



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Ao dia ____ de _____ de _____, lavrei o presente termo de abertura deste volume ____ do _____ N.º _____, que tem, como primeira folha, a de n.º _____ (capa) e, como última a de n.º _____ que corresponde a este termo.

SORRISO (MT ____ de _____ de _____)



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAL LIBERAL**

CONTRATANTE: V F BEREGULA - Empresa legalmente constituída, estabelecida sita a Rua dos caládios nº 532 bairro Jardim Primavera Sinop/MT, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.180.588/0001-29, neste ato representado pelo sócio proprietário Sr. **Vilson Fernando Beregula**, brasileiro, engenheiro sanitarista, portador do CPF 835.345.041-00 e RG nº 1170985-5 SSP/MT.

CONTRATADA: Ana Carolina Lopes de Azevedo, brasileira, solteira, **Assistente Social**, CRESS/MT 1932, portadora do CPF sob nº 927.771.201-53 e RG 1362519-5 SSP/MT, residente na Rua dos caládios nº 532 bairro Jardim Primavera Sinop/MT, CEP 78550-386.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prestação de Serviços Profissionais para elaboração e execução de Projetos Sociais realizados pela contratante, bem como a assessoria no planejamento estratégico de ações da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A Contratada receberá o valor de R\$ 150,28 (cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos), pagos via transferência bancária na conta apresentada pela contratada, mediante a apresentação dos trabalhos contratados e da Nota Fiscal de Prestação de Serviço e suas devidas retenções.

Serão estipulados para cada trabalho contratado a quantidade de horas técnicas necessária para sua conclusão. Caso haja necessidade de readequação das horas técnicas esta será discutida entre as partes envolvidas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EQUIPAMENTOS E EQUIPE DE TRABALHO

A Contratada responsabilizar-se-á pela aquisição e armazenamento dos instrumentos de trabalho necessários para a execução do objeto contratado,

Rua dos Caladidos, 532 - Jardim Primavera Sinop - MT CEP 78.550-386 66 3532.1381/ 9 9988-9119
saneamentobr@gmail.com CNPJ 11.180.588/0001-29 IE 13.378.263-8



Cristiane Aparecida Biolchi Capellari
Oficial Escrevente



bem como pela equipe técnica necessária para a conclusão dentro do prazo estipulado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

A Contratada iniciará as atividades no dia 17 de abril, sem prazo pré-definido para o término, sendo esta requisitada conforme a demanda de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sinop - MT para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, registrada em cartório.

Sinop/MT, 17 de abril de 2019.

Vilson Fernando Beregula
Diretor Geral/Sócio Proprietário
CNPJ 11.180.588/0001-29
CONTRATANTE

Ana Carolina Lopes de Azevedo
Assistente Social
CRESS/MT 1932



Rua dos Caladidos, 532 - Jardim Primavera Sinop - MT CEP 78.550-386 66 3532.1381/ 9 9988-9119
saneamentobr@gmail.com CNPJ 11.180.588/0001-29 IE 13.378.263-8



Cristiane Aparecida Biolchi Capellari
Oficial Escrevente

Folhas nº
1100
CPL

sbr saneamento
brasil engenharia e automação
Folhas nº
1100
CPL

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAL LIBERAL**

CONTRATANTE: V F BEREGULA - Empresa legalmente constituída, estabelecida sita a Rua dos caládios nº 532 bairro Jardim Primavera Sinop/MT, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.180.588/0001-29, neste ato representado pelo sócio proprietário Sr. **Wilson Fernando Beregula**, brasileiro, engenheiro sanitarista portador do CPF 835.345.041-00 e RG nº 1170985-5 SSP/MT.

CONTRATADA: Lo Ruama Marques de Almeida, brasileira, solteira, Arquiteta e Urbanista, CAU/MT 161809-1, portadora do CPF sob nº 023.831611-44 e RG 1979397-9 SSP/MT, residente na Rua dos babaçus nº 172 bairro Parque das Araras em Sinop - MT.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prestação de Serviços Profissionais de Arquitetura e Urbanismo referente ao planejamento e acompanhamento de execução de projetos, bem como assessoria no planejamento estratégico de ações da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A Contratada receberá o valor de R\$ 150,28 (cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos), pagos via transferência bancária na conta apresentada pela contratada, mediante a apresentação dos trabalhos contratados e da Nota Fiscal de Prestação de Serviço e suas devidas retenções. Serão estipulados para cada trabalho contratado a quantidade de horas técnicas necessária para sua conclusão. Caso haja necessidade de readequação das horas técnicas esta será discutida entre as partes envolvidas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EQUIPAMENTOS E EQUIPE DE TRABALHO

A Contratada responsabilizar-se-á pela aquisição e armazenamento dos instrumentos de trabalho necessários para a execução do objeto contratado,

Rua dos Caladíos, 532 - Jardim Primavera Sinop - MT CEP 78.550-386 66 3532 1381/9 9988-8119
saneamentobr@gmail.com CNPJ 11.180.588/0001-29 IE 13.378.263-8

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE SINOP/ESTADO DE MT
TABELionato

CPF 11.180.588/0001-29
V. F. BEREGULA = ME
RUA DOS CALADIOS - SINOP - MT

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social em 19 de outubro de 2004, confere o título de

Bacharel em Serviço Social a
Ana Carolina Lopes de Azevedo

natural do Estado de Mato Grosso, nascida a 09 de setembro de 1982, filha de **Olevis Santiago de Azevedo e Eunice de Oliveira Lopes**, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. **Curitiba, 17 de junho de 2005.**

Paulo Speller
Reitor

[Assinatura]
Diplomado

[Assinatura]
Benedito Alencar de Arruda
Coordenador de Administração Escolar

Selo de Controle Digital
2º Ofício Sinop
Código Serventia: 170

2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4525 www.zulfox.com.br - Tabelaria Maria Antônia Moraes Cabral

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original Dou Fé Sinop-MT 16 de Maio de 2019.

Selo BGS19954-Cpd Ato. 06 - Valor R\$ 3,00 +ISSQN
http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend. AMANDA

[Assinatura]
VALDIRENE LUCIANA MOREIRA TURRA-OFFICIAL
ESCREVENTE

Selo de Controle Digital
2º Ofício Sinop
Código Serventia: 170

2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4525 www.zulfox.com.br - Tabelaria Maria Antônia Moraes Cabral

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original, Dou Fé Sinop-MT 24 de Maio de 2019.

Selo BGS0482 Cod. Ato. 06 - Valor R\$ 3,00 +ISSQN
http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend. YAGO

[Assinatura]
JULIANA BORTOLAS DENIZZI-OFESCREV.

Cristiane Aparecida Biolchini Capellari
Oficial Escrevente

Folhas nº
1102
CPL

bem como pela equipe técnica necessária para a conclusão dentro do prazo estipulado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

A Contratada iniciará as atividades no dia 17 de abril, sem prazo pré-definido para o término, sendo esta requisitada conforme a demanda de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sinop - MT para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, registrada em cartório.

Sinop/MT, 17 de abril de 2019.

[Assinatura]
Wilson Fernando Beregula
Diretor Geral/Sócio Proprietário
CNPJ 11.180.588/0001-29
CONTRATANTE

CNPJ 11.180.588/0001-29
V. F. BEREGULA - ME
Rua dos Caladãos, 532 - Jd. Primavera
CEP 78.550-386 - SINOP - MT

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E FÍSICAS
REGISTRO DE PROTEÇÃO

[Assinatura]
Lo Ruama Marques de Almeida
Arquiteta e Urbanista
CAU/MT-181809-1

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4535 www.jufmt.com.br - Tabelão Maria Antunes Marques Cabral

Reconhecimento por verdadeira(s) a (s) firma(s) de
[95]20101-LO RUAMA MARQUES DE ALMEIDA

Selo BGS 1920 Cod. Ato 22
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend. AMANDA
Dou Fé Sinop-MT de 15 de Maio de 2019 - Valor R\$6,50 -
ISSQN



JULIANA BORTOLAS DENUZZI-OF. ESCRIV

[Assinatura]
Valdirene Luciana Moreira Turra
OFICIAL ESCRIVENTE

Rua dos Caladãos, 532 - Jardim Primavera Sinop - MT CEP 78.550-386 66 3532.1381/ 9 9988-9119
saneamentobr@gmail.com CNPJ 11.180.588/0001-29 IE 13.378.263-8

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4535 www.jufmt.com.br - Tabelão Maria Antunes Marques Cabral

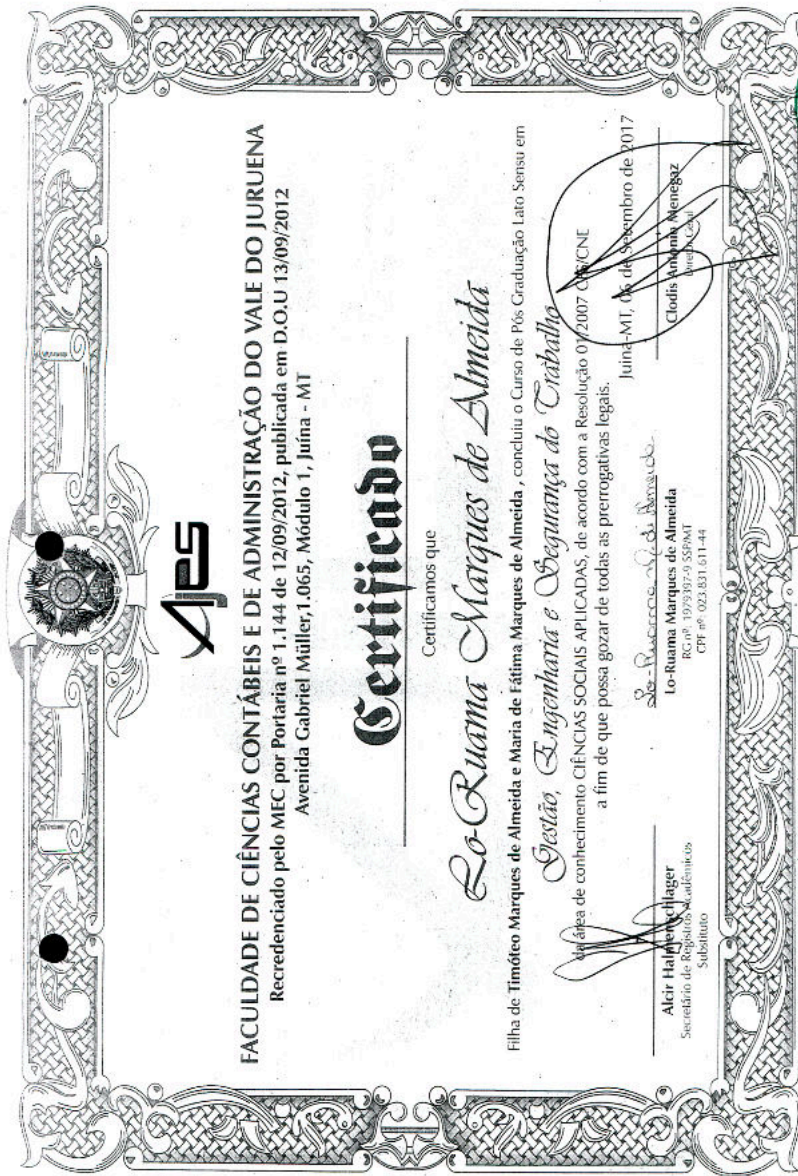
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé Sinop-MT24 de Maio de 2019.

Selo BGV60463 Cod.Ato. 06 - Valor R\$ 3,00 +ISSQN
<http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend.YAGO



JULIANA BORTOLAS DENUZZI-OF. ESCRIV.

[Assinatura]
Cristiane Aparecida Biolchi Capellari
Oficial Escrevente



AJES
Certificado
Certificamos que
Lo Ruama Marques de Almeida
Filha de Timóteo Marques de Almeida e Maria de Fátima Marques de Almeida, concluiu o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em **Gestão, Engenharia e Segurança do Trabalho** em área de conhecimento CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, de acordo com a Resolução 07/2007 CENECME a fim de que possa gozar de todas as prerrogativas legais.
Juine-MT, 06 de Setembro de 2017

[Assinatura]
Lo Ruama Marques de Almeida
RG nº 1093187-0 SSP/MT
CPF nº 023.831.611-44

[Assinatura]
Cláudia Aparecida Menegaz
RG nº 1093187-0 SSP/MT
CPF nº 023.831.611-44

[Assinatura]
Alcir Halimewilliger
Secretário de Registro e Autênticas
Substituto

Folhas nº
1103
CPL

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4535 www.jufmt.com.br - Tabelão Maria Antunes Marques Cabral

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé Sinop-MT16 de Maio de 2019.

Selo BGS19945 Cod.Ato. 06 - Valor R\$ 3,00 +ISSQN
<http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend. AMANDA



[Assinatura]
VALDIRENE LUCIANA MOREIRA TURRA-OFFICIAL
ESCRIVENTE

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAL LIBERAL**

CONTRATANTE: V F BEREGULA - Empresa legalmente constituída, estabelecida sita a Rua dos caladíos nº 532 bairro Jardim Primavera Sinop/MT, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.180.588/0001-29, neste ato representado pela procuradora **Ana Carolina Lopes de Azevedo**, brasileira, assistente social, portadora do CPF 927.771.201-53.

CONTRATADA: REGIANE RODRIGUES RIBEIRO, brasileira, casada, **Assistente Social**, CRESS/MT 3235/D, portadora do CPF sob nº 927.771.201-53 e RG 1362519-5 SSP/MT, residente na Rua dos eucaliptos ° 922 bairro Jardim Imperial, Sinop/MT.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prestação de Serviços Profissionais para elaboração e execução de Projetos Sociais realizados pela contratante, bem como a assessoria no planejamento estratégico de ações da empresa.

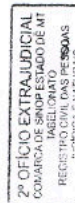
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A Contratada receberá o valor de R\$ 150,28 (cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos), pagos via transferência bancária na conta apresentada pela contratada, mediante a apresentação dos trabalhos contratados e da Nota Fiscal de Prestação de Serviço e suas devidas retenções.

Serão estipulados para cada trabalho contratado a quantidade de horas técnicas necessária para sua conclusão. Caso haja necessidade de readequação das horas técnicas esta será discutida entre as partes envolvidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EQUIPAMENTOS E EQUIPE DE TRABALHO

A Contratada responsabilizar-se-á pela aquisição e armazenamento dos instrumentos de trabalho necessários para a execução do objeto contratado,



bem como pela equipe técnica necessária para a conclusão dentro do prazo estipulado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Contratada iniciará as atividades no dia 17 de abril, sem prazo pré-definido para o término, sendo esta requisitada conforme a demanda de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sinop - MT para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, registrada em cartório.

Sinop/MT, 17 de abril de 2019.



ANA CAROLINA LOPES DE AZEVEDO
CNPJ 11.180.588/0001-29
CONTRATANTE



REGIANE RODRIGUES RIBEIRO
ASSISTENTE SOCIAL
CONTRATADA



Rua dos Caladíos, 532 - Jardim Primavera Sinop - MT CEP 78.550-386 66 3532.1381/ 9 9988-9119
saneamentobr@gmail.com CNPJ 11.180.588/0001-29 IE 13.378.263-8

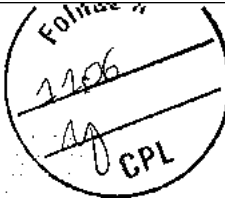


Cristiane Aparecida Biolchi Capellan
Oficial Escrevente

Rua dos Caladíos, 532 - Jardim Primavera Sinop - MT CEP 78.550-386 66 3532.1381/ 9 9988-9119
saneamentobr@gmail.com CNPJ 11.180.588/0001-29 IE 13.378.263-8



Cristiane Aparecida Biolchi Capellan
Oficial Escrevente



Prefeitura Municipal de Sinop.
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação do município de Sinop/MT, CNPJ nº 15.024.003/0001-32, atesta para os devidos fins, que a Assistente Social, Sra. **REGIANE RODRIGUES RIBEIRO**, inscrita no CPF de nº 036.425.299-50, executou atividades pertinentes ao **PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social do Residencial Vila Mariana (480 unidades habitacionais)** do Programa Minha Casa Minha Vida, contrato caixa nº 328.894-41 desempenhando todas as atividades de forma satisfatória.

Informamos que todas as atividades foram supervisionadas pela técnica assistente social e pela coordenadora do Departamento de Habitação de Sinop/MT.

Registramos que a profissional supra mencionada cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo em nossos registros nada que desabone sua conduta.

Sinop-MT, 24 de Maio de 2019.

ADEMIR ANTONIO BORTOU
Secretário de Assistência Social,
Trabalho e Habitação

Rua das Aroeiras, 1116 – Centro.
Sinop-MT, CEP: 78550-208.
Fone: (66) 3531-2791
Email: gabinete.sasth@sinop.mt.gov.br



**Certidão Negativa de Processos
e de Adimplência com as obrigações compulsórias**

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 20ª Região, jurisdição Mato Grosso, certifica, que **REGIANE RODRIGUES RIBEIRO**, do CRESS nº 3235/D, residente na Rua dos Eucaliptos, Nº922, Jardim Imperial, SINOP - MT-MT é profissional Assistente Social inscrita neste Conselho desde 16/01/2012. Certifica ainda que o/a profissional, em tela, está quite com suas obrigações compulsórias (anuidade 2018), bem como não responde nenhum processo administrativo ou ético-disciplinar nesta jurisdição.

Cuiabá, 10 de abril de 2019.

Andrea Hisae Takasumi
Auxiliar Administrativo
CRESS 20ª Região MT

Vera Lucia de Farias
Assessora Especial
CRESS 20ª Região / MT

**Esta certidão é válida por sessenta (60) dias.
O/A requerente é responsável pelos dados fornecidos.**

Rua Batista das Neves, 22 – Sala 303 – Edifício Comodoro – Cuiabá/MT.
CEP: 78005-190 - Fone: 3624-9313 Fax: 3624-2095
E-mail: cressmt@cressmt.org.br www.cressmt.org.br
Horário de atendimento das 12:00 as 18:00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL LIBERAL



CONTRATANTE: V F BEREGULA - Empresa legalmente constituída, estabelecida sita a Rua dos caládios nº 532 bairro Jardim Primavera Sinop/MT, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.180.588/0001-29, neste ato representado pela procurada Srª Ana Carolina Lopes de Azevedo, assistente social, portadora do CPF 927.771.201-53 e RG nº 13.62519-5 SSP/MT.

CONTRATADA: Irenilde Silva Bizzotto, brasileira, casada, Psicóloga, CRP 18/02910, portadora do CPF sob nº e RG 19725329 SSP/MT, residente na Rua das seringueiras 1810 bairro Jardim Paraíso, Sinop MT.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prestação de Serviços Profissionais em Psicologia Social, referente ao planejamento e acompanhamento de execução de projetos sociais, bem como assessoria no planejamento estratégico de ações da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A Contratada receberá o valor de R\$ 90,87 (noventa reais e oitenta e sete centavos), conforme tabela de horário da psicologia, item Desenvolvimento de Projetos relativos ao trabalho.

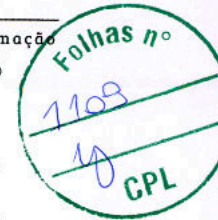
O valores serão pagos via transferência bancária na conta apresentada pela contratada, mediante a apresentação dos trabalhos contratados e da Nota Fiscal de Prestação de Serviço e suas devidas retenções.

Serão estipulados para cada trabalho contratado a quantidade de horas técnicas necessária para sua conclusão. Caso haja necessidade de readequação das horas técnicas esta será discutida entre as partes envolvidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EQUIPAMENTOS E EQUIPE DE TRABALHO

A Contratada responsabilizar-se-á pela aquisição e armazenamento dos instrumentos de trabalho necessários para a execução do objeto contratado,

Rua dos Caladidos, 532 - Jardim Primavera Sinop - MT CEP 78.550-386 66 3532 1381/ 9 9988-9119 saneamentobr@gmail.com CNPJ 11.180.588/0001-29 IE 13.378.263-8



bem como pela equipe técnica necessária para a conclusão dentro do prazo estipulado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Contratada iniciará as atividades no dia 17 de abril, sem prazo pré-definido para o término, sendo esta requisitada conforme a demanda de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sinop - MT para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

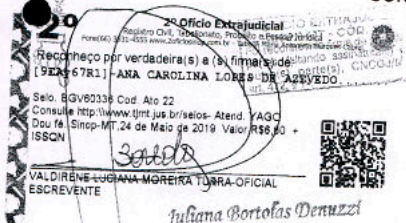
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, registrada em cartório.

Sinop/MT, 17 de abril de 2019.



ANA CAROLINA LOPES DE AZEVEDO CNPJ 11.180.588/0001-29 CONTRATANTE

Irenilde Silva Bizzotto PSICÓLOGA CRP 18/02910 CONTRATADA



Rua dos Caladidos, 532 - Jardim Primavera Sinop - MT CEP 78.550-386 66 3532 1381/ 9 9988-9119 saneamentobr@gmail.com CNPJ 11.180.588/0001-29 IE 13.378.263-8





CERTIDÃO Nº: f34f710e

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL**

Declaramos para os devidos fins, e a pedido da parte interessada que **IRENILDE SILVA BIZZOTTO**, psicólogo(a), portador(a) do CPF **365.322.663-53**, inscrito(a) no Conselho Regional de Psicologia 18ª Região MT sob o nº. **18/02910** não responde a Processo Ético e Disciplinar e está regular com as anuidades até a data de **21/05/2019**.

Fica, no entanto, ressalvado o direito da autarquia apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta declaração que venham a ser apurada.

Validade da Certidão: 30 dias após a emissão.

Cuiabá/MT, 24 de Maio de 2019

MORGANA MOREIRA MOURA
CONSELHEIRA PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO MT

* A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CRP-MT, no menu Certidões - Validar Certidão Negativa. <https://crpmt.com.br/certidoes/validar>

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO MT
 Rua 40, 120, Boa Esperança CEP 78068-535 - Cuiabá-MT
 Fone: (65) 36277188
 E-mail: crpmt@crpmt.org.br
 site: <https://crpmt.org.br>

Prefeitura de Lucas do Rio Verde
Estado de Mato Grosso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para fins e direitos e a quem possa interessar, que a empresa **V. F. BEREGULA ME**, CNPJ 11.180.588/0001-29, localizada na Rua dos Caládios nº 532 Bairro Jardim Primavera, Sinop/MT, executou de forma satisfatória, os serviços contratados através do Pregão Presencial nº 039/2014, Contrato nº 144/2014, referente à Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social do Residencial Jaime Seitti Fuji 1ª Etapa (301 UH – Unidades Habitacionais) do Programa Minha Casa Minha Vida. Informamos que a empresa supra citada, concluiu o Projeto dentro do prazo e qualidade estabelecidos no cronograma, não havendo em nossos registros nada que desabone vossa conduta.

Lucas do Rio Verde - MT, 27 de janeiro de 2015.

Janice T. A. Vaz Ribeiro
 Secretária W. de Cidadania e Habitação
 Lucas do Rio Verde - MT

Processo T. A. Vaz Ribeiro
 Sec. Municipal de Assistência Social
 Port. Nº 08/2013



LUCAS DO RIO VERDE
 FAZENDO O MELHOR PELA VIDA

Av. América do Sul, 2500 S Parque dos Buritis
 Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
 Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40

www.lucasdoriorverde.mt.gov.br - pmlucas@lucasdoriorverde.mt.gov.br

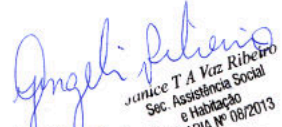


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins e direitos e a quem possa interessar, que a empresa **V. F. BEREGULA ME**, CNPJ 11.180.588/0001-29, localizada na Rua dos Caládios nº 532 Bairro Jardim Primavera, Sinop/MT, contratada para a Elaboração e Execução do PTS – Projeto de Trabalho Social do Residencial Jaime Seitti Fuji 2ª Etapa (400 UH – Unidades Habitacionais) do Programa Minha Casa Minha Vida. Declaramos que a referida empresa **ELABOROU** o PTS – Projeto de Trabalho Social, seguindo as prerrogativas da Portaria nº 021 de 22 de janeiro de 2014, cumprindo com antecedência o cronograma de entrega estabelecido no edital, e está em Processo de **EXECUÇÃO**, dos serviços contratados através do Pregão Presencial nº 029/2015.

Não havendo em nossos registros nada que desabone vossa conduta e comprometimento ao exercício das funções.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de março de 2015.


Janice T. A. Vaz Ribeiro
Secretária M. de Cidadania e Habitação
Lucas do Rio Verde – MT



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.984.231/0001-26, com sede na Av. dos Jacarandás, 3960, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo seu, Diretor **JUVENTINO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG. n.º 169074389 SSP/SP, e CPF: 050.704.128-33, residente na Rua dos Lírios, 181 – Centro, nesta cidade, Atesta para o devidos fins e direitos, que a Empresa **V F BEREGULA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 11.180.588/0001-29, estabelecida na Rua dos Caládios, nº 532, Jardim Primavera, Sinop - MT, representada pela Sr **VILSON FERNANDO BEREGULA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. N.º 1170985-5 SJ/MT e CPF n.º 835.345.041-00, prestou serviços de Elaboração do Termo de Referência do PTSA – Projeto Técnico Sócio Ambiental, conforme objeto descrito abaixo, regido pela Portaria N.º 021 de 22 de janeiro de 2014, referente as instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades.

1 - DO OBJETO:

Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria para Elaboração do Termo de Referência do PTSA – Projeto Técnico Socioambiental referente a Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água proposto na carta consulta n.º 937.1.0504/2013, através da 4.ª. seleção PAC II.

Declaramos que os referido objeto foi concluído dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Ministério das Cidades e Agente Financeiro CAIXA Econômica Federal, não havendo em nossos registros nada que desabone vossa conduta.

Sinop/MT, 24 de março de 2014.


JUVENTINO JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente – SAAES/Sinop-MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.984.231/0001-26, com sede na Av. dos Jacarandás, 3960, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Diretor **JUVENTINO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG. n.º.169074389 SSP/SP, e CPF: 050.704.128-33, residente na Rua dos Lírios, 181 – Centro, nesta cidade, Atesta para o devidos fins e direitos, que a Empresa **V F BEREGULA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 11.180.588/0001-29, estabelecida na Rua dos Caládios, nº 532, Jardim Primavera, Sinop - MT, representada pela Sr **VILSON FERNANDO BEREGULA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. N.º 1170985-5 SJ/MT e CPF n.º 835.345.041-00, prestou serviços de Elaboração do Termo de Referência do PTSA – Projeto Técnico Sócio Ambiental, conforme objeto descrito abaixo, regido pela Portaria N.º. 021 de 22 de janeiro de 2014, referente as instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades.

2 - DO OBJETO:

Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria para Elaboração do Termo de Referência do PTSA – Projeto Técnico Socioambiental referente ao **EMPREENDIMENTO UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE SINOP/MT, conforme Contrato CAIXA nº 0424432-88/2013, carta consulta nº 1809.2.050/20.**

Declaramos que os referido objeto foi concluído dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Ministério das Cidades e Agente Financeiro CAIXA Econômica Federal, não havendo em nossos registros nada que desabone vossa conduta.

Sinop/MT, 24 de março de 2014.

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente – SAAES/Sinop-MT

Avenida dos Jacarandás, 3960 – Centro – Fone: (66) 3517-1150
CEP 78.550-000 – Sinop – MT www.sinop.mt.gov.br sae@sinop.mt.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de Execução, que a Empresa **VF BEREGULA ME**, nome fantasia, Saneamento Brasil, situada na Rua dos Caládios, nº 532 - Jardim Primavera-Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.180.588/0001-29 prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.239.076/0001-62, estabelecida na Av. Porto Alegre, 2525, Centro, CEP 78890-000, Sorriso/ MT.

A referida Empresa desenvolveu, no período de **abril de 2015 á outubro de 2017**, com competência os Serviços de Elaboração e Execução de Serviços Técnicos Social na Área de Habitação e Interesse Social – PTS - em caráter temporário, no **Residencial Santa Maria I - 225 Unidades Habitacionais**, localizado no município de Sorriso, conforme **Contrato Original N°045/2015**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone de forma técnica até a presente data.

Sorriso, 28 de setembro de 2018.

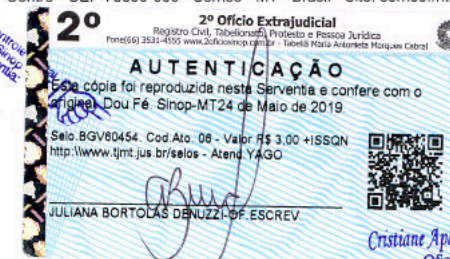
Marcia de Lurdes Cesco Valendorf
ASSISTENTE SOCIAL - GRESS-1488 20º REG/MT

Leonardo Zanchetta
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE

Ari Genézio Lafin
CPF: 411.319.161-15
PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - MT - Brasil - Site: sorriso.mt.gov.br - Tel: +55 (66) 3545-4700

2º
de Contrato
de Ocio - Sinop
Codigo Serventia:





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de Execução, que a Empresa **VF BEREGULA ME**, nome fantasia, Saneamento Brasil, situada na Rua dos Caládios, nº 532 - Jardim Primavera-Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.180.588/0001-29 prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.239.076/0001-62, estabelecida na Av. Porto Alegre, 2525, Centro, CEP 78890-000, Sorriso/ MT.

A referida Empresa desenvolveu, no período de **abril de 2015 á outubro de 2017**, com competência os Serviços de Elaboração e Execução de Serviços Técnicos Social na Área de Habitação e Interesse Social - PTS - em caráter temporário, no **Residencial Santa Maria II - 278 Unidades Habitacionais**, localizado no município de Sorriso, conforme **Contrato Original N°046/2015**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone de forma técnica até a presente data.

Sorriso, 28 de setembro de 2018.

Marcia de Lurdes Cesco Valendorf
ASSISTENTE SOCIAL - CRESS-1488 20º REG/MT

Leonardo Zanchetta
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE

Ari Genézio Lafin
CPF: 411.319.161-15
PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO



Cristiane Aparecida Biolchi Capellari
Oficial Escrevente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Senhora, **ANA CAROLINA LOPES DE AZEVEDO**, união estável, assistente social, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 1932/MT, inscrita no CPF nº 927.771.201-53 residente e domiciliada na Rua dos Caládios, nº 532- Jardim Primavera, Sinop/MT- CEP: 785.503.86, de acordo com **contrato, 045/2015**, detém capacidade técnica para atuar em:

- ✓ SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAL NA ÁREA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL- PTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.
- REALIZADO NO PERÍODO DE **ABRIL DE 2015 Á OUTUBRO DE 2017**, NO **RESIDENCIAL SANTA MARIA I- 225 - UNIDADES HABITACIONAIS**

A referida profissional prestou os serviços com eficiência, qualidade e de acordo com os objetivos propostos.

Sorriso, 28 de setembro de 2018

Marcia de Lurdes Cesco Valendorf
ASSISTENTE SOCIAL - CRESS/1488 20º REG/MT

Leonardo Zanchetta
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE

Ari Genézio Lafin
CPF: 411.319.161-15
PREFEITO MUNICIPAL



Cristiane Aparecida Biolchi Capellari
Oficial Escrevente



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Senhora, **ANA CAROLINA LOPES DE AZEVEDO**, união estável, assistente social, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 1932/MT, inscrita no CPF nº 927.771.201-53 residente e domiciliada na Rua dos Caládios, nº 532- Jardim Primavera, Sinop/MT- CEP: 785.503.86, de acordo com contrato, 046/2015, detém capacidade técnica para atuar em:

- ✓ SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAL NA ÁREA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL- PTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. REALIZADO NO PERÍODO DE ABRIL DE 2015 À OUTUBRO DE 2017, NO RESIDENCIAL SANTA MARIA II- 278- UNIDADES HABITACIONAIS

A referida profissional prestou os serviços com eficiência, qualidade e de acordo com os objetivos propostos.

Sorriso, 28 de setembro de 2018

Marcia De Lurdes Cesco Valendorf
ASSISTENTE SOCIAL - CRESS/1488 20º REG/MT

Leonardo Lanchetta
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE

Ari Genézio Lafin
CPF: 411.319.161-15
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - MT - Brasil - Site: sorriso.mt.gov.br - Tel: +55 (66) 3545-4700



Prefeitura de Lucas do Rio Verde
Estado de Mato Grosso



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins e direitos, que a Assistente Social, **Ana Carolina Lopes de Azevedo**, CRESS 1932/MT, **ELABOROU** e está coordenando a execução do Projeto de Trabalho Social do Residencial Jaime Seitti Fuji 2ª Etapa (400 UH - Unidades Habitacionais) do Programa Minha Casa Minha Vida, contratada através do Pregão Presencial nº 029/2015.

Informamos que a **ELABORAÇÃO** do Projeto de Trabalho Social foi concluída dentro do prazo estabelecidos no cronograma, seguindo as prerrogativas expressas na Portaria nº 021 de 22 de janeiro de 2014, não havendo em nossos registros nada que desabone vossa conduta.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de março de 2015.

Janice T. A. Vaz Ribeiro
Sec. Assistência Social e Habitação
Portaria nº 08/2013
Janice T. A. Vaz Ribeiro
Secretária M. de Cidadania e Habitação
Lucas do Rio Verde - MT



LUCAS DO RIO VERDE
FAZENDO O MELHOR PELA VIDA


Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40
www.lucasdorioverde.mt.gov.br - pmlucas@lucasdorioverde.mt.gov.br


Prefeitura de Lucas do Rio Verde
Estado de Mato Grosso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins e direitos, que a Assistente Social, **Ana Carolina Lopes de Azevedo**, CRESS 1932/MT, executou como RT – Responsável Técnica o Projeto de Trabalho Técnico Social do Residencial Jaime Seitti Fuji 1ª Etapa (301 UH – Unidades Habitacionais) do Programa Minha Casa Minha Vida, contratada através do Contrato nº 144/2014. Informamos que o Projeto foi concluído dentro do prazo e qualidade estabelecidos no cronograma, não havendo em nossos registros nada que desabone vossa conduta.

Lucas do Rio Verde - MT, 27 de janeiro de 2015.


Janice T. A. Vaz Ribeiro
Secretária M. de Cidadania e Habitação
Lucas do Rio Verde - MT


Janice T. A. Vaz Ribeiro
Sec. Munic. de Assistência Social
Port. N° 08/2013

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO-MT
Tabela: Retribuição Abaixo da Tabela - Sorriso - MT
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 01 de abril de 2015 Hora: 16:00
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Not. e Registro
Selo Digital: AOT - 6378 Valor: R\$ 2,10
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjm.jus.br/selos



LUCAS DO RIO VERDE
FAZENDO O MELHOR PELA VIDA

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso CEP 78455-000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40
www.lucasdoriorverde.mt.gov.br - pmlucas@lucasdoriorverde.mt.gov.br



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop
CNPJ 07.984.231/0001-26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.984.231/0001-26, com sede na Av. dos Jacarandás, 3960, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Diretor **JUVENTINO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG. nº.169074389 SSP/SP, e CPF: 050.704.128-33, residente na Rua dos Lírios, 181 – Centro, nesta cidade, atesta para o devidos fins e direitos, que a Assistente Social **ANA CAROLINA LOPES DE AZEVEDO**, inscrita no CPF 927.771.201-53, CRESS 1932/MT, prestou serviços de Elaboração do Termo de Referência do PTSA – Projeto Técnico Sócio Ambiental, regido pela Portaria N°. 021 de 22 de janeiro de 2014, referente as instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades.

Declaramos que os referido objeto foi concluído dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Ministério das Cidades e Agente Financeiro CAIXA Econômica Federal, não havendo em nossos registros nada que desabone vossa conduta.

Sinop/MT, 24 de março de 2014.


JUVENTINO JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente - SAAES

Avenida dos Jacarandás, 3960 – Centro – Fone: (66) 3517-1150
CEP 78.550-000 – Sinop – MT www.sinop.mt.gov.br sae@sinop.mt.gov.br

TABELIONATO DE NOVA PETROPOLIS - RS
Rua Sete de Setembro, 212 - Sala 9 - Centro - CEP 95150-007 - Fone/Fax: (51) 3781-2011
Bel. SIMONE KRÜGER PAIM CHAVES - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia registrada em notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Nova Petrópolis-RS, 04 de maio de 2017
Idetram Paim Chaves Junior - Tabelião Substituto
Emet:RS 4,60 - Selo digital: R\$ 1,40 0398.01.1705002.02014

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

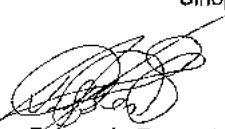
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO (MT)
TOMADA DE PREÇO N. 07/2019

DECLARAÇÃO

A Signatária V F BEREGULA, CPNJ n° 11.180.588/0001-29, estabelecida no endereço Rua dos Caládios n° 532, Bairro Jardim Primavera, Telefone 66 3532-1381, Município de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78 550-386, através do seu responsável legal Sr. Wilson Fernando Beregula, DECLARA que se compromete em disponibilizar recursos humanos necessários para executar os serviços em relação à Equipe Técnica principal e Complementar.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Sinop/MT, 27 de maio de 2019.


Wilson Fernando Beregula
Sócio-Proprietário
CNPJ/MF N° 11.180.588001-29

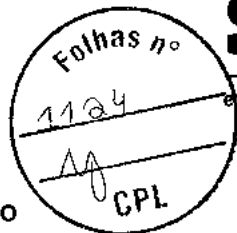
**ÍNDICE
PROPOSTA TÉCNICA**

Tomada de Preço n° 007/2019

1.	IDENTIFICAÇÃO	01
1.2	DADOS DA CONTRATAÇÃO	01
2.1.	CONHECIMENTO DO PROBLEMA	01
2.1.1	PESQUISA E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES	02
2.1.2	CONHECIMENTO DOS LOCAIS EM FACE DA NATUREZA DO PROJETO	20
2.1.3	DIFICULDADES TÉCNICAS PREVISÍVEIS	27
2.1.4	ASPECTOS LEGAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO	29
2.1.5	RESOLUÇÃO TÉCNICA DO PROBLEMA	32
3.	CONHECIMENTO LOGÍSTICO DO PROBLEMA	35
3.1	DIFICULDADES LOGÍSTICAS PREVISÍVEIS	36
3.2	SOLUÇÕES POSSÍVEIS DE SEREM ADOTADAS	38
4.	PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA	39
4.1	PTS - Projeto de Trabalho Social	40
4.2	PDST - Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial	50
5.	METODOLOGIA	60
6.	REGISTRO FOTOGRÁFICO	68
7.	BIBLIOGRAFIA	77

CPNJ 11.180.588/0001-29
V. F. BEREGULA - ME
Rua dos Caládios, 532 - Jd. Primavera
CEP 78.550-386 - SINOP - MT

Ana Carolina L. de Azevedo
Assistente Social
CRESS-MT 1932



1. IDENTIFICAÇÃO

1. DADOS DA CONTRATAÇÃO

Programa: Programa Minha Casa Minha Vida	
Agente Financeiro: Banco do Brasil	
Ação/Modalidade: Administração Mista	Fonte de Recurso: FAR
Empreendimento: Residencial Mário Raiter	N.º de Famílias: 1272
Município/UF: Sorriso/MT	
Proponente: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT	
Responsável Técnica da proponente: Márcia de Lurdes Cesco Valendorf	Formação: Assistente Social Fiscal de Contrato
Empresa Licitante: Saneamento Brasil	Razão Social: V F Beregula
Tel.: (66) 3532-1381/ 99965-3443	e-mail: saneamentobr@gmail.com
Responsável Técnica da Licitante: Ana Carolina Lopes de Azevedo	Formação: Assistente Social GRESS 1932/MT

2.1. CONHECIMENTO DO PROBLEMA

Para subsidiar a análise do objeto da presente Proposta técnica, faz-se necessário conhecer não somente aspectos psicossociais, econômicos e culturais das famílias beneficiárias, mas contextualizar geográfica e historicamente esta região, visando dirimir possíveis problemas técnicos e logísticos no decorrer do planejamento e execução do trabalho proposto.

A seguir apresentaremos aspectos da localidade em questão evidenciando suas características relevantes para contextualização das problemáticas apresentadas nos dados primários oriundos da Pesquisa de caracterização da demanda. Observando aspectos como: psicossocial, meio físico, habitacional e infraestrutura urbana, equipamentos públicos, relações de convivência social, segurança, mercado de trabalho, comércio e lideranças locais.

É no território do município que se estabelecem as intervenções físicas que vão muito além das obras de

Carolina L. de Azevedo

[Signature] 1

CNPJ 11.180.588/0001-29
V. F. BEREGULA - ME
Rua dos Caladões, 532 Jd. Primavera
CEP 78.550-386 - SINOP - MT



engenharia: implantar um empreendimento representa
criar ou alterar laços de vizinhança, gerar redes de
colaboração e (re) definir hábitos cotidianos como
estudar, trabalhar e consumir. (Minha casa + sustentável,
Caderno 2 - parâmetros referenciais qualificação da
inserção urbana. pag. 18 2017).

Partindo da premissa que o envolvimento de todos que atuam na macro área é condição fundamental para o sucesso do projeto, realizamos visitas técnicas às instituições públicas e privadas que possuem ações e atividades nesta região, visando elencar possíveis parcerias que possam fortalecer no processo de planejamento e execução do trabalho social.

Visando não apenas a identificação das vulnerabilidades da região, a Empresa Saneamento Brasil, optou realizar a Pesquisa de Caracterização da demanda com a equipe técnica que será direcionada para o trabalho em análise, estabelecendo um relacionamento de confiança com a comunidade, sendo isto primordial para o processo de adesão ao projeto.

A proximidade da sede da empresa ao residencial tornou estas ações mais contínuas, proporcionando a caracterização da macro área e demandas locais mais evidentes auxiliando suplantando possíveis dificuldades técnicas e logísticas que possam surgir.

Buscando clareza e objetividade da Proposta Técnica em análise, suprimimos dados de conhecimento público e notório, tais como história do município de Sorriso, o potencial econômico dentre outros.

Para exemplificar os itens da proposta utilizaremos ferramentas metodológicas mais objetivas e didáticas, tais como: Diagrama de Venn, Tabelas, Gráficos, Mapas e registros fotográficos.

2.1.1. PESQUISA E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES

Para evidenciar as expressões da questão social identificada na região em análise, subdividiremos o item Pesquisa e análise de informações em: Mapeamento da infraestrutura urbana e Expressões da questão social.

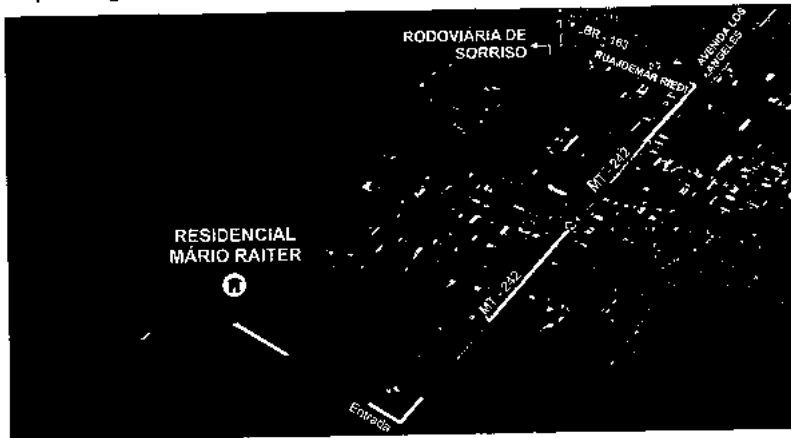
CNPJ 11.180.588/0001-29
V. F. BEREGULA - ME
Rua dos Caladões, 532 Jd. Primavera
CEP 78.550-386 - SINOP - MT

Ana Carolina L. de Azevedo
Assistente Social
GRESS-MT 1932

[Signature] 2

Mapeamento da infraestrutura urbana

Situado na região sudeste do município de Sorriso, o Residencial Mário Raiter, pertencente ao Programa Minha Casa Minha Vida, possui como via de acesso a BR 163, adentrando a Avenida Idemar Riedi, em seguida a Rodovia MT - 242 (sentido Nova Ubiratã) e a Avenida Zilda Arns, sendo esta caracterizada por via coletora dupla dividida por canteiro central, conforme mapa a seguir.



Fonte base: Google Maps 2019

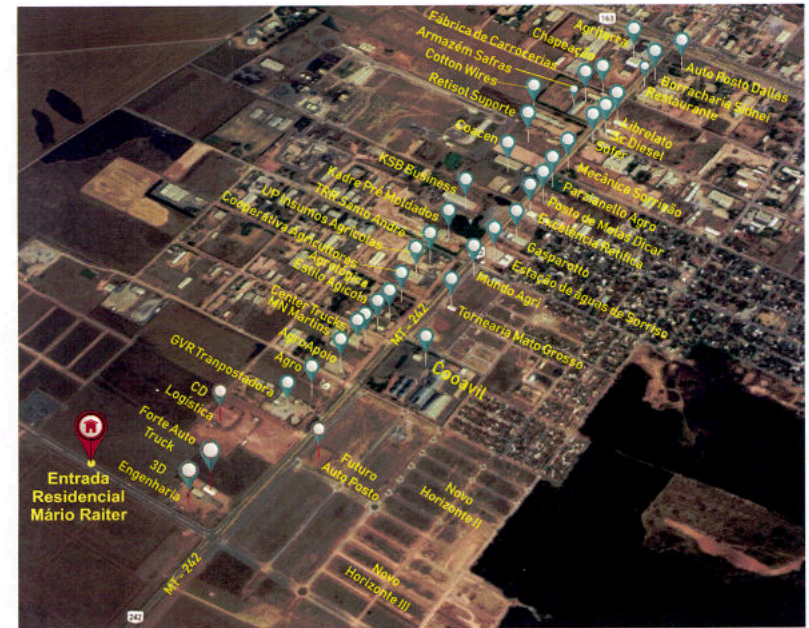
Inaugurado em 06 de julho de 2017, o Residencial Mário Raiter é composto por 45 quadras em modelo de geometria urbana ortogonal. Caracteriza-se por pertencer a uma Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS -1), conforme o Mapa de Georreferenciado Atualizado (2019).

As Zeis configura-se como instrumentos da política urbana prevista na Lei 10.257/2001, do Estatuto das Cidades, fundamental para delimitação de Macro áreas, utilizado para o planejamento do PTS - Projeto de Trabalho Social e PDST - Plano de Desenvolvimento Sócio territorial.

O residencial possui 1.277 lotes, sendo 1272 UH - Unidades Habitacionais (39 para PNE), 05 lotes destinados a Equipamentos Públicos, 02 lotes destinados a Área Verde e 02 lotes para Espaço Livre de Uso Público. O bairro atualmente conta com significativo plantio de vegetação pertencente ao Projeto PULMÃO VERDE, através da Secretaria Municipal de Agricultura e

Meio Ambiente, conferindo ao bairro mais beleza, cuidado estético e conforto ambiental urbano.

O entorno do bairro é caracterizado por chácaras, fazendas de soja e milho, além do setor industrial e futuros bairros já inseridos no mapeamento de georreferenciado do município de Sorriso - MT. O Residencial Mário Raiter, apresenta atualmente uma distância significativa 6,3 do centro urbano (considerando a sede da Prefeitura Municipal de Sorriso), e, dos demais bairros o mais próximo é o Nova Aliança com distância de 3km.



Fonte base: Google Maps 2019

O Bairro possui rede de água potável, coleta de esgoto sanitário, estação compacta de efluentes para tratamento de esgoto realizado pela empresa Águas de Sorriso, além de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, calçamento, paisagismo, iluminação pública.

As residências possuem uma sala de estar, uma cozinha, dois quartos, um banheiro, uma área de serviço, calçamento no entorno da edificação, e sistema de aquecimento solar para água do banho, caixas d'água de 500 litros, telhado em duas águas em telha de cerâmica e paredes com tijolos cerâmicos.

As residências destinadas a pessoas com deficiências são adaptadas com calçamento tátil, janelas e portas adaptadas conforme normas técnicas de acessibilidade NBR 9050.

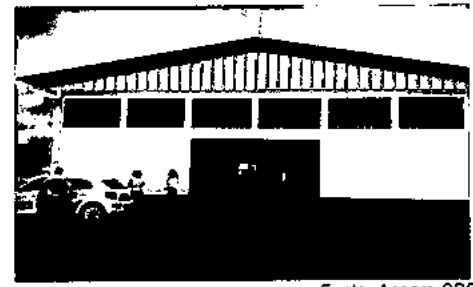
A largura das calçadas localizadas nas vias arteriais (Avenida Zilda Arns e Avenida Vereador Elias Maciel) são de 3,00 metros, na Rua Gramado a largura da calçada é de 5,00 metros, e os demais passeios das vias locais no interior do residencial são de 2,5 metros.

O bairro possui Área Verde 01 com área de 22.094,20 m², e Área Verde 02 com área de 10.098,95 m². São cinco lotes destinados a Equipamento Comunitário, sendo: equipamento Comunitário 01 – lote 02, com área de 1.350,00 m². Atualmente no lote está instalada a Estação Compacta de Efluentes.



Fonte: Acervo SBR

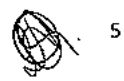
Equipamento Comunitário 02 e 04 – ambos com área de 616 m², atualmente não possuem edificação. Equipamento Comunitário 03 – no lote 22, com área de 16.008,00 m², onde está localizado o Pavilhão social. Equipamento Comunitário 05 – 10.098,95 m².



Fonte: Acervo SBR

CNPJ 11.180.588/0001-24
 V. F. BEREGULA - ME
 Rua dos Caladãos, 532 Jd. Primavera
 CEP 78.550-386 - SINOP - MT

Ana Carolina L. de Azevedo
 Assistente Social
 CRESS-MT 1932



Fonte: Mapa de Sorriso - MT

No Espaço Livre de Uso Público 01, área 5.999,12 m² atualmente foi implantado um parque infantil e uma quadra de areia.



Fonte: Acervo SBR

CNPJ 11.180.588/0001-24
 V. F. BEREGULA - ME
 Rua dos Caladãos, 532 Jd. Primavera
 CEP 78.550-386 - SINOP - MT

Ana Carolina L. de Azevedo
 Assistente Social
 CRESS-MT 1932





No Espaço Livre de Uso Público 02, área de 5564,28 m², atualmente foi implantado um viveiro com plantio de árvores nativas, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em parceria a Associação dos Moradores do Bairro e a empresa Embracon.



Fonte: Acervo SBR

No Residencial existem cinco pontos de ônibus sendo três de uso dos estudantes, localizados na Avenida Vereador Elias Maciel e dois pontos para uso do transporte público, realizado pela empresa Viação Sorriso.



Fonte: Acervo SBR

No lote 01, com área total de 4.140 m², foram instalados dois equipamentos urbanos, sendo o primeiro o Centro Municipal de Educação Infantil de Sorriso – CEMEIS Aquarela do Saber, e o segundo a Unidade Básica de Saúde – UBS Vereador João Carlos Zimmermann.



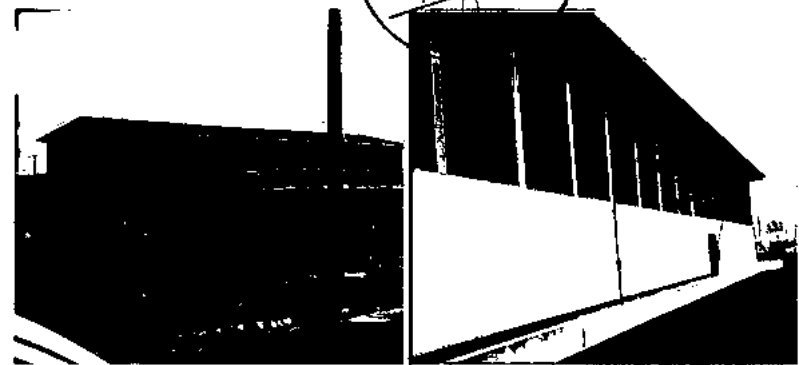
Fonte: Acervo SBR

O Pavilhão Social localizado no centro do residencial possui, ventilação através de cobogós e portas de acesso, três portas de acesso como material o metal sendo a primeira frontal e a segunda e terceira na lateral direita e esquerda do pavilhão, telhado em duas águas estrutura e telha metálica além de: 10 vagas para estacionamento, sendo duas vagas para cadeirantes, 01 salão, 02 cozinhas, com pias, Banheiros masculinos, Banheiros femininos.

O referido espaço oferece condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades elencas no PTS – Projeto de Trabalho Social e PDST – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial. Atualmente o ambiente é utilizado pelas Secretarias Municipais de Assistência social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme tabela abaixo:

Pavilhão social			
Dias da semana	Horário	Atividade	Instituição
Terça e Quinta	13:15h	Capoeira	Secretaria Municipal de Esporte
Terça e Quinta		Balé	Secretaria Municipal de Esporte
Terça e Quinta	17:30h	Fanfarra	Secretaria M. de Assistência Social
Quarta-feira	15:30h	Zumba	Secretaria Municipal de Esporte
Sábado	13:00h	Catequese	Igreja Católica
Domingo	Horário não fixo	Missa ou culto	Igrejas

Folhas nº
1132
AA



Fonte: Acervo SBR

Quanto ao potencial econômico do entorno, identificamos empresas de refinação, Cooperativas do segmento agrícola, Posto de combustível, Maquinários agrícolas, Estruturas de Pré-Moldados, Insumos agrícolas, Transporte de cargas, Logística, Fabrica de Ração, COPERRRISO - Cooperativa dos Produtores Hortifrutigranjeiros de Sorriso e restaurante.

Expressões da Questão social

Apresentaremos a seguir as expressões da questão social identificadas durante o processo de pesquisa e análise das informações dados primários e secundários, bem como, as sugestões de intervenção.

1- Baixa autoestima das mulheres e adolescentes entrevistados	
Sugestões para suplantar	Durante o processo de pesquisa e caracterização da demanda e reunião com os adolescentes e lideranças locais, identificamos uma reduzida autoestima, provocando a intensificação do imediatismo e limitando-os na identificação das vulnerabilidades e riscos. Para intervirmos nesta questão propomos o trabalho multidisciplinar contando com profissionais do serviço social, psicologia e pedagogia. No Plano de trabalho detalharemos as ações de acordo com o perfil e faixa etária do grupo em intervenção.

Folhas nº
1133
AA

2 - Utilização de Drogas lícitas por crianças e adolescentes

Durante a pesquisa de caracterização da demanda observamos crianças e adolescentes fazendo uso de tabaco (cigarro), aparentemente de forma consentida pelos pais, pois estavam em locais públicos sem nenhuma manifestação de constrangimento ou desaprovação.

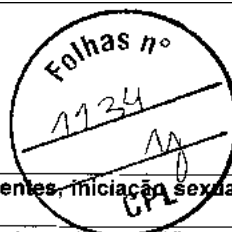
A adolescência é a fase da vida que apresenta como características marcantes a busca pelo conhecimento, o aprendizado pela experimentação, o gosto pela aventura, o juízo crítico pelo questionamento e a rebeldia contra os valores pré-estabelecidos pelos adultos. Nesse período inesquecível da existência, os mitos, as crenças e as atitudes são refundados ou reinventados. (ARAÚJO, p.1 2010)

Sugestões para suplantar

Esta busca pela aceitação, pertencimento a um grupo social, pode os induzir a hábitos maléficos que terão consequências no presente e no futuro destas crianças e adolescentes. Portanto, a intervenção social neste grupo torna-se imprescindível, almejando que estes atinjam a emancipação e protagonismo social pretendido.

Assim, propomos as atividades anteriormente citadas, como Agente Ambiental Mirim, Jovem em ação e Conexão MR (canal e rádio on line), oferecendo através da musicalidade, orientação social e psicológica, valorização do positivo e capacitação profissional criativa, disponibilizando novas formas de socialização.

O fato é que nesta fase o adolescente possui necessidades de pertencimento, valorização pessoal, que se não for encontrado e elaborado de forma equilibrada podem estes serem conduzidos a ações maléficas.



3- Uso de entorpecentes, iniciação sexual precoce, abusos e prostituição

Um dos agravantes do isolamento geográfico e ínfima perspectiva de futuro torna os/as adolescentes mais vulneráveis aos entorpecentes, abusos, iniciação sexual precoce, gravidez na adolescência e prostituição, nesta vertente, as ações continuadas (segunda a sábado) torna-se imperecível para a eficiência e impacto social planejado. Assim, propomos ações que motivem as/os adolescentes a participar do projeto, ou seja, durante a reunião com o grupo de adolescentes realizada no dia 03 de maio de 2019, foi unânime o interesse por mídias sociais e web, assim como a frequência deste no jogo web denominado **Free fire (jogos violentos, com mensagens subliminares)**, conectando-os com jogadores de outras regiões.

A problemática sobre a influência de jogos de vídeo games violentos no comportamento de seus 'gamers' não é uma discussão nova. Entretanto, um estudo divulgado nas últimas semanas pela Associação Americana de psicologia afirmou que os jogos de ação podem sim causar distúrbios violentos em seus jogadores. (Redação O povo online)

Portanto, proporcionar esta "conexão" de forma ordenada e com acompanhamento profissional para outras atividades viabilizará a motivação e frequência destes adolescentes e jovens no projeto. Para suplantat esta necessidade de pertencimento que os vulnerabilizam em relação a entorpecentes e iniciação sexual, propomos o fortalecimento dos vínculos comunitário e familiares que possamos direcioná-los a ações que os preparem para o futuro sem impacto negativos ou limitantes.

Comparados com aqueles que tem autoestima baixa, crianças, adolescentes e adultos com autoestima mais elevada têm boa convivência social e popularidade junto aos pares. São mais confiantes em relação às próprias opiniões e julgamentos e mais firmes em relação as próprias percepções de si mesmo. (Campbell, 1990)

Não obstante, destacamos que a baixa autoestima, transtornos diversos, comportamentos de fuga podem direcionam os/as adolescentes a ações irreversíveis como o **suicídio** afetando todo grupo familiar e social. Oferecer alternativas de socialização, cultura e lazer minimizará a questão social apresentada. *Detalhamento no Plano de Trabalho.*

Sugestões para suplantat



4- Vínculos Familiares Fragilizados

Realizamos visita técnica ao CRAS - Centro de Referência São Domingos, onde dialogamos com a assistente social Selma Barbosa dos Santos, e a psicóloga Kelle Diandra Nunes de Mello, onde apresentaram sobre as atividades realizadas pelo CRAS e quais os principais atendimentos realizados na poligonal. Diante da pesquisa de caracterização da demanda e diálogos como as profissionais atuantes na região (dados primários), juntamente como as pesquisas bibliográficas, dados do 12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso (dados secundários), identificamos que os vínculos familiares das famílias do residencial estão fragilizados, podendo comprometer o desenvolvimento psicológico, social e econômico destas famílias. Assim, propomos ações tais como: Agente Ambiental Mirim, Guardiões, Francamente, Contos e Sabores, Jovem em Ação, Conexão MR (canal e rádio on line). Desta forma, entende-se que estas ações podem contribuir com o ser humano em sua individualidade e sua relação com os membros da família e comunidade, visando intervir na autoestima e convivência de forma lúdica e interativa onde possamos valorizar o positivo e orienta-los para melhor e aperfeiçoar o que pode estar limitando-os a uma convivência saudável e harmoniosa. Pretende-se atingir em todo o tempo as necessidades apresentadas, dentre elas ressaltamos as ações com os pais, pois trataremos sobre os possíveis transtornos desencadeados pela presença da **Alienação Parental**, existente no grupo social em intervenção. A presença da Alienação Parental pode causar impacto na família e comunidade, sendo isto identificado de pronto na pesquisa de caracterização da demanda e relatos da equipe do CRAS/São Domingos e Polícia Militar. Assim, em acordo com a citação abaixo elaborada pelo Comitê Científico Núcleo Ciência Pela Infância, em seu Estudo II - **IMPORTÂNCIA DOS VÍNCULOS FAMILIARES NA PRIMEIRA INFÂNCIA**, atuaremos não somente na primeira infância mas nas diversas faixas etárias e perfil do núcleo familiar, buscando o fortalecimento dos vínculos através da consolidação de valores, princípios, valorizando habilidades cognitivas estimulando a sociabilidade.

É importante elucidar o impacto positivo que as interações saudáveis na primeira infância têm na formação dos cidadãos. As experiências e oportunidades de bons relacionamentos, nos primeiros anos de vida, auxiliam na criação de um forte alicerce, gerando valores, habilidades cognitivas e sociabilidade. Essa etapa é crucial para o desenvolvimento humano, pois nela acontecem importantes maturações físicas e neurológicas, aprendizados sociais e afetivos. Já é consenso entre especialistas de diversas áreas que boas condições de vida, nos primeiros anos, podem ter impactos positivos futuros na formação humana (Comitê Científico Núcleo Ciência Pela Infância, pág. 04).

Sugestões para suplantat

5- Imagem negativa do residencial perante o município e região

Sugestões para suplantat

Segundo relatos dos moradores, estes sofrem com o preconceito e discriminação devido à imagem negativa do residencial. De acordo, os habitantes do local esta imagem pode ter sido construída por: pertencerem a região com interesse social, cultural, ou ao uso e tráfico de entorpecentes que existe por parte de alguns, sendo a minoria, produzindo um reflexo de imagem negativa coletiva. Esta situação podem interferir na autoestima dos/das moradores, impactando nas relações sociais e comerciais. Tal imagem negativa podem gerar situações de bullying e conflitos sociais, em idade tenra, ou seja, em processo desenvolvimento.

A visão de nós mesmos que percebemos dos outros normalmente implica avaliações positivas ou negativas. Essas avaliações também tornam-se parte do eu que construímos. As ações julgadas pelos outros de forma favorável contribuem para a formação de autoconceitos positivos. Por outro lado, as ações reprovadas ou punidas pelos outros podem resultar em autoconceitos negativos. (Michener, H. A.; Delamater, J. D.; Myers, D., p. 103, 2005).

Para suplantat esta situação trabalharemos como a propagação das notícias positivas do residencial, tais como os trabalhos que serão desenvolvidos e a valorização dos talentos locais. Esta ação em parceria com a imprensa local será de suma importância para a valorização da comunidade trabalhando a autoestima dos moradores, a visão de si mesmo e esta perante a sociedade.

6- Infima perspectiva de futuro entre os/as pré - adolescentes, adolescentes e jovens

Sugestões para

Observamos durante a pesquisa e reuniões, que os/as adolescentes, não vislumbram ou planejam o futuro, consequência da baixa autoestima e insuficiência de estímulos familiares. Propomos a interrelação do trabalho social em análise as instituições de ensino técnico e superior, demonstrando novos horizontes para estes adolescentes, bem como, a apresentação/convivência destes nos ambientes acadêmicos rompendo a barreira imaginária existente da segregação social e científica. *Detalhamento no Plano de Trabalho.*

7- Isolamento geográfico e social dos/as idosos/as

Sugestões para suplantat

Dentre as vulnerabilidades identificadas, observamos que os/as idosos/as não possuem no residencial atividades de socialização, contribuindo para a somatização desta questão expressada em sintomas de saúde recorrentes. Conversamos com a equipe de saúde da Unidade Básica de Saúde - UBS Vereador João Carlos Zimmermann, que relatou a recorrência de atendimento de idosos/as em curto período. Assim, sugerimos a implantação do projeto Contos e Sabores, onde além da socialização os/as idosos/as, apresentaram as receitas de família, as/os participantes e estas receitas serão copiladas pela equipe técnica em um livro de receitas contendo no enunciado de cada receita um breve relato da história das/os autoras/os. Além da socialização esta ação proporcionará ambientes de observação da equipe técnica para identificação de famílias em situação de vulnerabilidade e risco que requer acompanhamento de caso, promovendo também a **valorização do positivo**, imprescindível para trabalhar a **autoestima e confiança**. Associado as atividades do **Contos e Sabores** propomos ações sócio educativas que viabilizem a valorização da pessoa, através do reconhecimento do ser enquanto único e importante na sociedade, através do cuidado com o corpo, da mente e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. *Detalhamento no Plano de Trabalho.*

Os adultos com autoestima alta experimentam menos estresse após a morte do cônjuge e lidam melhor com os problemas consequentes. (Johnson et al., 1986)

8- Pouca Participação Social

Sugestões para suplantat

O Residencial Mário Raiter possui Associação dos moradores, no entanto, segundo relatos do presidente Sr. Sidmar Inácio da Silva e vice presidente Sr. Antônio Carlos, a participação social é insuficiente e atualmente a Associação não possui calendário definido para reuniões não havendo periodicidade e continuidade nas discussões e deliberações. Propomos o fortalecimento da organização, através de seminários, minicurso e capacitações sobre liderança e gestão social e financeira, além do apoio técnico à organização. Trabalhar na divulgação das ações e mobilização, incentivando a participação social, tais ações de publicidade e mobilização serão realizadas através de mecanismos áudio visual (Conexão MR) e mídias impressas. *Detalhamento no item 2.1.3 e Plano de Trabalho.*

Folhas nº
1138
Ag
CPT

Durante a Pesquisa e análise de informações, realizada entre os dias 02 de abril e 22 de maio do presente ano, a empresa utilizou o método diagnóstico o DRUP – Diagnóstico Rápido Urbano Participativo, correlacionando as entrevistas com os denominado Informantes chaves (Lideranças locais, gestores públicos) e a Pesquisa de Caracterização da Demanda para posterior elaboração do relatório final expresso neste documento.

Este método utiliza dados primários através Pesquisa de Caracterização da Demanda e Entrevista com as lideranças locais e gestores públicos, e secundários como pesquisa em bases de dados públicos via web e respostas a Ofício nº 030/2019/SBR direcionado ao 12º Batalhão de Polícia Militar – Sorriso.

Levantamento Socioeconômico e Cultural
Proposta Técnica PTS – Projeto de Trabalho Social Residencial Mário Raiter –

Nome: _____ Idade _____ QD: _____ LT: _____ Tel.: _____

Está Empregado: () Sim () Não () Formal () Informal Sexo: F () M () Possui Smartphone: () Sim () Não
Escaridade: Não Alfáb. () Fundamental () Ens. Médio () Ens. Superior () UF de origem: _____

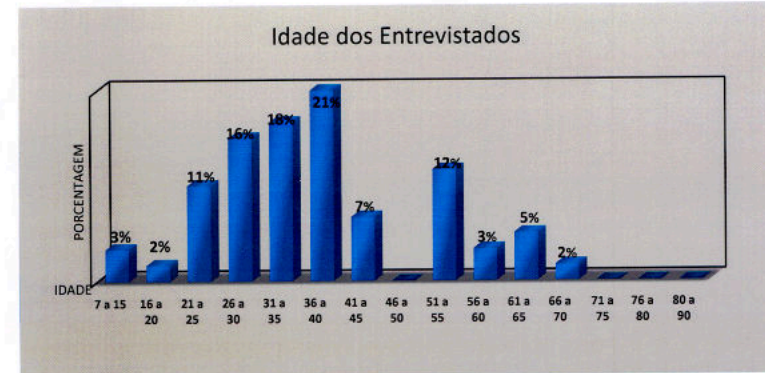
ATIVIDADES ESPORTIVAS/ CULTURAIS E RECREATIVAS	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO (05 opções)		
<input type="checkbox"/> Capoeira <input type="checkbox"/> Bole <input type="checkbox"/> Futebol <input type="checkbox"/> Vôlei <input type="checkbox"/> Atletismo <input type="checkbox"/> Dança de Rua <input type="checkbox"/> Educação física para adultos <input type="checkbox"/> Aula de música: Instrumentos <input type="checkbox"/> Cinema <input type="checkbox"/> Mutirão de Limpeza/Arjardnamento <input type="checkbox"/> Oficina Ecologica <input type="checkbox"/> Outro: _____ <input type="checkbox"/> Leitura/Contos Outros: _____ Horário () M () V () N	<input type="checkbox"/> Técnicas em Vendas <input type="checkbox"/> Técnicas de Secretariado <input type="checkbox"/> Recepcionista <input type="checkbox"/> Informática Básica <input type="checkbox"/> Jardinagem <input type="checkbox"/> Costureira (o) <input type="checkbox"/> Artesanato (crochê, pano de prato, biscuit, tricô) <input type="checkbox"/> Massagem Modeladora <input type="checkbox"/> Embalagem para presente <input type="checkbox"/> Técnicas de Depilação <input type="checkbox"/> Cabeleceiro assistente <input type="checkbox"/> Oratória <input type="checkbox"/> Manicure e Pedicure <input type="checkbox"/> Barbearia <input type="checkbox"/> Design de Sobrancelhas <input type="checkbox"/> Maquiagem para festa <input type="checkbox"/> Trabalhador doméstico <input type="checkbox"/> Operador de Caixa <input type="checkbox"/> Bolos e docinhos Decorados <input type="checkbox"/> Bombons finos	<input type="checkbox"/> Pães e suas derivações <input type="checkbox"/> Salgados diversos <input type="checkbox"/> Culinária do dia a dia <input type="checkbox"/> Reaproveitamento de alimentos <input type="checkbox"/> Produtos de Limpeza <input type="checkbox"/> Gessoiro <input type="checkbox"/> Pedreiro <input type="checkbox"/> Azulejista <input type="checkbox"/> Pintura em parede <input type="checkbox"/> Pequenos reparos hidráulicos <input type="checkbox"/> Oficina com materiais reaproveitáveis Outros: _____ Horário () M () V () N TEMAS PARA PALESTRAS E OFICINA (05 opções) <input type="checkbox"/> DST - Doenças Sexualmente transmissíveis. <input type="checkbox"/> Doenças infecto contagiosas <input type="checkbox"/> Convivência Social. <input type="checkbox"/> Previdência Social	<input type="checkbox"/> Cuidados com as crianças: higiene, alimentação e saúde. <input type="checkbox"/> Primeiros socorros e Acidentes domésticos. <input type="checkbox"/> Horta doméstica e Chás medicinais <input type="checkbox"/> Poluição Sonora <input type="checkbox"/> Planejamento Financeiro Doméstico Outros: _____ Quantas pessoas na residência? <input type="checkbox"/> Apenas 01 () 02-04 () 05-07 <input type="checkbox"/> Acima de 07 Quantas famílias? Faixa etária dos membros da família: () até 6 anos () 7a 15 () 16 a 17 () 18 a 24 () 25 a 34 () 35 a 44 () 45 a 54 () 55 a 64 () 65 ou mais Possui pessoas com deficiência? <input type="checkbox"/> não () sim Qual deficiência? _____ Acesso à educação, você classifica como: () Ótimo () bom () regular () ruim Acesso à Saúde, você classifica como: () Ótimo () Bom () Regular () Ruim Obs.: _____
Equipamentos e Serviços Públicos Serviço de Abastecimento de Água, você classifica como: () Ótimo () Bom () Regular () Ruim Serviço de Iluminação Pública, você classifica como: () Ótimo () Bom () Regular () Ruim Serviço de Segurança Pública, você classifica como: () Ótimo () Bom () Regular () Ruim	Serviço de coleta de lixo, você classifica como: () Ótimo () Bom () Regular () Ruim Serviço de esgotamento sanitário, você classifica como: () Ótimo () Bom () Regular () Ruim Serviço de transporte público, você classifica como: () Ótimo () Bom () Regular () Ruim Sinalização de trânsito, você classifica como: () Ótimo () Bom () Regular () Ruim	Qual o meio de transporte mais utilizado pela família: () transporte público () bicicleta () motocicleta () automóvel () outros	

Sorriso/MT, / /

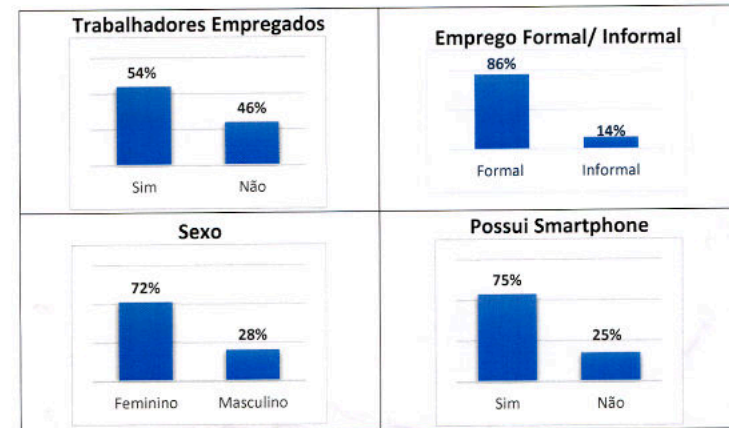
Entrevistado/a

Folhas nº
1139
Ag
CPT

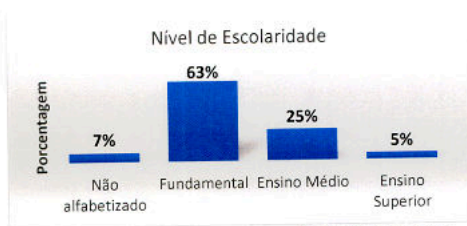
A referida pesquisa utilizou como instrumento questionários de caráter qualitativo, com seleção de características numéricas da estatística amostral obtendo o percentual de 4,5% do universo (57 questionários). Aferindo informações sobre as características sociais, econômicas e culturais, assim como a avaliação dos serviços públicos e privados essenciais, tais como: saúde, educação, segurança, transporte público, abastecimento de água, esgotamento sanitário e iluminação pública. Apresentando os seguintes resultados:



Fonte: Acervo SBR



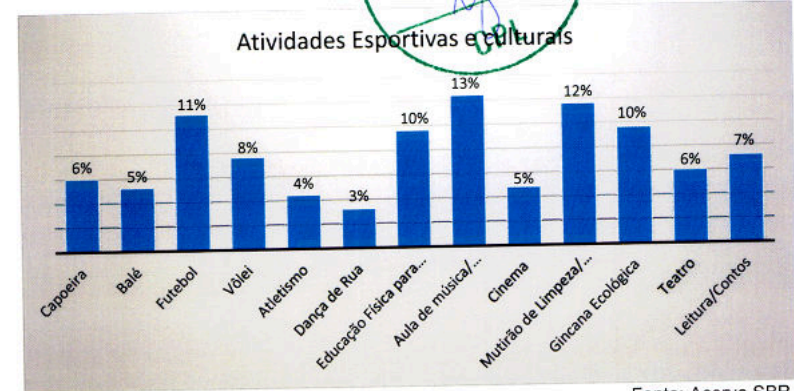
Fonte: Acervo SBR



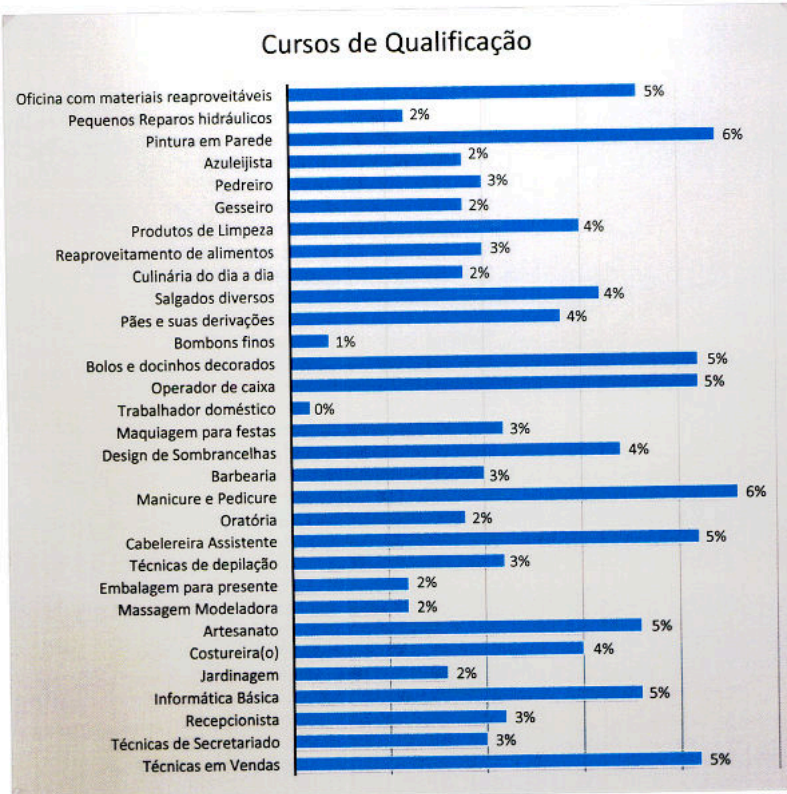
Fonte: Acervo SBR

Folhas nº
1140
CPL

Folhas nº
1141
CPL



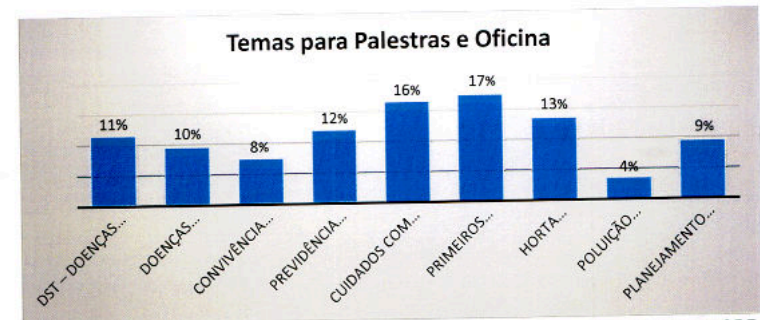
Fonte: Acervo SBR



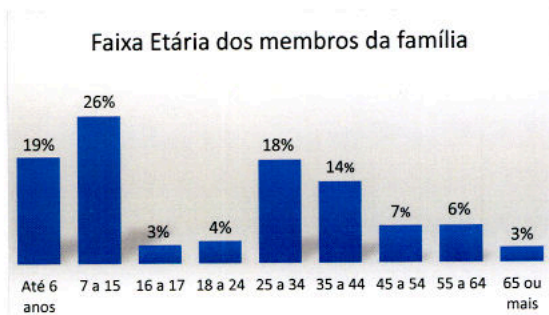
Fonte: Acervo SBR



Fonte: Acervo SBR

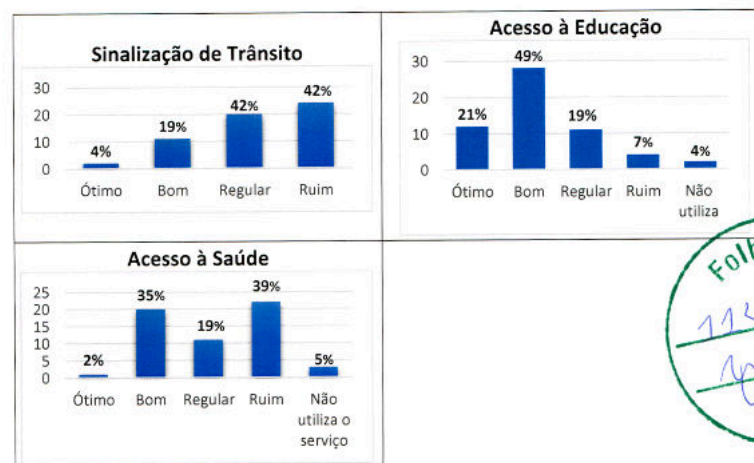
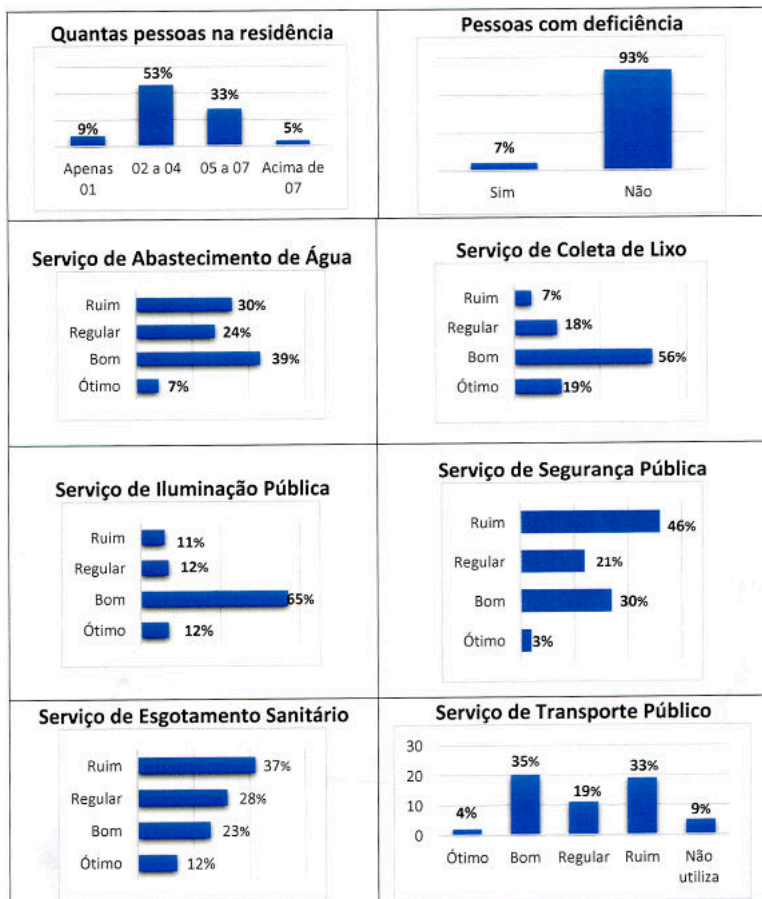


Fonte: Acervo SBR

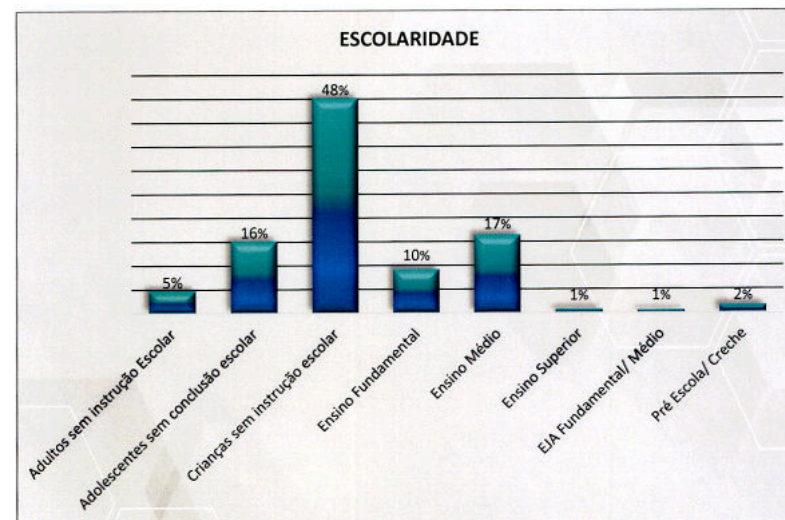


Fonte: Acervo SBR

Folhas nº
1142
y
CPL



Fonte: Acervo SBR



Fonte: Cadastro Único, Secretaria Municipal de Assistência Social de Sorriso - MT.

2.1.2. CONHECIMENTO DOS LOCAIS EM FACE DA NATUREZA DO PROJETO

Durante o processo de pesquisa e análise das informações, constatamos as seguintes problemáticas, demais situações que podem

Folhas nº
1144

ocorrem durante a execução do RTS - Projeto de Trabalho Social e PDST - Plano de Desenvolvimentos Socioambientais foram citados nos itens 2.1.1 e 2.1.3 e 2.1.4.

1- Coleta de dados e mobilização

Sugestões Considerando a quantidade de unidades habitacionais e coabitação, o processo de mobilização e coleta de dados precisa ser dinâmico e eficiente, portando sugerimos a utilização de mídias sociais e aplicativo web (detalhamento no Plano de Trabalho a seguir).

2- Atendimento das Metas e Impacto Social

Sugestões O residencial possui 45 quadras totalizando 1272 UH, para garantirmos a equidade dos serviços propostos, bem como o impacto social planejado, sugerimos delimitar 04 (quatro) grupos considerando a ordem geográfica denominados Grupo I, II, III e IV. (mapa e detalhamento expressos no Plano de Trabalho).

3- Descarte incorreto dos resíduos sólidos (lixo doméstico)

Sugestões para supplantar Nas visitas técnicas ao residencial, identificamos o descarte incorreto dos resíduos sólidos, apesar da regularidade na coleta pública dos resíduos e calendário pré-definido para descarte dos resíduos secos (entulhos), algumas famílias realizam o descarte indiscriminadamente. Para dirimir esta questão precisamos de ações continuadas de sensibilização voltados para educação ambiental e patrimonial, não apenas soluções pontuais como mutirão de limpeza, que também auxilia no entanto, isolado é insuficiente. Sugerimos a criação do Grupo de Agente Ambientais Mirins, tornando as crianças e adolescentes multiplicadores das ações de educação sanitária, ambiental e patrimonial visando à preservação dos bens públicos e privados, ou seja, do meio ambiente. Além do trabalho continuado de sensibilização das famílias, o projeto propõe o fortalecimento de ações já existentes no bairro como a Ecorriso Compostagem, empresa que desenvolveu composteiras orgânicas com materiais reaproveitados. Descrição no Plano de Trabalho.

Folhas nº
1245

4- Uso de entorpecentes nos Espaços Livres de uso público, limitando a utilização destes ambientes pelas famílias

Sugest Direcionar atividades de lazer, cultura e esportes para estes locais, ocupando-os de forma ordenada e pacífica (sugestões citadas no plano de trabalho a seguir).

5- Irregularidade no Transporte Público

Sugestões para supplantar O residencial possui 02 pontos de ônibus para o transporte público, realizado pela empresa Viação Sorriso, que segundo relatos do Presidente do Bairro e demais moradores, o transporte não é regular, além da utilização do mesmo veículo para transportar os colaboradores da empresa Marombi. Destacamos que a Marombi possui contrato com a empresa de transporte Viação Sorriso para este serviço, que deveria ser realizado com veículo exclusivo. Tal situação impõe aos moradores horários irregulares de acordo com a demanda do frigorífico, superlotando os veículos, prejudicando o acesso destas famílias ao centro urbano de Sorriso, ao trabalho, etc.. Após pesquisa e análise dos dados, identificamos que esta situação tem sido de interesse do poder legislativo e executivo do município.

6- Insuficiência na Sinalização de Trânsito

Sugestões para supplantar Segundo informações da comunidade e análise in loco, a rotatória situada entre a avenida Zilda Arnes e rua Gramado oferece risco aos motociclistas devido ao raio da curva, neste mesmo local já ocorreu acidente com vítima. Outra indicação das famílias refere-se à instalação de faixas elevadas principalmente nas vias principais onde estão os equipamentos públicos. Quanto à sinalização de trânsito a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa civil já está realizando as adequações necessárias. Sugerimos atividades sócio-educativas com crianças e adolescentes sobre Educação para o Trânsito. Descrição detalhada no Plano de Trabalho.

7- Encerramento da Feira livre

Sugestões para suplantat

Outro questionamento por parte dos moradores do Residencial está relacionado ao encerramento da feira livre com produtos agrícolas no bairro. A Saneamento Brasil entrou em contato com a cooperativa de produtores rurais que informou está em fase de adequação às normas da vigilância sanitária e que se houver manifestação da comunidade para o retorno dos serviços este será reestabelecido. Considerando a localização geográfica do residencial e a proximidade com a cooperativa de produtores rurais, o serviço dos pequenos agricultores é de suma importância para a economia doméstica e alimentação de qualidade para os moradores do Residencial Mário Raiter. A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente disponibiliza apoio técnico para o atendimento das normas sanitárias. Sugerimos o fortalecimento da Associação dos Moradores para a mediação entre as esferas envolvidas visando o reestabelecimento e continuidade dos serviços. Detalhamento no Plano de Trabalho.

8- Acesso ao Lazer e Cultura

Sugestões para suplantat

Considerando a localização geográfica do residencial ao centro urbano, as famílias possuem poucas opções de lazer e cultura dentro da poligonal, assim, sugerimos atividades socioeducativas dinâmicas que promovam a interação entre os moradores através das reuniões, workshops, oficinas, palestras sobre as temáticas do projeto, mas como a inclusão de apresentações culturais, tais como: shows musicais, danças, números de mágica, standup, exposições de artes e feiras de artesanatos. Destacamos que durante as visitas técnicas identificamos vários talentos locais, como a pré adolescente Julianne da Silva Pereira (12 anos) que possui um canal no *youtube*, *jubinha art*, onde apresenta o seu talento para desenhos realistas. Estes momentos de interação social, além do fortalecimento dos vínculos comunitários auxiliará na ocupação dos espaços públicos pelas famílias, estes ambiente atualmente estão sendo utilizado por usuários de entorpecentes.

9- Vaga para atendimento na UBS - Vereador João Carlos Zimmermann

Sugestões para suplantat

Inaugurada 28 de setembro de 2018, a unidade de saúde possui uma equipe de saúde da família e uma de saúde bucal, destacamos que o referido residencial durante o processo de planejamento e obra estava previsto a construção dos equipamentos públicos essenciais, no entanto, devido a contingenciamento federal estas estruturas não foram construídas. A atual gestão diante da demanda alugou o prédio pertencente à empresa Embrakon para instalação da UBS e do CEMEIS, visando o atendimento destas famílias. Os moradores questionam a insuficiência de vagas para consulta médica, mas destacam a qualidade dos serviços prestados pela equipe. Segundo informações do Secretário de Saúde Sr. Luiz Fábio Marchioro, já está prevista para o ano corrente a implementação de mais uma equipe de saúde da família minimizando os questionamentos apresentados pela comunidade. Dentre as alternativas apresentadas pelo poder legislativo através da Indicação nº 184/2019 descrita no item 2.1.4.

10- Questionamentos quanto ao abastecimento e valor dos serviços de água e esgoto

Sugestões para suplantat

Durante a pesquisa um dos maiores questionamentos está relacionando aos serviços prestados pela companhia Águas de Sorriso, onde os/as moradores relataram sobre a frequência e valor cobrado pelo serviço, cujo taxa mínima é de R\$ 22,90 (0-10m³) e 90% a mais referente ao serviços de esgotamento sanitário. Considerando o valor da taxa mínima multiplicado pela quantidade de unidades consumidoras, o faturamento mínimo mensal deste residencial é de R\$ 55.344,72, no entanto, de acordo com as contas apresentadas no decorrer da pesquisa, são raros os casos de taxa mínima como citado anteriormente. A quantidade de unidades consumidoras, valor cobrado pela companhia e os questionamento quanto a regularidade no abastecimento, tornam-se argumentos plausível para análise de viabilidade para criação de um sistema de abastecimento de água independente. Visando o fortalecimento da educação ambiental, patrimonial e transparência nos serviços prestados, sugerimos a interrelação entre o trabalho social em análise e a Companhia Águas de Sorriso, através de oficinas ou palestras sobre a otimização dos recursos hídricos e compreensão da fatura.

Folhas nº
1148
CPL

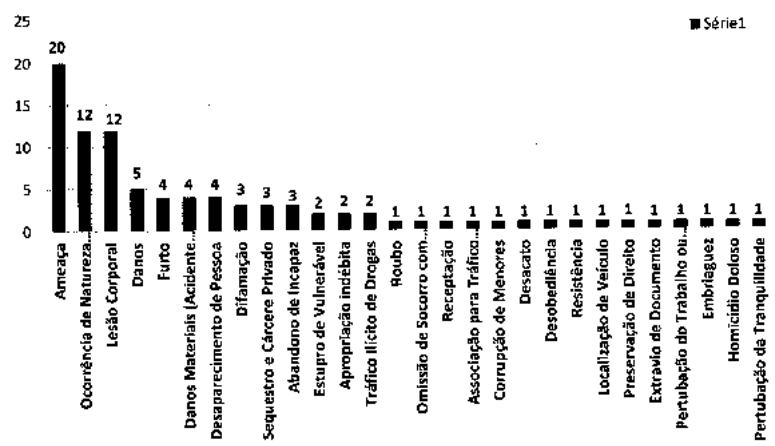
1- Odor exalado da Estação Compacta de Tratamento de efluentes

Sugestões para suplantiar
Devido à proximidade da estação compacta de tratamento dos efluentes as unidades habitacionais utilizando essencialmente o método de decomposição anaeróbio, esta problemática requer a intervenção da equipe de engenharia da concessionária Águas de Sorriso. Esta situação está em análise de acordo com Requerimento nº 78/2019, descrito no item 2.1.4.

2- Segurança Pública

Sugestões para suplantiar
Quanto à segurança pública os moradores consideram insuficiente, o patrulhamento é realizado, no entanto é pouco frequente e segundo dados obtidos no 12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso, de 01 de janeiro a 23 de abril, foram registrados 91 (noventa e uma) ocorrências, apresentadas a seguir. Sugerimos o fortalecimento da Associação dos Moradores através da assessoria técnica, bem como ações continuadas que visem o fortalecimento de laços familiares e comunitários, considerando que há um percentual significativo de ocorrências relacionadas à convivência, tais como: Difamação, abandono de incapaz, Ocorrência de Natureza Diversa, Apropriação indébita, Perturbação da Tranquilidade, Perturbação do Trabalho ou Sossego Alheios, dentre outros. Conforme Gráfico a seguir.

Relação de Ocorrências no Residencial Mario Raiter

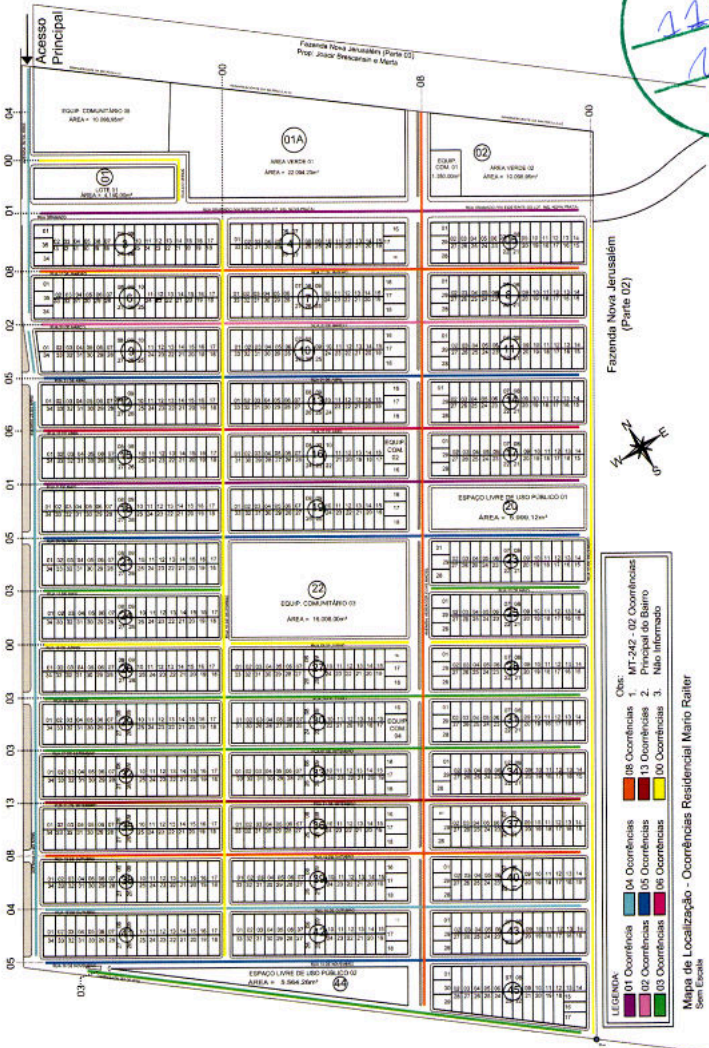


CNPJ 11.180.588/0001-25
V. F. BEREGULA - ME
Rua dos Caladões, 532 Jd. Primavera
CEP 78.550-386 - SINOP - MT

Ana Carolina L. de Azevedo
Assistente Social
GRESS-MT 1932

Mapeamos as ocorrências citadas para identificar os locais mais vulneráveis da poligonal, visando o atendimento mais efetivo e contínuo destas famílias, respeitando a equidade da ação.

Folhas nº
1148
CPL



CNPJ 11.180.588/0001-25
V. F. BEREGULA - ME
Rua dos Caladões, 532 Jd. Primavera
CEP 78.550-386 - SINOP - MT

Ana Carolina L. de Azevedo
Assistente Social
GRESS-MT 1932

Quando à topografia não consideramos um fator desfavorável, uma vez que a poligonal possui topografia plana de fácil circulação.

2.1.3. DIFICULDADES TÉCNICAS PREVISÍVEIS

Considerando a análise da equipe técnica durante o processo de planejamento e elaboração da presente proposta, todas as dificuldades técnicas elencadas são dirimíveis ou minimizáveis, considerando a metodologia de monitoramento e avaliação sugerida, bem como as possíveis parcerias identificadas nas visitas técnicas.

1- Multidisciplinaridade, intersetorialidade e sustentabilidade da intervenção.	
Sugestões para suplantiar	Visando o atendimento dos três eixos previstos na Portaria nº 464/2018, realizamos visitas técnicas para elencar as possíveis parcerias buscando a interrelação com a rede sócioassistencial, assim, contamos com o apoio do IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso – campus Sorriso, para elaboração e execução de atividade na região, e a Universidade Federal de Mato Grosso (campus Sinop), a Faculdade FASIFE (campus Sinop e breve inauguração do campus Sorriso), Associação dos Moradores do Residencial Mário Raiter e apoio de lideranças religiosas da região. Para o atendimento do Eixo III - Desenvolvimento socioeconômico, contrataremos empresa do sistema S (SENAI e SENAC), que possuem referência no mercado. Visando a intersetorialidade trabalharemos em consonância com as prerrogativas da Política Nacional de Assistência Social e Política Nacional de Habitação, através das Secretarias Municipal de Assistência Social, via CRAS – Centro de Referência de Assistência Social São Domingos e Secretaria Municipal da Cidade. <i>(Detalhamento no Plano de Trabalho)</i>

1- Adequação da Metodologia	
Sugestões para suplantiar	Propomos o monitoramento diário das atividades realizadas, através da utilização de tecnologias sociais, como o Sistema de Gestão Social, disponibilizado para a equipe técnica do trabalho social e gestores públicos, desenvolvido pela empresa para acompanhamento e gestão das ações propostas. Desta forma, a adequação da metodologia ou reprogramação de atividades serão identificadas em tempo hábil e ágil, minimizando o comprometimento do resultado final esperado.



2- Propostas de Cursos e ações em Redundância com demais instituições atuantes no território	
Sugestões para suplantiar	Vislumbrando a otimização dos recursos públicos e a eficiência das atividades planejadas, o PTS – Projeto de Trabalho Social e o PDST – Plano de Desenvolvimento Socioterritorial serão construídos conjuntamente com a rede socioassistencial através da participação do GIPP – Grupo Institucional do Poder Público e demais instituições afins.

3- Periodicidade e participação na organização social existente - Associação dos Moradores do Residencial Mário Raiter	
Sugestões para suplantiar	O trabalho social torna-se um componente estratégico promovendo a participação social, desta forma sugerimos fomentar Encontros formativos, Capacitação administrativa e financeira e apoio técnico para o fortalecimento da organização. Utilizando as mídias sociais e aplicativo web para auxiliar na publicidade e transparência das ações. Atualmente na Poligonal identificamos a associação dos Moradores do Residencial Mário Raiter, no entanto as capacitações sugeridas serão estendidas a todas as organizações sociais atuantes na macro área, promovendo a interrelação entre as organizações.

4- Adesão dos/das Beneficiários/as ao Projeto	
Sugestões para suplantiar	O processo de mobilização e fortalecimento dos laços de confiança estabelecido entre a equipe técnica e a comunidade é fundamental para a adesão ao projeto, portanto, sugerimos a instalação de um escritório container no próprio residencial, com trabalhos contínuos de segunda a sábado. Para a utilização do espaço de uso público encaminharemos a solicitação de cessão para Excelentíssimo Prefeito e equipe técnica.

5- Evasão nos cursos e ações continuadas	
Sugestões para suplantiar	Visando suplantiar a evasão durante os cursos de qualificação e atividades continuadas, utilizaremos as listas de presença manual e posteriormente inserindo-a no sistema de gestão para identificação desta situação, acionando a assistente social do projeto para realização da visita domiciliar visando identificar a motivação das ausências incentivando-os ao retorno das atividades. Somado a capacitação profissional, a equipe técnica através da psicóloga e assistente social realizará a mediação entre as/os alunas/os ao mercado de trabalho, através da parceria com o SINE- Sistema Nacional de Emprego e CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas. Além do apoio a inserção no mercado de trabalho o projeto social incentivará as/os moradores a ações de empreendedoras.



Folhas nº
1152
AA
CPL

6- Segurança Pública

Sugestões para suplantiar
Constatamos que devido ao uso de entorpecentes nos Espaços de uso público, este fator pode interferir na execução das atividades, no entanto, durante as visitas técnicas conversamos com as lideranças locais e estes reconheceram a questão social colocando-se a disposição para colaborar com a segurança das ações propostas. Para dirimir/minimizar esta problemática contamos com o apoio do 12º Batalhão de Polícia Militar – Sorriso, caso necessário.

7- Ausência ou atraso no repasse do recurso do projeto

Sugestões para suplantiar
A priori a empresa inicia as atividades com recursos próprios e em caso de atraso ou cancelamento do projeto, esta situação será discutida com a equipe técnica da Contratante.

2.1.4. ASPECTOS LEGAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO

Após pesquisa e análise sobre o território em questão identificamos que o residencial possui 14 indicações e requerimentos (2018 e 2019), em tramitação, em execução ou já executado no município de Sorriso, representado na tabela a seguir.

Desta forma, alguns questionamentos visualizados na Pesquisa de Caracterização da Demanda, estão em debate nas comissões e conselhos do poder executivo e legislativo municipal.

QT	Requerimento ou indicação 2019	Resposta
01	INDICAÇÃO Nº 45/2019 Indicamos construção de uma Academia da Melhor Idade no bairro Mário Raiter, no município de Sorriso/MT.	Ofício 121/2019 Em relação a sua sugestão estamos com um projeto de recuperação e reforma das quadras das escolas municipais em parceria com a Secretaria de Educação. E nosso interesse que as quadras estejam em condições de uso, pois nelas que realizamos a iniciação esportiva da maioria das modalidades do projeto Atletas do Futuro. Contudo também estaremos movendo esforços no intuito de

CNPJ 11.180.588/0001-29
V. F. BEREGULA - ME
Rua dos Caladidos, 532 Jd. Primavera
CEP 78.550-386 - SINCOP - MT

Ana Carolina L. de Azevedo
Assistente Social
CRESS-MT 1932

Folhas nº
1153
AA
CPL

		contemplar os moradores do Residencial Mario Raiter, com espaços públicos para prática de esporte e lazer e academia da melhor idade.
02	INDICAÇÃO Nº 140/2019 Indicamos construção de ciclovias e ciclofaixas na rua que dá acesso ao residencial Mario Raiter, no município de Sorriso-MT.	Informamos aos nobres vereadores que estaremos analisando a demanda.
03	INDICAÇÃO Nº 184/2019 Indicamos que os atendimentos na unidade de saúde do bairro Mário Raiter, sejam estendidos das 17:00h às 21:00h, de segunda-feira à sexta-feira, com a contratação de equipe completa (médicos, dentista e demais), para realizar os atendimentos nesse período, objetivando suprir as necessidades dos usuários da rede de saúde pública municipal daquela localidade.	Ofício SEMSAS nº 914/2019 Nesse sentido, observamos que para suprir a necessidade de atendimento na referida Unidade, estamos trabalhando na implantação de um segundo médico para buscar atender a demanda diária da comunidade do Residencial Mario Raiter.
04	INDICAÇÃO Nº 186/2019 Indicamos que seja contratada pelo PROCON do município de Sorriso/MT, equipe para realizar levantamento de residência em residência, das faturas de consumo de água nos bairros Mário Raiter, Santa Maria I e II, no município de Sorriso/MT.	Ofício nº 042/2019 Informamos ainda que o PROCON fará novo mutirão nos Bairros Santa Maria I e II e no Residencial Mário Raiter dentro em breve, ficando somente na dependência de um novo agendamento. Procon: Informando que foi para que haja contratação de equipe (peritos) tanto quanto bastem para realizar eventual levantamento de residência em residência, há disposições legais a serem observadas, tais como abertura de Processo Administrativo pelo Departamento de fiscalização do Procon com pedido de perícia e determinação pelo conciliador, bem como deliberação acerca da viabilidade, necessidade, utilidade e eficiência de tal contratação pelo CONDECON, órgão que tem o poder legal de aprovar o uso de recursos do FMDC, dentre outros.
05	REQUERIMENTO Nº 12/2019	Sem resposta até o momento (24 de

CNPJ 11.180.588/0001-29
V. F. BEREGULA - ME
Rua dos Caladidos, 532 Jd. Primavera
CEP 78.550-386 - SINCOP - MT

Ana Carolina L. de Azevedo
Assistente Social
CRESS-MT 1932

	A Senhora Fernanda Barreto de Oliveira Reis, Coordenadora da empresa Águas de Sorriso, versando sobre a necessidade de implantação de poço tubular profundo e instalação de reservatório para abastecimento de água tratada no Bairro Mário Raiter.	
06	REQUERIMENTO Nº 70/2019 Requerendo que sejam instaladas tachas refletoras de sinalização (olho de gato), bem como, sejam pintadas com tinta refletora, as barreiras de concreto de separação e faixa de sinalização horizontal, no trecho da duplicação da MT-242, entre a BR-163 e o Residencial Mario Raiter.	Estaremos reforçando o pedido.
07	REQUERIMENTO Nº 78/2019 Requerendo realização de reunião, para tratar sobre isenção do pagamento de esgoto, dos moradores dos bairros onde estão localizadas as Estações de Tratamento de Esgoto (Benjamin Raiser, Residencial Mário Raiter, Santa Maria I e II, São Francisco e demais bairros atingidos pelo odor exalado por essas estações), enquanto não houver a transferência para a nova ETE.	Carta ASO nº 097/2019 Águas de Sorriso S.A, concessionária de serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário... vem, através desta responder ao citado ofício, bem como assentar que a Concessionária fica à disposição para reunião, pré-agendada, para a semana dos dias 15 à 19 de abril, em horário a ser definido pela Casa Legislativa em conjunto com data.

Projeto em execução através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
08	Lei nº 2.877, de 04 de setembro de 2018. Institui o Programa Municipal de Incentivos a Fruticultura Irrigada – FRUTIFICA Sorriso , no município de Sorriso – MT, e autoriza a concessão de incentivo - aso produtos rurais estabelecidos no município a fim de fomentar a implantação da Fruticultura irrigada e dá outras providências.

Destacamos que o presente documento segue as premissas das Portarias nº 021/2014 e nº 464/2018 do Ministério das Cidades e Manuais Temáticos, denominados Trabalho Social em Programa e Projetos de Habitação de Interesse Social: Volume 1 – Conhecimento e planejamento integrados, Volume 2 – Fortalecimento das Organizações da sociedade civil e Volume 3 – Geração de Trabalho e Renda.

Considerando o Anexo III da Portaria nº 464 de 25 de julho de 2018, item 3. Eixos, cito:

- 3.1. O trabalho social deverá observar os eixos seguintes, devendo sua priorização atentar às características específicas de cada empreendimento:
- I – Mobilização, organização e fortalecimento social;
 - II – Educação Ambiental e patrimonial;
 - III – Desenvolvimento Socioeconômico;
 - IV – Assessoria à Gestão Condominial.

Em tempo, destacamos que o trabalho ora em análise atenderá os eixos I, II e III, considerando que o eixo IV refere-se a residenciais geralmente verticais que requer a Gestão condominial.

Destacamos que todas as ações e intervenções propostas deverão remeter-se a análise da Coordenadora e Fiscal do contrato, bem como a Analista social do Gestor financeiro do projeto. Para a referida análise utilizar-se-á documentos oficiais, tais como PTS – Projeto de Trabalho Social, PDST – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial, Relatórios, Projetos de reprogramação, além da análise de todos os materiais gráficos que forem utilizados no decorrer do projeto.

2.1.5. RESOLUÇÃO TÉCNICA DO PROBLEMA

Considerando as questões técnicas apresentadas nos itens anteriores, o principal procedimento técnico a ser adotado será o atendimento continuado da equipe do trabalho social, composta por: 02 (duas) assistentes sociais, 01 (uma) psicóloga, 01 (uma) pedagoga, orientador social e auxiliar administrativo.

Ana Carolina L. de Azevedo
 Assistente Social
 CRESS-MT 1932

CNPJ 11.180.588/0001-29
 V. F. BEREGULA - ME
 Rua dos Caladões, 532 - Jd. Primavera
 CEP 78.550-346 - S/NOP - MT

Para subsidiar os atendimentos da equipe técnica do trabalho social, sugerimos a instalação de um escritório container próximo ao Pavilhão social, localizado no equipamento comunitário 03, este espaço está localizado na região central de fácil acesso a todos/as os/as moradores e com maior fluxo, considerando que a maioria passa na região periodicamente devido à proximidade aos pontos de ônibus escolar, transporte público e a avenida Elias Maciel região comercial.

A proximidade da equipe técnica as famílias atendidas viabilizará o diagnóstico e intervenção com mais eficiência e eficácia. A localização sugerida do escritório auxiliará na divulgação e mobilização das ações com utilização de instrumentos de visualização gráfica impressa, tais como banners e cartazes com informativos pertinentes, além do sistema web que viabiliza agilidade na propagação de informações.

A continuidade do trabalho com atendimento de segunda a sábado proporcionará o acompanhamento das ações analisando se a metodologia aplicada está coerente com o objeto de intervenção, adequando-a sempre que necessário após análise dos grupos de trabalho.

Assim, utilizando instrumentos de monitoramento, controle e avaliação continuada, como o Sistema de Gestão Social, manteremos o banco de dados alimentado, viabilizando a análise e planejamento das ações na poligonal pelos entes envolvidos.

Este instrumento de gestão terá acesso via web, com *login* e *senha*, onde cada operador terá acesso aos dados pertinentes a sua área, ou seja, informações confidenciais dos atendimentos sociais e psicológicos serão preservados e protegidos.

Atendendo a interrelação das atividades e precedências, a equipe técnica do trabalho social através de reuniões periódicas do GIPP – Grupo Institucional do Poder Público e GGL – Grupo de Governança Local apresentará os dados consolidados das atividades realizadas e analisará possíveis adequações ou reprogramação do PTS – Projeto de Trabalho Social e PDST – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial.

Esta interrelação viabilizada através da participação efetiva dos Grupos citados anteriormente será de suma importância para a consolidação do

Ana Carolina L. de Azevedo
 Assistente Social
 CRESS-MT 1932

CNPJ 11.180.588/0001-2
 V. F. BEREGULA - ME
 Rua dos Caladios, 532 Jd. Primavera
 CEP 78.550-386 - SINOP - MT

impacto social planejando, principalmente no que tange a transparência e coesão das ações. A referida interrelação promoverá a transparência das ações fortalecendo a rede sociassistencial otimizando os atendimentos e/ou recursos do erário sorriseense, oportunizando a ampliação das ações e a confiabilidade do usuário para com o projeto.

Quando citamos no item Expressão da questão social, 4 – Isolamento Geográfico e social do/as idosos/as, vislumbramos a interrelação entre as políticas considerando que o ser humano precisa ser assistido na assistência social, na educação, na habitação e na saúde, assim como destacamos no diagrama de Venn, que demonstra sobre as DCNT - Doenças e Agravos não Transmissíveis, representam 74% do total de mortes no Brasil.

Ou seja, resultante de maus hábitos, conflitos e ambientes sociais. Assim, dentre as ações previstas, contaremos com a parceria da **COOPERRISO**, que além de fomentar a economia local ofereceremos alimentação de qualidade direto do pequeno produtor para as famílias durante as ações socioculturais e de qualificação profissional. *Detalhamento no Plano de Trabalho.*

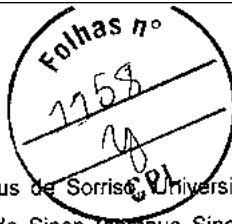


Objetivando promover a interação entre as famílias, apoiaremos a Associação dos Moradores nas atividades culturais e esportivas já existentes, como festas temáticas e o time de futebol Mário Raiter, campeão municipal do interbairros 2019.

Promovendo Multidisciplinaridade e intersetorialidade, formalizaremos a parceria com as instituições de ensino técnico e superior, cito: IFMT – Instituto

CNPJ 11.180.588/0001-2
 V. F. BEREGULA - ME
 Rua dos Caladios, 532 Jd. Primavera
 CEP 78.550-386 - SINOP - MT

Ana Carolina L. de Azevedo
 Assistente Social
 CRESS-MT 1932



Federal de Mato Grosso campus de Sorriso, Universidade Federal de Mato Grosso, FASIPE – Faculdade de Sinop (campus Sinop e Sorriso) e demais instituições com intervenção social na poligonal.

Em visita técnica ao IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso - campus Sorriso, dialogamos com o Prof. Dr. Dácio Olibone e Prof. Dr. Marcionei Rech, informando sobre as prerrogativas do programa e conhecendo sobre os projetos de extensão existentes no campus que podem ser ampliados e direcionados para o residencial, bem como sobre as possibilidades de editais internos específicos para atendimento das demandas da poligonal em análise. As propostas preliminares serão detalhadas no item Plano de Trabalho e Metodologia, bem como as demais parcerias elencadas.

Considerando os dados da faixa etária dos/das usuário/as constamos um percentual significativo de pré adolescente, adolescentes e jovens, sem atividades no contra turno escolar, o referido tempo livre intensifica a vulnerabilidade deste a riscos sociais eminentes, tais como: uso e tráfico de entorpecentes, iniciação sexual precoce, gravidez na adolescência, abusos sexuais e prostituição. Visando o atendimento desta questão social apresentada, sugerimos o planejamento e criação da rádio comunitária *on line* e o canal de notícias "**Conexão MR**" (*Conexão Mário Raiter*), propiciando a estes adolescentes e jovens momentos de socialização e aprendizagem profissional conduzidos pela equipe técnica em parceria com a Faculdade FASIPE, através do curso de Jornalismo (*Detalhamento no Plano de Trabalho*).

3. CONHECIMENTO LOGÍSTICO DO PROBLEMA

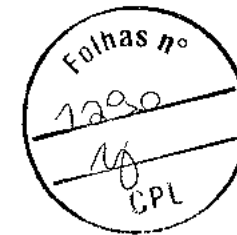
A execução do Trabalho social na região em análise torna-se um momento ímpar na economia local, considerando a movimentação financeira através da contratação de colaboradores da comunidade, bem como, aquisição de bens e serviços para viabilizar as ações propostas. Contribuindo assim na geração de trabalho e renda para jovens e adultos.

Destacamos a seguir as principais dificuldades que poderão surgir durante a execução dos serviços referente a questões logísticas. Ressaltando que tais situações não apresentam impedimento ou extrema dificuldade considerando a proximidade da sede da empresa ao local de intervenção que

CNPJ 11.180.588/0001-25
V. F. BEREGULA - ME
Rua dos Calçados, 532 Id. Primavera
CEP 78.550-386 - SINOP - MT

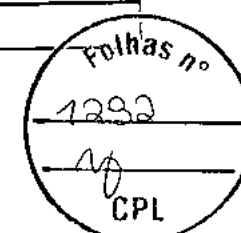
Ass. Carolina L. de Azevedo
Assistente Social
GRESS-MT 1932

35



Termo de Encerramento

B

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOPARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
TOMADA DE PREÇO N. 007/2019
PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	VALOR GLOBAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) NO RESIDENCIAL MARIO RAITER NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.	R\$ 1.062.550,00


Valor global por extenso: Um milhão sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais.

Natureza das Despesas		
Descrição	%	Valor R\$
Recursos Humanos	30%	R\$ 318.765,00
Atividades e eventos	20%	R\$ 212.510,00
Material de permanente e de Consumo	25%	R\$ 265.637,50
Despesas indiretas	25%	R\$ 265.637,50
Total 100%		R\$ 1.062.550,00

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Sinop/MT, 27 de maio de 2019.


Wilson Fernando Beregula
CPNJ nº 11.180.588/0001-29
Diretor Geral SBRCPF 11.180.588/0001-29
V. F. BEREGULA - ME
Rua dos Caladãos, 532 - Jd. Primavera
CEP 78.550-386 - SINOP - MTENVELOPE Nº. 03 - DA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº: 007/2019
RAZÃO SOCIAL: FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME
CNPJ Nº: 18.894.302/0001-16
DATA: 27/05/2019CNPJ: 18.894.302/0001-16
FAS CONSULTORIA E PROJETOS
Av. Mario Augusto Vieira, Nº 269
Sinop, MTAV. Mario Augusto Vieira, Nº 269
Cand. Morada do Parque - Ap. 104
Bloco 05 - Bairro Jardim das Quercas
Sinop, MT



ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019

As 10h00min (dez horas) do dia nove de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para deliberarem sobre o julgamento das Propostas Técnicas referente ao procedimento de TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) NO RESIDENCIAL MARIO RAITER NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. Participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESAS

E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME, CNPJ Nº 10.726.497/0001-83
PRESERVA CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS, CNPJ Nº 09.354.080/0001-58 (INABILITADA)
FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, CNPJ Nº 18.894.302/0001-16
V F BEREGULA, CNPJ Nº 11.180.588/0001-29

Iniciando os trabalhos com base no julgamento técnico realizado pela Comissão Técnica de Julgamento devidamente nomeada através da Portaria nº 417/2018, as empresas licitantes obtiveram as seguintes pontuações:

EMPRESAS	TOTAL DE PONTOS
E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME, CNPJ Nº 10.726.497/0001-83	58 pontos
FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, CNPJ Nº 18.894.302/0001-16	69 pontos
V F BEREGULA, CNPJ Nº 11.180.588/0001-29	84,5 pontos

Ato contínuo a comissão permanente de licitação juntamente com a assessoria jurídica deu prosseguimento ao julgamento do referido procedimento licitatório com a abertura dos envelopes de proposta de preços das licitantes habilitadas, onde, neste ato todos os presentes analisaram a integridade dos lacres dos envelopes, sendo que, todos constataram que os referidos envelopes estão devidamente lacrados. Assim sendo, foram abertos os envelopes de propostas de preços das empresas licitantes, onde, as empresas apresentaram propostas conforme a seguir:

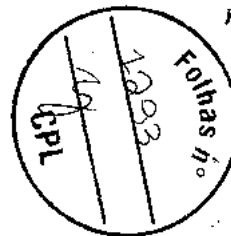
EMPRESAS	PROPOSTA DE PREÇOS
E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME, CNPJ Nº 10.726.497/0001-83	R\$ 850.000,00
FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, CNPJ Nº 18.894.302/0001-16	R\$ 870.003,56
V F BEREGULA, CNPJ Nº 11.180.588/0001-29	R\$ 1.062.550,00

Neste ato informamos aos presentes que o julgamento final será realizado com base no item 17.5.2.5 do edital, assim sendo, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO decide suspender o julgamento do referido certame para conclusão de classificação de licitantes, sendo que, após julgamento será encaminhado as empresas licitantes relatório final de classificação das empresas participantes, sendo concedido as empresas licitantes prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/1993. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.



ENVELOPE Nº. 03 – DA PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº: 007/2019
RAZÃO SOCIAL: V F BEREGULA
CNPJ Nº: 11.180.588/0001-29
DATA: 27/05/2019

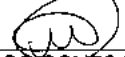




PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Folhas nº
1205
CPL

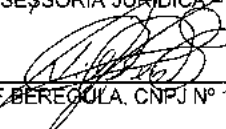
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MIRALDO GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE C.P.L


MARISETE MARCHIORO BARBIERI
MEMBRO


ROGERIO FERREIRA DE SOUZA
MEMBRO


ELEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA - OAB/MT Nº17909


V.F. BEREGOLA, CNPJ Nº 11.180.588/0001-29

09/09/2019

De:	licitacao@sorriso.mt.gov.br
Para:	erp.licitacoes@gmail.com, sarco-montobr@gmail.com, prese-vasco@ambiental@gmail.com, laboias/ia@gmail.com
Data:	Seg, 9, 2019, 11:08
Assunto:	ATA DE JULGAMENTO TP 007-2019
Anexos:	ATA DE PROPOSTA PREÇOS.pdf

Bom dia a todos!

Através do presente encaminhamos Ata de Julgamento da TOMADA DE PREÇOS 007-2019, conforme documentos em anexo.

Dpto. de Licitações
Pref. Munic. de Sorriso-MT
Tel: (66) 3545-4745

Folhas nº
1206
CPL



Ofício 43/2019 FAS Consultoria e Projetos

Cuiabá, 10 de Setembro de 2019

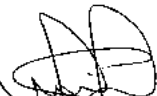
Prefeitura Municipal de Sorriso
Setor de Licitação
Presidente da C.P.L

Prezada Senhor

Empresa FAS Consultoria e Projetos, inscrita no CNPJ: 18.894.302/0001-16, localizada no endereço: Av. Brasil, 269 – Condomínio Morada do Parque– CEP: 78.055-508 - Bairro: Morada do Ouro – Cuiabá/MT, através da sua representante neste ato a Srª Niva Alves de Oliveira Cpf: 834.343.649-00 vem solicitar cópia integral de toda a documentação do Procedimento Tomada de Preço 007/2019, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) NO RESIDENCIAL MARIO RAITER NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT".


Desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,


Fabio Albuquerque da Silva
Proprietário
CPF: 631.933.291-34
RG: 100.7386-8

Av. Brasil, 269
Bairro Morada do Ouro - CEP: 78055-508
Cuiabá / MT
(65) 3365.3418




PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EM 10/09/2019
SECRETARIA

13/09/2019

De:	licitacao@sorriso.mt.gov.br
Para:	"Fabio" <fabioas.fla@gmail.com>
Data:	Sex, Set 13, 2019, 09:55
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE CÓPIA INTEGRAL DA TOMADA DE PREÇOS 007/2019

Bom dia..



Primeiramente, vimos por meio deste, acusar o recebimento do ofício 043/2019 da FAS Consultoria e Projetos, em que foi solicitado cópia integral do Processo Licitatório Tomada de Preços 007/2019. Porém, informamos que o julgamento final do certame ainda não ocorreu, uma vez que, resta a análise da NF - Nota Final das empresas participantes. Dessa forma, informamos que tão logo ocorra o julgamento, a referida ata será encaminhada para o conhecimento de todas as licitantes, bem como considerando a solicitação da empresa, será disponibilizado cópia integral do processo licitatório no site do município no Portal Transparência, para todos os interessados. Sendo que após a disponibilização, será emitida certidão e encaminhada para as empresas, informando que os documentos estão disponíveis, passando assim, após a emissão da certidão, a contar o prazo legal do recurso.

Dpto. de Licitações
Pref. Munic. de Sorriso-MT
Tel: (66) 3545-4745



ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019

Às 08h00min (oito horas) do dia treze de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para deliberarem sobre o julgamento das Propostas Técnicas referente ao procedimento de TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) NO RESIDENCIAL MARIO RAITER NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. Participaram do julgamento do certame as empresas:

EMPRESAS

E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME, CNPJ Nº 10.726.497/0001-83
PRESERVA CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS, CNPJ Nº 09.354.080/0001-58 (INABILITADA)
FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, CNPJ Nº 18.894.302/0001-16
V F BEREGULA, CNPJ Nº 11.180.588/0001-29

Iniciando os trabalhos, sem a presença dos representantes das empresas licitantes, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com base nas regras de julgamento da proposta de preços (NPP), citada no item 17.5: "A valoração das propostas de preços será feita mediante atribuição de notas as propostas de preços apresentadas por cada licitante, utilizando-se 02 (duas) casas decimais, de acordo com a seguinte fórmula: $NPP = (MPP/VPL) \times 100$. Em que: NPP = Nota da Proposta de Preço em análise; MPP = Menor Preço Proposto entre as propostas apresentadas; e VPL = Valor da Proposta em análise", registra que o resultado da Nota da Proposta de Preços é:

EMPRESAS	MPP	VPL	NPP
E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	100,00
FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME	R\$ 850.000,00	R\$ 870.003,56	97,70
V F BEREGULA	R\$ 850.000,00	R\$ 1.062.550,00	80,00

Dessa forma, considerando os valores registrados para a Nota da Proposta Técnica (NPT) e as notas da Nota da Proposta de Preço (NPP), bem como as regras previstas no item 17.5.2.5.1: "A Licitante vencedora será escolhida pelo critério da maior nota final, calculada pela ponderação das notas obtidas nas suas Propostas Técnica e de Preços, com a utilização da seguinte fórmula: $NF = 0,70 \times [NPT] + 0,30 \times [NPP]$ ", A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO registra como resultado final do julgamento do presente certame os valores abaixo destacados:

EMPRESAS	NPT	NPP	NF
E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME	58	100,00	70,60
FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME	69	97,70	77,61
V F BEREGULA	84,5	80,00	83,15

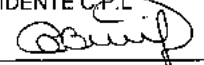
Diante do resultado da Nota Final (NF), a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO declara como vencedora do presente certame a empresa V F BEREGULA, CNPJ Nº 11.180.588/0001-29. Considerando a ausência dos representantes das licitantes, bem como diante da solicitação da empresa FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ME, que por meio do Ofício nº 043/2019, solicitou



cópia integral do processo licitatório, informamos a todos os participantes que será disponibilizado a documentação solicitada, no site do município, no Portal Transparência, para todos os interessados. Sendo que após a disponibilização, será emitida certidão e encaminhada para as empresas informando que os documentos estão disponíveis, passando assim, após a emissão da certidão, a contar o prazo legal do recurso, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/1993. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MIRALDO GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE C.P.L


MARISETE MARCHIORO BARBIERI
MEMBRO


ROGERIO FERREIRA DE SOUZA
MEMBRO


ELEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

De:	licitacao@sorriso.mt.gov.br
Para:	raiboaas.9a@gmail.com, preservacaodambiental@gmail.com, saraosmentobr@gmail.com, esp.licitacoes@gmail.com
Data:	Sex, Set 13, 2019, 11:59
Assunto:	ATA DE JULGAMENTO T.P. 007/2019
Anexo:	ATA DE PROPOSTA PREÇOS E PONTUAÇÃO.pdf

Prezados Senhores,

Através do presente encaminhamos Ata de Julgamento do Procedimento Licitatório de Tomada de Preços nº 007/2019. Conforme anexo.

Dpto. de Licitações
 Pref. Munic. de Sorriso-MT
 Tel: (66) 3545-4745



proporciona agilidade e eficiência, uma vez que as adequações que possam surgir serão discutidos com os diretores/sócio proprietário.

3.1. DIFICULDADES LOGÍSTICAS PREVISÍVEIS

Identificamos durante a pesquisa potenciais colaboradores que podem auxiliar no processo de mobilização e execução dos trabalhos propostos, assim como a locação de cadeiras e mesas que também são oferecidas no próprio residencial, fomentando a economia local.

Referente ao meio de transporte, a equipe do trabalho social de campo, utilizará o carro da empresa para acessar o residencial, a via de acesso é pavimentada de tráfego moderado (BR 163 e MT 242). Acreditamos não haver necessidade de hospedagem considerando que a equipe reside na região.

Utilizaremos como meio de comunicação telefones fixos e móveis, internet, aplicativo web e Sistema de Gestão Social, desenvolvido pela empresa e documentos oficiais, visando à transparência e agilidade dos serviços.

Após análise das condições logísticas identificamos que o sinal de internet no residencial não é estável, esta situação está em deliberação através da Indicação nº 334/2018, citada no item 2.1.4.

Assim, dentre as questões logísticas pertinentes, destacamos o acesso ao residencial que atualmente possui uma única via de entrada citada anteriormente no item 2.1.1, que em caso de interrupção pode ser considerada como uma dificuldade logística a ser superada.

Para realização dos Cursos, buscaremos parceria com a Rede S: Senar, Senai e Senac, que possuem sede no município, em contato com a SENAC, verificamos a possibilidade para ministrar os cursos de qualificação profissional no Pavilhão Social, facilitando a acesso das famílias.

Identificamos que no entorno do Pavilhão Social não há iluminação externa adequada para realização de atividades no período noturno, imprescindível para o desenvolvimento principalmente dos cursos de qualificação profissional. Considerando que o horário noturno foi o mais solicitado na pesquisa de caracterização da demanda.

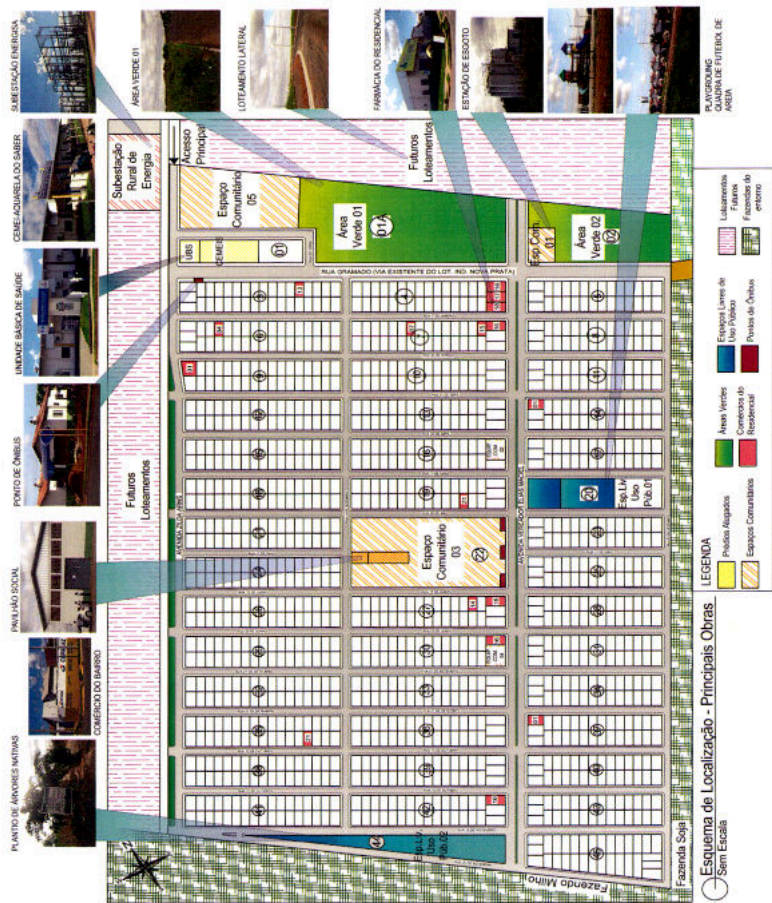
CNPJ 11.180.588/0001-24
 V. F. BEREGULA - ME
 Rua dos Calçados, 532 - Jd. Primavera
 CEP 78.550-386 - SINOP - MT

Ana Carolina L. de Azevedo
 Assistente Social
 CRESS-MT 1932



O Pavilhão social atualmente não possui cozinha industrial, brinquedoteca e laboratório de informática, que possam subsidiar as ações, apresentaremos no próximo subitem como suplantat tal condição.

Quanto à alimentação, pretendemos contratar os serviços locais tanto da panificadora instalada na poligonal como de profissionais autônomas com referência já identificadas pela equipe, incentivando o empreendedorismo das mulheres da comunidade. O mapa abaixo destaca os principais fornecedores e serviço e produtos para viabilizar as ações.



3.2. SOLUÇÕES POSSÍVEIS DE SEREM ADOPTADAS

Para o desenvolvimento de grande parte das ações propostas, contamos com a utilização do Pavilhão Social que possui localização estratégica e infraestrutura apropriada, necessitando apenas dos equipamentos para viabilizar as principais ações, que envolvem inclusão digital e social, cursos de qualificação em costura e designer, empreendedorismo, cursos nos segmentos administrativos e financeiros e alimentação. Assim, em consonância com a Portaria nº 464/2018, item 4. RECURSOS DESTINADOS AO TRABALHO SOCIAL, cito:

c) custeio de projetos de geração de renda e inclusão social, produtiva e econômica dos beneficiários, inclusive os elaborados por entidades da sociedade civil, desde que presentes na macro área e atuantes a área de intervenção. Esses projetos devem apresentar condições de exequibilidade e contribuir para a inserção produtiva, admitindo-se a compra de equipamentos para dar viabilidade aso referidos projetos; (Portaria nº 464/2018, pág. 15/29).

Diante do exposto, sugerimos a aquisição de equipamentos e materiais para compor uma cozinha semi-industrial que possa atender os cursos voltados para culinária e empreendedorismo, servindo de ambiente apropriado para orientação da equipe de vigilância sanitária e SEBRAE referente a Boas Práticas na manipulação de alimentos.

Tal ação em conjunto com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Secretaria Municipal da Cidade, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, auxiliará na regulamentação da Feira Livre, tão almejada pela população.

Destacamos que atualmente as referidas secretarias já possuem um plano de trabalho para apoio técnico aos feirantes/pequenos produtores para regularização das ações principalmente quanto às boas práticas no manuseio e elaboração de produtos alimentícios. *Detalhamento no Plano de Trabalho.*

4- PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA CPL

Considerando o instrumento convocatório, cujo este solicita a elaboração execução do PTS – Projeto de Trabalho Social e PDST – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial, utilizaremos como parâmetro as definições expressas na Portaria nº 021/2014.

Destacamos que a interrelação entre as expressões da questão social expostas no conhecimento do problema, serão detalhadas tanto no PTS – Projeto de Trabalho Social quanto no PDST – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial, sendo que todas as ações podem influir na expressão: **Fragilidade dos vínculos familiares**, base do trabalho aqui dissertado.

Portanto, apresentaremos a seguir o Plano de Trabalho iniciando com propostas de intervenção pertinentes ao PTS – Projeto de Trabalho Social em seguida do PDST – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial, destacando que algumas ações poderão compor ambos, assim, conforme a Portaria nº 021/2014, os referidos trabalho são:

Documentos	Descrição da Portaria nº 021/2014
PTS – Projeto de Trabalho Social	O PTS é o documento que apresenta o diagnóstico da área de intervenção, os objetivos e metas do Trabalho Social e as ações a serem realizadas nas Fases de Obras e Pós-Obra.
PDST – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial	O PDST é elaborado a partir da consolidação do Trabalho Social em campo, da mobilização comunitária e das articulações intersetoriais efetivadas, visando à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e à integração territorial dos beneficiários.

Portanto, considerando que o residencial possui 22 meses de inauguração as ações serão mais intensificadas no PDST – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial e o estabelecimento formal das parcerias,

CNPJ 11.180.588/0001-21
 V. F. BEREGULA - ME
 Rua dos Caladãos, 532 Jd. Primavera
 CEP 78.550-386 - SINOP - MT

Ana Carolina L. de Azevedo
 Assistente Social
 CRESS-MT 1492

bem como o diagnóstico sócio econômico para elaboração efetiva das ações e atividades.

Para exemplificar as diretrizes do trabalho social em pauta, apresentaremos as propostas por grupo social, ou seja, ações considerando todas as famílias e ações de acordo com o perfil, conforme tabela a seguir.

Grupo	Idade/Perfil
Jardim	04 a 07 anos
Primários	08 a 13 anos
Adolescentes	14 a 16 anos *
Jovens	17 a 24 anos
Pais	Mães, pais ou responsáveis legais por crianças e adolescentes da comunidade.
Mulheres	Mulheres da comunidade, sendo estas mães ou não, mas que já está na fase adulta.
Idosos/as	Acima de 60 anos, homens e mulheres.

* Algumas ações do Jovem em ação também atenderão adolescentes a partir dos 14 anos.

Tais faixas etárias e perfil serão utilizadas para os dois trabalhos em pauta, PTS – Projeto de Trabalho Social e PDST – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial.

4.1. PTS – Projeto de Trabalho Social

Assim, propomos para o PTS – Projeto de Trabalho Social as seguintes ações e atividades:

CNPJ 11.180.588/0001-21
 V. F. BEREGULA - ME
 Rua dos Caladãos, 532 Jd. Primavera
 CEP 78.550-386 - SINOP - MT

Ana Carolina L. de Azevedo
 Assistente Social
 CRESS-MT 1932

PTS - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL

- Diagnóstico Sócio Territorial
- Reunião com o GIPP
Estabelecimento de diretrizes, metas e cronograma.
- Criação do GGL - Grupo de Governança Local.
- Estabelecimento de parcerias Governamentais e não governamentais.

Parceiros em potencial

Prefeitura Municipal de Sorriso através das Secretarias municipais

Poder legislativo

Poder Judiciário

Associação dos Moradores do Residencial Mário Raiter

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social São Domingos

CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social

Conselho Tutelar

12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso

Sociedade Civil Organizada - Lions, Rotary e Igrejas

IFMT - Instituto Federal de Mato Grosso (campus de Sorriso)

UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso

FASIPE - Faculdade de Sinop (campus Sinop e futuro campus Sorriso)

FACEM - Faculdade Centro Mato-grossense

UNIC/FAIS - Universidade de Cuiabá (campus Sorriso)

COOPERRISO - Cooperativa dos Produtores Hortifrutigranjeiros de Sorriso

Clube dos Idosos de Sorriso, Sinop e Lucas do Rio Verde

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Águas de Sorriso

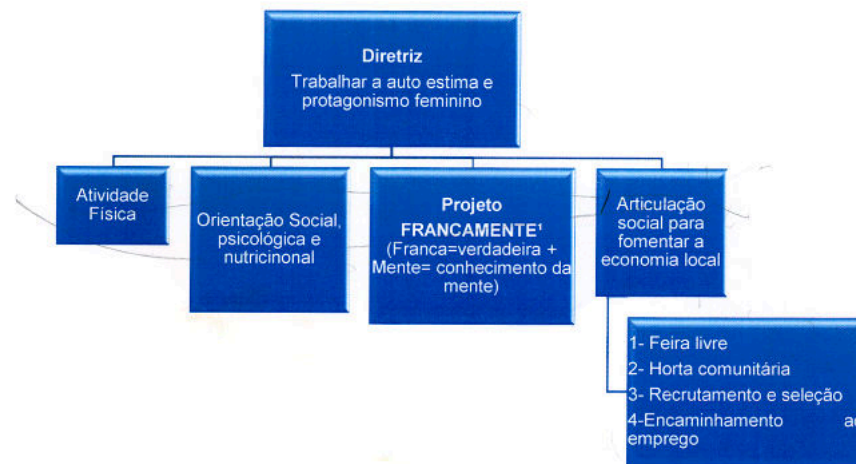
CDL - Câmara dos Dirigentes Lojistas

Mídias locais (rádios e TV)

Destacamos acima algumas parcerias que contribuirão para a efetivação do trabalho interdisciplinar promovendo a interrelação da rede sócioassistencial visando o atendimento das metas estabelecidas.

Destacamos que o Plano de Trabalho apresentará as diretrizes de cada ação/atividade com as respectivas parcerias em potencial e público alvo, no entanto a metodologia de ação será descrita no item 5.

De acordo com o Conhecimento do Problema apresentado anteriormente, citaremos cada expressão da questão social elencada detalhando as diretrizes para suplantar as adversidades em foco. Considerando que estão nesta etapa dissertando sobre o PTS – Projeto de Trabalho Social, enfatizaremos questões dos três eixos estruturantes do projeto, com ações de orientação social, fortalecimento de vínculos, apoio técnico operacional a associação e estabelecimento de parcerias.



Projeto Francamente¹ - Visa à interação entre as mulheres do bairro através de encontros semanais com acompanhamento da assistente social, psicóloga e profissionais convidados para discutirem sobre assuntos do cotidiano feminino, tais como: sexualidade, relação com os filhos e familiares, cuidados com o corpo e com a mente, mercado de trabalho, educação financeira e aflições diversas. A proposta são encontros semanais realizados na residência das mulheres, a proposta de um ambiente mais familiar onde possamos deixa-la mais tranquilas e a vontade para expor as dúvidas e

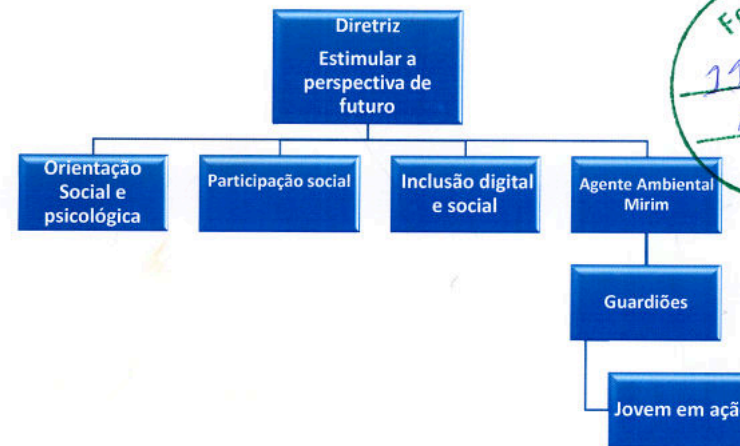


vivências. Esta ação visa trabalhar a auto estima estimulando as mulheres a uma conduta mais pró ativa perante a sociedade. Sendo a mulher mais fortalecida, consequentemente teremos famílias com os laços consolidados e uma sociedade mais próspera. Considerando a dimensão do residencial, propomos dois encontros semanais ampliando o atendimento. A proposta em questão é trabalhar serviço social e psicologia de grupo, levando informações, compartilhando vivências e valorizando a mulher enquanto ser humano único e importante para a sociedade.

Quanto à orientação social, psicológica e nutricional, partimos da premissa do atendimento em sua integralidade; considerando a importância dos hábitos alimentares, sociais e psicológicos imprescindíveis para incentivarmos o protagonismo social destas mulheres. Assim, através de parcerias com a COOPERRISO, IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso – campus de Sorriso, curso de Nutrição da FASIFE e Secretaria Municipal de Saúde, levaremos orientações nutricionais e através da reativação da feira livre condições de acesso a alimentos saudáveis e de baixo custo.

Referente à capacitação profissional criativa e empreendedora, ofereceremos cursos que atendam o perfil e a demanda local, de acordo com o diagnóstico sócio territorial a ser realizado no início das atividades, mas de acordo com a pesquisa de caracterização da demanda já possuímos uma prévia dos principais cursos de interesse deste público, aliando a demanda e potencial econômico do município, com previsão de instalação de grandes empresas na região, segue abaixo algumas sugestões além das citadas no gráfico curso de qualificação no item 2.2.

- Estoquista
- Recepcionista
- Telefonista
- Auxiliar de RH
- Operador de Caixa
- Auxiliar de contabilidade
- Assistente Financeiro



Agente ambiental mirim- Projeto que visa atender crianças de 04 a 07 anos, com ações socioeducativas e socioambientais, aliando atividades lúdicas e de orientação psicossocial objetivando a condução destes para atitudes cidadãos frisando sobre os direitos e deveres de todos/as na sociedade. Detalhamento do PDST – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial e Metodologia.

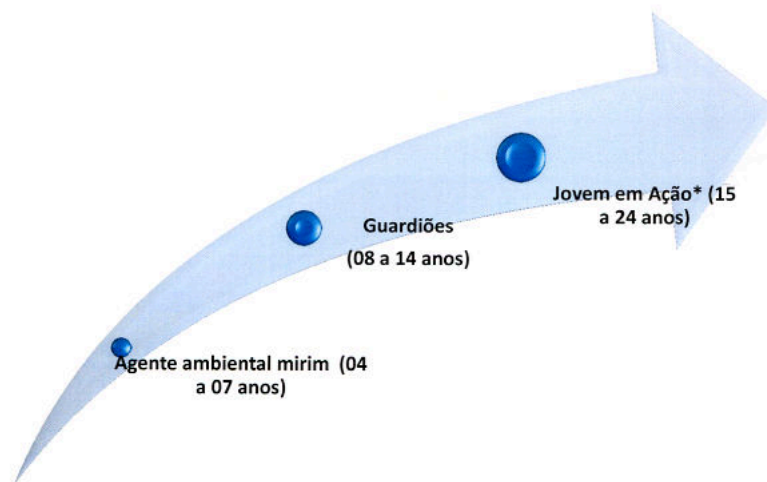
Guardiões – Grupo um nível mais avançado que o Agente ambiental mirim atendendo as crianças de 08 a 14 anos, estes terão metas a seguir com atividades socioeducativas e socioambientais, que buscam a interação entre o homem e a natureza, alguns guardiões serão nomeados conselheiros para auxiliar nas atividades do Agente Ambiental Mirim, promovendo a responsabilidade e a valorização do indivíduo e grupo e metodologia.

Jovem em Ação - Projeto que proporciona aos adolescentes e os jovens novos horizontes com participação social, inclusão digital e social, encaminhamento para o primeiro emprego através do Programa Jovem Aprendiz, regulamentado pela Lei nº 10.097/2000. Neste projeto teremos o Conexão MR, rádio on line e Canal on line, via Youtube, direcionando os jovens e adolescentes para as mídias digitais mas com acompanhamento profissional, proporcionando capacitação profissional continuada de forma

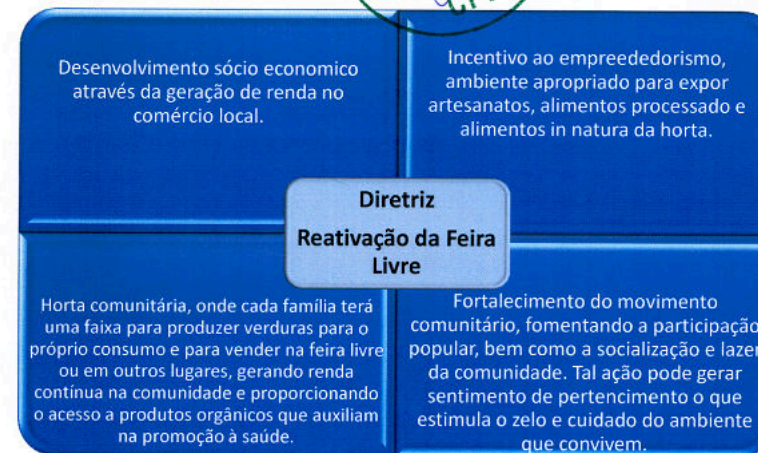
lúdica e atrativa. Nas ações do Rádio e Canal, aprenderão sobre planejamento, direção, pauta, filmagem, fotografia, edição, oratória, utilização de instrumentos, logística, trabalho em equipe, cumprimento de metas e responsabilidade. Tal ação impõe desafios e novas perspectivas de futuro, aliado a responsabilidade, demonstrando que confiamos no trabalho e na capacidade individual e coletiva, promovendo a auto estima e confiança dos participantes. Demais atividades do Jovem em ação serão detalhadas no PDST – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial.

Esta diretriz de minimiza demais problemáticas mencionadas no Conhecimento do Problema, cito: Uso de entorpecentes, iniciação sexual precoce, abusos e prostituição e Uso de drogas lícitas.

Destacamos que as ações voltadas para o público infanto-juvenil, será dividida por faixa etária como tabela citada anteriormente, realizando cerimônias semestrais de mudança de fases conforme exemplo a seguir. *Detalhamento na metodologia.*

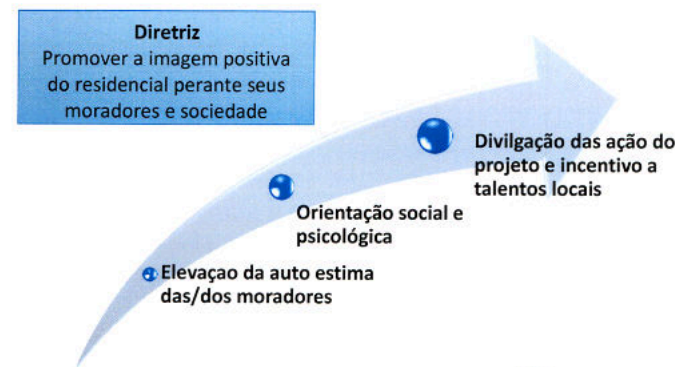


* Jovem em Ação – Adolescentes e jovens.



A reativação da Feira Livre atenderá todos os três eixos do projeto, perpassando pelo Desenvolvimento sócio econômico, educação ambiental e patrimonial e principalmente o fortalecimento do movimento comunitário.

Destacamos que além de proporcionar o acesso a alimentos saudáveis com preço acessível à Feira Livre é um ambiente de confraternização e lazer onde podemos divulgar os trabalhos realizados e promover a valorização dos participantes através de varais literários, fotográficos, exposição de arte e resultados de ações desenvolvidas no projeto. Aproveitando o aglomerado para divulgar novas inscrições para cursos e ações.





O Residencial Mário Raite, atualmente possui uma imagem negativa perante a sociedade, com ocorrências policiais relacionadas a tráfico, homicídios, abandono de incapaz e demais situações. Observa-se que em 1272 famílias a minoria denigre a imagem do coletivo. E esta imagem pode estar afetando social, psicológica e economicamente estes moradores, principalmente as crianças que estudam em outros bairros, onde algumas relatam sofrer bullying, com apelidos pejorativos correlacionando ao bairro onde vivem. Assim, com ações socioeducativas buscaremos a valorização do positivo desta comunidade, que até o momento, de acordo com as notícias divulgadas não receberam o destaque necessário.

De fato, o projeto social não poderá resolver problemas graves como citados nas ocorrências, mas pode promover mudança de comportamento e novos hábitos, apresentando novas perspectivas e novas opções de socialização e rentabilidade.



Através da participação social via Associação dos Moradores vários questionamento apontado durante a pesquisa, descritos no Conhecimento do Problema podem ser dirimidos. Assim, o apoio técnico e operacional do PTS – Projeto de Trabalho Social poderá auxiliar o Presidente do Bairro e equipe a

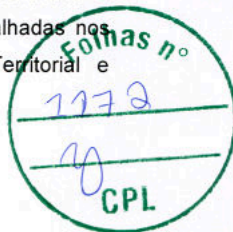
interlocução entre a rede sócioassistencial visando a atendimento das necessidades coletivas.



Para conquistarmos o impacto social almejado no que tange a Educação Ambiental e Patrimonial, temos que atuar em mudanças de hábitos, em perspectiva de futuro em auto estima, em sentimento de pertencimento e consequentemente em mudança da imagem da comunidade.

Seria insuficiente tratarmos aqui de educação ambiental apenas com informações através de palestras, workshops, panfletagem e mutirão de

limpeza. Não que estes métodos não auxiliam na sensibilização da situação postas, mas não é contínuo e a degradação do meio ambiente ocorre diariamente, portanto as ações também deverão ser diárias. Visto o argumento, estamos dissertando sobre hábitos e hábitos requerem ações contínuas e vigilantes, para de fato atingirmos o objetivo traçado. Ações detalhadas nos itens a seguir, PDST – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial e Metodologia.



Observamos durante a pesquisa que os idosos mesmo possuindo smartfone, não domina a tecnologia, assim propomos orientação de inclusão digital, com curso de informática específico para este grupo e orientações para a utilização de tecnologias portáteis.

Quanto à socialização propomos encontros semanais acompanhados pela assistente social e psicóloga, onde as/os que possuem habilidades culinárias participaram dos Contos e Sabores e os que não se identificarem participaram de ações como jogos, danças e atividades recreativas conforme calendário mensal.

O projeto Contos e sabores, além do já descrito anteriormente também realizará após a conclusão do livro de receitas e histórias uma noite de autógrafos, promovendo a valorização das/os participantes.

As ações a serem realizadas com os idosos será o projeto Contos e Sabores, onde haverá uma prática de transferência de experiências, as quais serão registradas e impressas através da impressão de um livro, e no decorrer de



cada experiência será descrito uma receita culinária cedida pelos participantes, fazendo assim transferência do aprendizado e deixando marcas para gerações.

Será implantado o projeto de criação de vínculo, onde o idoso fará visitas a pontos turísticos da cidade, ao clube dos idosos do município de Sorriso e de outros municípios de cidades vizinhas, aumentando assim os contatos pessoais e fortalecendo amizade entre idosos. objetivando o elevo da autoestima.

Dentre as formas de socialização sugerimos a interação com outros grupos de idosos, tanto do município como de outros municípios vizinhos, como Lucas do Rio Verde, Sinop e Tapurah. Além de passeios aos parques, praças da cidade e clubes da cidade.

Durante os 20 meses de trabalho social teremos ações diversas com os/as idosos/as, tais como: cursos de inclusão digital, cursos de culinária, artesanatos diversos, passeios, Miss MR, e em parceria com a Faculdade FACEM – Curso de Estética, dia da beleza.

A Miss MR, não incentivará a concorrência e sim a valorização das participantes, pois, todas serão de agraciadas com premiações em parceria com o comércio, sociedade civil organizada e entes públicos.

Destacamos que esta ação será realizada tanto no PTS – Projeto de Trabalho Social quanto no PDST – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial.

4.2. PDST – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial

A seguir propomos as atividades pertinentes ao PDST – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial e quais ações viabilizarão as diretrizes estabelecidas. Quanto as estratégias e métodos de execução estes serão detalhados no item 5. metodologia na sequência.

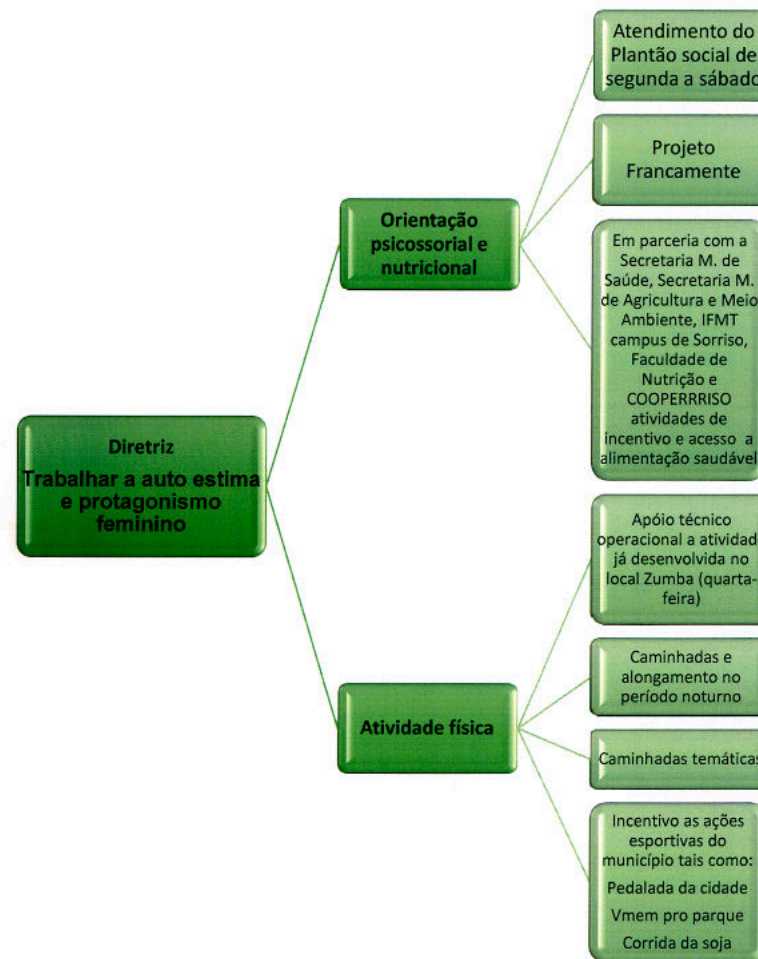
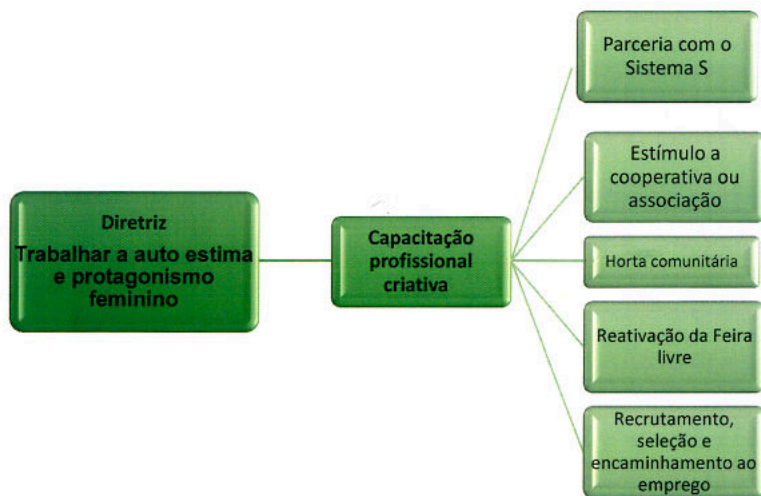
Após o processo de diagnóstico, mobilização, estabelecimento de parcerias realizados no PTS – Projeto de Trabalho Social, elabora-se o PDST – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial que será expressado nas seguintes ações.

Trabalhar a auto estima e protagonismo feminino

Um dos pilares estruturantes do Impacto Social está em trabalhar a auto estima e o protagonismo feminino, meta ousada mas imprescindível para o impacto almejado, considerando que as mulheres são as principais "chefes de família", sendo estas base do grupo social em análise.

Assim, propomos ações que buscam promover o equilíbrio psicossocial destas mulheres, com atendimento profissional e atividades criativas abrangendo sua amplitude, trabalhando o corpo (saúde fisiológica) e mente (saúde e equilíbrio mental).

Ressaltando que este equilíbrio que poderá proporcionar o protagonismo feminino desejado aliado a demais diretrizes poderá viabilizar a prosperidade desta comunidade, tornando as ações sustentáveis e contínuas durante e após a execução do trabalho social.



Considerando a localização geográfica e condições de deslocamento destas famílias, propomos curso que possam ser realizados no Pavilhão social, facilitando o acesso das participantes, além de cursos que de fato possam atender a demanda do mercado e perfil das mulheres em questão.

Quando nos referimos a desenvolvimento sócio econômico devemos prever o acompanhamento antes, durante e depois da capacitação profissional, uma vez que o incentivo a empregabilidade ou empreendedorismo devem ocorrer nos três períodos para que este conhecimento adquirido não se torne apenas um certificado engavetado.

Por isso, enfatizamos a importância da Horta Comunitária e reativação da feira livre, pois aliar as duas ações poderá atender as metas de desenvolvimento sócio econômico através da movimentação econômica local, a educação ambiental e patrimonial, conduzida pela efetivação da horta comunitária, utilizando e cuidado dos espaços públicos e mobilização, organização e fortalecimento social, unindo a comunidade em um único propósito e proporcionando momentos de socialização e lazer tanto no ato do cultivo como durante a feira livre.

Observamos que melhoramento dos hábitos sociais requer trabalho multidisciplinar, portanto, o trabalho social em pauta para atingir o impacto social planejado deverá além das parcerias citadas anteriormente, possuir controle e avaliação contínua, conforme detalharemos em metodologia.

Diretriz
Estimular a perspectiva de futuro

Observamos durante a pesquisa de caracterização da demanda que as mulheres, crianças e adolescentes, pouco planejam o futuro, fator importante para dissertarmos sobre protagonismo, prosperidade e auto confiança.

Esta ausência ou infimo planejamento do futuro limita – os na organização financeira e educacional destas famílias, que pode alimentar o imediatismo seguido da insegurança e ações agressivas e não planejadas comprometendo os anos posteriores.

Dentre as possíveis justificativas para o imediatismo apresentamos a seguir a tabela e gráficos com a expectativa de vida dos mato-grossenses e maranhenses, sendo o segundo mais predominante no residencial.

Sexo	Mato Grosso	Maranhão
Feminino	69,54 anos	65,06 anos
Masculino	76,33 anos	72,77 anos
Média	72,64 anos	68,75 anos

Fonte IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

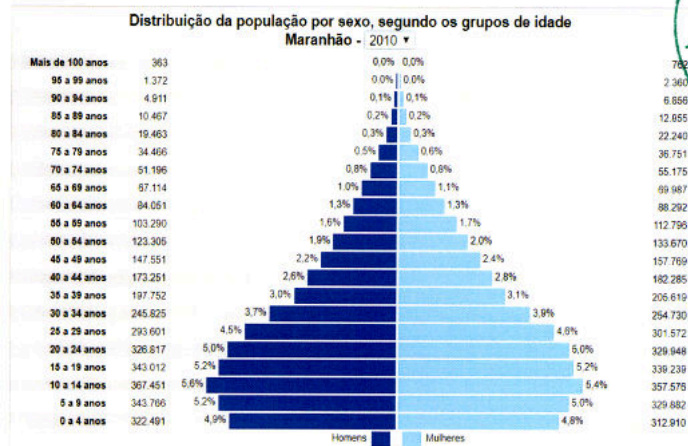
Esta tabela e o gráfico a seguir auxilia na compreensão de alguns conflitos relacionados anteriormente, uma vez que questões culturais podem influenciar na conduta pessoal e coletiva. O gráfico a seguir demonstra a formação da pirâmide etária dos dois estados, apresentando uma redução significativa da população maranhense após os 35 anos.

Tabela 2.6 - População residente, por grupos de idade, segundo os municípios e o sexo



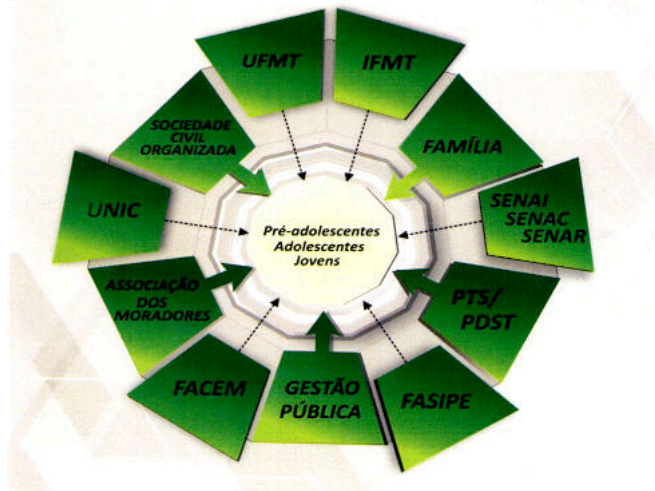
Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.6 - População residente, por grupos de idade, segundo os municípios e o sexo

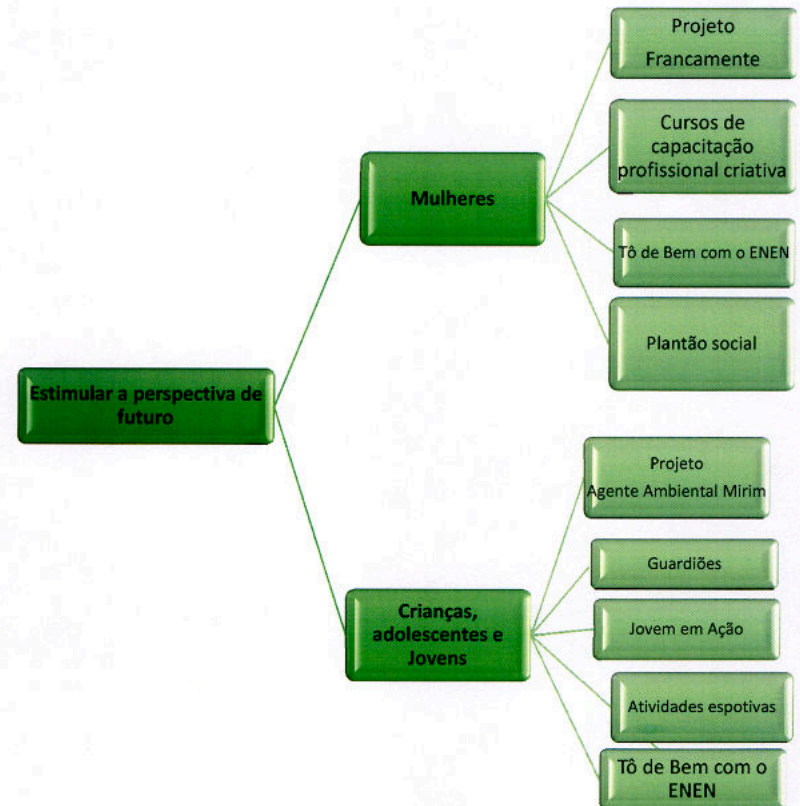


Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Assim, respeitando a diversidade cultural, propomos ações que fomentem a perspectiva de futuro nos grupos atendidos.

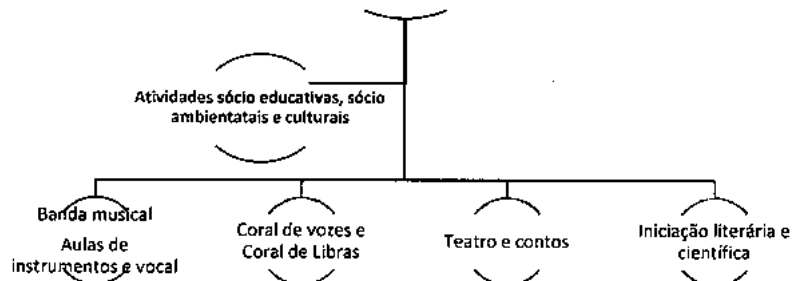


Folhas nº
1178
10
CPL

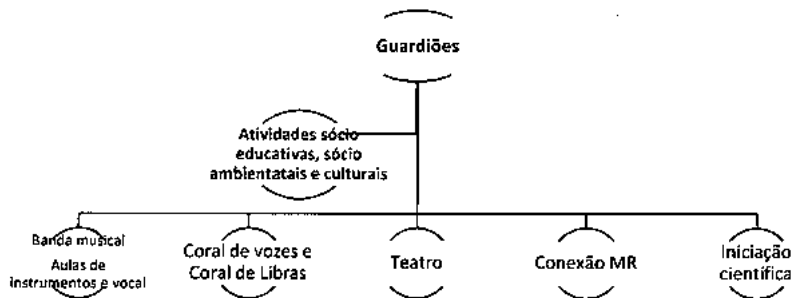




Agente Ambiental Mirim



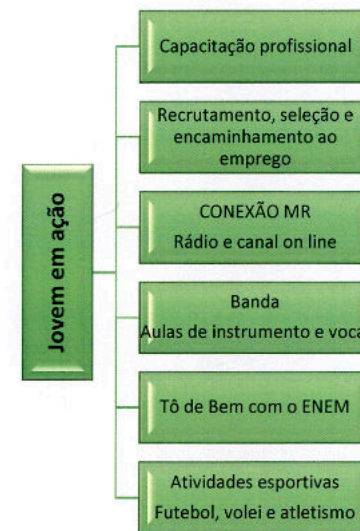
Detalharemos as atividades em metodologia, vale destacar que o Agente Ambiental Mirim é o grupo de iniciação cidadã onde buscaremos através de atividades semanais compartilhando princípios cidadãos, como: respeito ao próximo e a si, solidariedade, importância da família, respeito as regras e condutas e cuidado com meio ambiente.



No Grupo Guardiões teremos atividades semelhantes ao Agente Ambiental Mirim, no entanto, nesta fase as crianças poderão participar de ações do Conexão MR e teremos no grupo a indicação de lideranças que serão Conselheiros dos Agentes Ambientais Mirins, estes Conselheiros

auxiliaram nas atividades com os menores despertando assim o senso de responsabilidade e solidariedade.

Para identificação dos grupos escolhidos os botons serão:



Jovem em ação – Busca a participação juvenil na sociedade de forma pró-ativa, onde de acordo com o perfil terá disponível atividades de interação social e compromissos cidadãos.

O Conexão MR (canal e rádio on line), além do já descrito anteriormente, terá como principal foco a socialização e orientação profissional continuada, estimulando o compromisso social e a responsabilidade, neste grupo serão nomeados conselheiros que auxiliaram no grupo Guardiões.

O Conexão MR (canal e rádio on line) será um dos meios de comunicação do trabalho social com a comunidade, fazendo a divulgação das ações e notícias de relevância social, além de colunas sociais, esportivas e culturais do residencial e município.

Exemplo serão entrevistas realizadas pelos/as adolescentes/jovens com os profissionais das áreas de saúde, assistência social, educação, agricultura e



meio ambiente, poder executivo e legislativo em geral e sociedade civil organizada, fomentando a participação social e informações com agilidade e eficiência, levando notícias importantes para o coletivo.

O Tô de Bem com o ENEM, é um projeto de extensão do IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso Campus de Sorriso, que se propôs estabelecer parceria com o trabalho social e estender o projeto para o residencial. Este projeto é um cursinho pré vestibular com aulas semanais ou quinzenais conforme o período e visa preparar o adolescente, jovem ou adulto para o Exame Nacional do Ensino Médio.

Diretriz
Promover a imagem positiva do residencial perante seus moradores e sociedade

De acordo com o dissertado anteriormente, quanto à imagem negativa do residencial e seus moradores perante a sociedade, ressaltamos que este fato pode interferir negativamente no desenvolvimento psicossocial de seus membros, portanto, continuando com a proposta elencada no PTS – Projeto de Trabalho Social, no PDST – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial, propomos a intensificação das ações que propagem a transparência, seriedade e credibilidade da comunidade.

Estas ações podem ser manifestadas por diferentes vertentes, como a participação de moradores em eventos esportivos, culturais e sociais da sociedade sorrissense, através dos grupos atendidos e/ou individualmente.

O despertar do orgulho de residir no Mário Raiter pode germinar a esperança e visão de futuro destas famílias, assim propomos ações de socialização dentro e fora do residencial, tais como:

- Interação dos grupos (crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos), com grupos de outras comunidades em Sorriso e em municípios vizinhos, tais como: Sinop, Lucas do Rio Verde, Tapurah, dentre outros;
- Comemoração do Aniversário do residencial;

Dia 06 de julho, com a semana Família Mário Raiter com exposição dos trabalhos, apresentações culturais e encerrando com uma festa Julina a caráter, com roupas e alimentos realizados pelos próprios moradores através dos cursos de qualificação profissional.

Ana Carolina L. de Azevedo
Assistente Social
CRESS-MT 1932

CNPJ 11.180.588/0001-29
V. F. BEREGULA - ME
Rua dos Caladãos, 532 - Jd. Primavera
CEP 78.550-386 - SINOP - MT



- Valorização dos talentos locais, através de apresentações culturais no término das palestras, oficinas e cursos de qualificação.
- Show de talentos, despertando e valorizando os diversos talentos locais e promovendo a interação com talentos da macroárea;

As ações serão divulgadas no Conexão MR e mídias do município, valorizando assim o positivo individual e coletivo desta comunidade, podendo auxiliar as diretriz acima citadas, tais como: auto estima, perspectiva de futuro, fragilidade de vínculos e questões ambientais, uma vez que o orgulho pode despertar mudanças de hábitos e zelo contínuo com o espaço individual e coletivo.

Referente à credibilidade, identificamos que os moradores acreditam no potencial do bairro, retratado pelo índice de construções (reformas e ampliações) existente, o mapa a seguir foi realizado pela equipe técnica da Saneamento Brasil com intuito de vislumbrar sobre a confiança e credibilidade do território expressada pelo investimento de seus membros.

CNPJ 11.180.588/0001-29
V. F. BEREGULA - ME
Rua dos Caladãos, 532 - Jd. Primavera
CEP 78.550-386 - SINOP - MT

Ana Carolina L. de Azevedo
Assistente Social
CRESS-MT 1932

Folhas nº
2184
CPL



Fonte: Acervo SBR.

Folhas nº
2185
CPL

5. METODOLOGIA

Iniciaremos o trabalho social com o diagnóstico sócio econômico, utilizando o método de pesquisa qualitativa quantitativa, com amostragem 4,5% totalizando 57 pesquisas. Considerando a quantidade de questionários, utilizamos o método de pesquisa em folhas impressas. Estes dados farão parte do sistema de gestão social auxiliando no planejamento das ações do PTS e PDST. Após análise dos dados apresentaremos os resultados para o GIPP, que pontuará junto com a equipe técnica do projeto quais ações mais pertinentes e viáveis para as famílias. Quanto às diretrizes propostas no presente trabalho, destacamos que tanto no PTS quanto no PDST, utilizaremos avaliações em todas as atividades com os jovens e adultos, considerando que estes já possuem discernimento para tão ação, quanto às crianças do Agente Ambiental Mirim e Guardiões, propomos reunião com os pais mensalmente pra apresentarmos as ações alcançadas e realizamos a avaliação escrita, via ficha com perguntas objetivas como nas atividades com jovens e adultos.

O projeto ofertará oficinas de capacitação que serão realizadas no Pavilhão Social, sendo necessária a divisão de salas por divisórias de gesso, aquisição de equipamentos e materiais necessários para os cursos, além de sistema de segurança para garantir a integridade do espaço, e dentre as oficinas ofertadas tem-se:

Oficina de Costura, nessas oficinas além das instruções para corte e costura serão confeccionadas as vestimentas culturais principalmente para a festa Julina, no fechamento da semana de comemoração do aniversário do Residencial;

Informática Básica, que colabora com a inclusão digital, sanando as dúvidas, principalmente de idosos e jovens que precisam de atenção quanto a tecnologia atual;

Cozinha Industrial, em que serão ministradas aulas de reaproveitamento de alimentos, doces e compotas típicas, culinária do dia a dia;

Reaproveitamentos de Materiais, como a utilização de carretéis de madeira que geralmente são dispensados pelas empresas, sendo transformadas em mesas;



Mesa Perspectiva em Carretel de Madeira



Mesa Perspectiva em Carretel de Madeira e Resina Epoxi

Palestras serão ministradas no Pavilhão Social sendo possível que pelo menos 600 pessoas estejam sentadas no local, realizadas uma vez ao mês atendendo aos eixos estruturantes do projeto de Desenvolvimento Sócio Econômico, mobilização, fortalecimento comunitário, educação ambiental e patrimonial, dentre as principais palestras tem-se educação financeira, educação ambiental e patrimonial, cuidados com as crianças, saúde, alienação, higiene, primeiros socorros e auto sabotagem. Após todas as palestras serão feitos informes com informações de interesse público e apresentação cultural.

Lembrando que as fichas de avaliações são documentos de sistematização e farão parte do relatório mensal. Antes de enviar o relatório a fiscal do contrato, todas as fichas serão digitalizadas e ficarão disponíveis no Sistema de gestão social.

O referido banco de dados possui a seguinte configuração:

Banco de Dados (BD)

São dois bancos de dados, um principal e outro secundário. O principal deve estar em um servidor que dê suporte e acesso externo via internet. O secundário deve estar em servidor dentro da rede local. Todo dado registrado deve ser enviado para o BD principal e BD local.

Em caso de problemas de conexão onde não seja possível conectar o BD principal, o programa deve ser capaz de continuar operante utilizando apenas o

BD secundário, e após o reestabelecimento da conexão os dados devem ser sincronizados com o BD principal.

Conta de usuários: Deve possuir níveis de acesso diferentes de acordo com a função do usuário.

Relatórios: Deve disponibilizar relatórios em formato de tabelas e/ou gráficos, controle de metas, histórico de atendimento.

Considerando a dimensão do residencial, propomos atividades diversificadas, para que possamos atender o maior número de forma efetiva e eficiente. Quanto ao atendimento do plantão social, propomos o trabalho multidisciplinar, ou seja, termos um plantão psicossocial. Levando em consideração que a maioria dos adultos exercem uma atividade remunerada em horário comercial, sugerimos um horário alternativo, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00, assim que trabalha até as 17 horas conseguirá o atendimento no plantão social, para suprir o atendimento com maior qualidade, como já citado anteriormente sugere-se a implantação de Escritório Container ao lado do Pavilhão Social.



Referente ao método de seleção para as atividades, faremos através de demanda espontânea, ou seja, realizaremos ampla divulgação através das mídias sociais, de informativos impressos e carro de som, buscando a publicidade e transparência das ações. O número de vagas será estabelecido pela equipe de trabalho social, fiscal do



contrato e GIPP, de acordo com o recurso destinado para cada ação e demanda apresentada no diagnóstico sócio territorial. O estabelecimento de parceria será realizado no PTS, e serão realizados termos de cooperação entre as partes para formalizar quais as atribuições e competência de cada ente envolvido. Mensalmente serão encaminhados para a coordenadora e fiscal do contrato o relatório mensal para análise e considerações. Neste relatório estão descritos todas as atividades e os respectivos documentos de sistematização, tais como: listas de presença, fichas de avaliações, registro fotográfico, termo de cooperação, agenda, inscrições dos cursos, relatórios dos profissionais referente a cada atividade desenvolvida, protocolo de entrega de convites, atas de reuniões, modelo dos informativos impressos e digitais, dentre outros que possam comprovar a execução das atividades propostas. Trimestralmente faremos ao GIPP, GGL e coordenadora e fiscal do contrato apresentação áudio visual dos trabalhos realizados e análise de cumprimento de metas, bem como possíveis sugestões de adequação que possam surgir. Francamente - Grupo de mulheres que visa o diálogo e esclarecimento de dúvidas, com acompanhamento da psicóloga e assistente social, neste grupo serão trabalhado temática sobre o cotidiano destas mulheres, e através da manifestação de vivências e autoajuda. O projeto Francamente acercar-se a formar pontos de encontros entre mulheres, distribuído por todo o bairro objetivando aproximar as mulheres mais próximas, formando vínculo entre elas e motivando-as parceria, acolhimento, entendimento e ações que a mulher em situações de dificuldades possa enfrentar. Os grupos serão formados através de pontos estratégicos, onde possa haver melhor proximidade e participação. Haverá encontros uma vez por semana em residência cedida pelas próprias participantes, isto se dará de forma itinerante, motivando a proximidade. As participantes nas reuniões poderão aprender e ensinar haverá troca de experiências em constância. Também poderá o grupo falar sobre temas pertinentes, escolhido por elas, onde podem pontuar suas dificuldades, auxílio e resultados. O grupo será acompanhado pelo responsável técnico: assistente social e psicólogo. A proposta buscará atingir necessidades internas pessoais e de grupo tais como:



orientação na educação, violência doméstica, orçamento, receitas caseiras, etc. Atividade física é essencial para auxiliar no equilíbrio da auto estima, uma vez que o exercício físico libera o hormônio serotonina, um dos responsáveis pela sensação de prazer e bem estar. Propomos alocar placas motivacionais nos espaços públicos com objetivo de despertar para a reflexão de atos do cotidiano e como podemos pensar em agir positivo.



Fonte: Acervo SBR.

Projeto de extensão do IFMT - Instituto Federal de Mato Grosso – Campus de Sorriso, TÔ DE BEM COM O ENEM, visa proporcionar aos jovens e adultos preparação pré vestibular através de "aulões" interativos com dicas e técnicas que auxiliam durante a prova.

O estabelecimento desta parceria será através de termo de cooperação explicitando as responsabilidades de cada ente envolvido. O critério de seleção para este projeto é estar cursando ou já ter concluído o ensino médio. Local, Pavilhão Social aos sábados. Agente Ambiental Mirim - Grupo direcionado para crianças de 04 a 07 anos, onde trabalharemos responsabilidade, educação ambiental e patrimonial, educação para o trânsito, solidariedade seguido. As atividades serão criativas e seguiram os princípios escotista. Durante o período do projeto teremos desafios internos e externos sendo



estes condecorados com os botões, amigo do meio ambiente, coragem, responsabilidade etc.



Fonte: Acervo SBR.

Serão atividades semanais envolvendo aulas de música, instrumentação e vocal, coral de vozes e coral de libras, iniciação literatura e científica, despertando o prazer pela leitura e pela ciências, com exposição de varal literário e experimentos científicos respectivamente. Este trabalho será realizado em parceria com as instruções de ensino técnico e superior do município e região, tais como: IFMT, UFMT, FACEM, FASIPE E UNIC. Através de projetos de extensão com a participação de professores e estagiários. Esta diversidade de atividades promove o respeito às diferenças consideram que todos possuem o direito a escolha, não necessariamente precisa fazer todas as atividades disponíveis. Lembrando que para incentivá-los na assiduidade utilizarmos o método já estabelecido no município de Sorriso, a moeda social remunerando-os de acordo com cada atividade e que este valor será utilizado na aquisição de produtos na Feira Social, onde serão expostos a "venda" roupas, calçados, brinquedos, livros e artesanatos frutos de doações e cursos oferecidos pelo trabalho social. O grupo Guardiões, além das atividades descritas no agente Ambiental Mirim, os guardiões poderão participar de algumas ações do CONEXÃO MR (conexão Mário Raiter), e dente o grupo serão nomeados 5 conselhos para auxiliar nas ações do agente Ambiental Mirim. O relatório final será acompanhado do vídeo institucional com a síntese de todas as atividades realizadas, do material áudio visual que será elaborado pelo Conexão MR com apoio técnico da equipe do Trabalho Social. Além do relatório final entregaremos para todas as famílias, gestores, parceiros e equipe

técnica o Boletim Informativo, através de uma cartilha, com registros fotográficos e texto dissertativo sobre as ações realizadas. Visando a sustentabilidade e continuidade das ações realizadas no Trabalho Social propomos, através do GIPP – Grupo Institucional do Poder Público e demais instituições afins, a nomeação de uma equipe de transição, que acompanhará as atividades tendo em vista a análise de viabilidade para a continuidade ou não de acordo com a demanda, os recursos humanos e financeiros do órgão gestor do município disponíveis após o PTS – Projeto de Trabalho e PDST – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial. Após a análise de viabilidade este relatório da equipe de transição subsidiará o planejamento orçamentário e financeiro previsto na LOA – Lei Orçamentária Anual. Destacamos que durante a realização do Trabalho Social (PTS e PDST), incentivaremos o fortalecimento da Associação dos Moradores para que esta seja organizada e atuante para que as diretrizes trabalhadas sejam contínuas. Com a nomeação da equipe de transição a Associação dos Moradores fortalecida terá condições suficientes para a continuidade.

6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

Entrevista no Pavilhão Social com o Monitor Clóvis, que ministra aulas de capoeira através da Secretaria de Esporte e Lazer há dois anos no bairro. A aula de capoeira tem muita adesão de crianças e jovens do residencial, e oferece conhecimento e disciplina através da luta.





Folhas nº
1092
CPL

Entrevista no Pavilhão Social com a aluna de capoeira Franciele da Silva Souza (18 anos), que participa do projeto desde o início e atualmente devido à dedicação auxilia as crianças menores nos exercícios juntamente com o monitor Clóvis, Franciele fez sugestões de cursos voltados à formação profissional como informática, administração e estética, além de esportes como vôlei e futebol.



Pesquisa de caracterização da demanda, realizada com os moradores do Residencial Mário Raiter, ao centro a Assistente Social Responsável Técnica Ana Carolina Lopes de Azevedo.



Folhas nº
1193
CPL

Reunião na Secretaria de Assistência Social, com a Assistente Social Marcia de Lurdes Cesco Valendorf e a Assistente Social Responsável Técnica Ana Carolina Lopes de Azevedo.



Reunião no SINE de Sorriso com Rogério Martins da Rocha, a respeito das vagas oferecidas no Sistema Nacional de Empregos e os cursos necessários para as contratações.



Folhas nº
1134
10
CPL

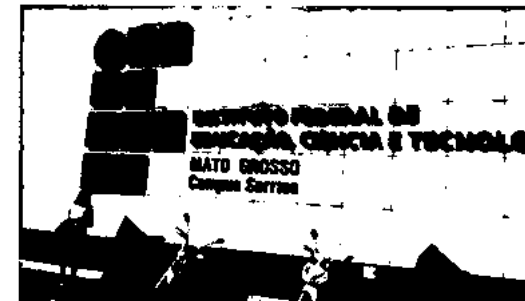
Reunião no CRAS – São Domingos. Com a Assistente Social Selma Barbosa dos Santos, Psicóloga e Pedagoga, a respeito do trabalho realizado pelo CRAS São Domingos no Residencial Mario Raiter, demanda e possíveis parcerias.



Reunião no IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso de Sorriso, da Assistente Social Responsável Técnica Ana Carolina Lopes de Azevedo com o Prof. Dr. Dácio Olibone e Prof. Dr. Marcionei Rech, a respeito de colaborações e parcerias do instituto para jovens do Residencial.



Folhas nº
1135
10
CPL



Reunião com o Presidente da Associação dos Moradores Sr. Sidmar Inácio da Silva e Vice Presidente Sr. Antônio Carlos, a respeito de levantamentos sobre os maiores questionamentos e necessidades dos moradores.



Encontro com Presidente Sr. Sidmar Inácio da Silva e Vice Presidente Sr. Antônio Carlos, e Técnico Edilson de Lima Ferreira do time masculino de futebol do Residencial Mario Raiter, o time do masculino se tornou campeão dos jogos interbairros de Sorriso em 2019, demonstrando o interesse e dedicação dos moradores pelo esporte.



Reunião com as crianças, adolescentes e jovens do Residencial Mario Raiter e a Assistente Social Ana Carolina Lopes de Azevedo em conversa descontraída levantando questionamentos sobre a perspectiva de futuro, metas de trabalho, cursos de formação e realização de sonhos dos mesmos.



CNPJ 11.180.588/0001-23
V. F. BEREGULA - ME
Rua dos Caladios, 532 Jd. Primavera:
CEP 78.550-386 - SINDOP - MT

Ana Carolina L. de Azevedo
Assistente Social
CRESS-MT 1932



Conversa com Julianne da Silva Pereira (12 anos) que possui um canal no youtube, *jubinha art*, com vídeos demonstrativos de seus desenhos realistas, fato que explicita que o Residencial possui talentos entre os jovens.



Visita ao Residencial Mário Raiter para constatação das obras existentes e em andamento, sendo a maioria de fechamentos laterais e fundos através de muros, e fechamentos frontais com diversas formas de portões, e algumas residências já possuem desenho arquitetônico diferenciado modificando completamente a fachada anterior.

CNPJ 11.180.588/0001-23
V. F. BEREGULA - ME
Rua dos Caladios, 532 Jd. Primavera:
CEP 78.550-386 - SINDOP - MT

Ana Carolina L. de Azevedo
Assistente Social
CRESS-MT 1932





Reunião com a Secretária de Assistência Social Jucélia Gonçalves Ferro, a respeito do retorno da Feira do produtor no Residencial e problemáticas do local em questão.



CNPJ 11.180.588/0001-2
V. F. BEREGULA - ME
Rua dos Caladãos, 532 Jd. Primavera
CEP 78.550-386 - SINOP - MT

Ana Carolina L. de Azevedo
Assistente Social
CRESS-MT 1932

75

Reunião com o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Marcio Luiz Kunh e Serginaldo mentor do Projeto Frutifica, a respeito do retorno da Feira do Produtor no Residencial.



Reunião com Eliana Vedovatto Hahn na Central de Recebimento e Distribuidora de Produtos da Agricultura Familiar, a respeito dos produtos fornecidos e possíveis colaborações com a Feira do Residencial Mario Raiter.



CNPJ 11.180.588/0001-2
V. F. BEREGULA - ME
Rua dos Caladãos, 532 Jd. Primavera
CEP 78.550-386 - SINOP - MT

Ana Carolina L. de Azevedo
Assistente Social
CRESS-MT 1932

76



7. BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Alberto José. Tabagismo na adolescência: Por que os jovens ainda fumam? J. bras. pneumol. vol.36 no.6 São Paulo Nov./Dec. 2010

Diário Oficial da União, Portaria Nº 464, de 25 de Julho de 2018. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/34198305/do1-2018-07-26-portaria-n-464-de-25-de-julho-de-2018-34198278 acesso em: 20 de abril de 2019.

HEGEMBERG, Leônidas; JUNIOR, Antonio Henrique de Araújo; HEGEMBERG, Edimundo Novaes. Métodos de Pesquisa: de Sócrates a Marx (organizadores) São Paulo: Atlas, 2012.

Lei 2.877/2019, Disponível em: <http://leis.sorriso.mt.gov.br/media/sapl/public/normajuridica/2018/57/lei-2.877-frutifica.pdf> acesso em 02 de maio de 2019.

Minha casa + sustentável, Caderno 2 – parâmetros referenciais qualificação da inserção urbana. pag.18 2017. Disponível em: <http://itdpbrasil.org.br/wp-content/uploads/2018/03/ITDP-MCMV-Parametros-Referenciais.pdf> acesso em 05 de maio 2019.

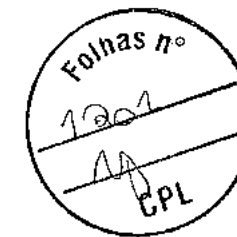
Michener, H. A.; Delamater, J. D.; Myers, D., p. 103, 2005

Norma Brasileira ABNT NBR 9050. Disponível em: https://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfiledescription%5D_eld_generico_imagens-filefield-description%5D_24.pdf acesso em: 18 de abril de 2019.

Portaria Nº 21 de 22 de Janeiro de 2014. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_25247243_PORTARIA_N_21_DE_22_DE_JANEIRO_DE_2014.aspx acesso em: 26 de abril de 2019.

Redação O Povo Online. Disponível em: <https://www20.opovo.com.br/app/maisnoticias/tecnologia/2015/08/18/noticiastechnologia,3489219/estudo-aponta-que-jogos-violentos-influenciam-comportamento-agressivos.shtml> acesso em: 24 de maio 2019.

Trabalho Social em Programas e Projetos de Habilitação de Interesse Social. Manual Temático vol 1, 2 e 3: conhecimento e Planejamento integrados, Fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil, e, Geração de Trabalho e Renda. Brasília, Ministério das Cidades, 2013.



Sinop/MT, 27 de Maio de 2019.

Ana Carolina Lopes de Azevedo
Assistente Social CRESS 1932

Vilson Fernando Berégula
CPNJ nº 11.180.588/0001-29
Diretor Geral SBR

Lo Ruama Marques de Almeida
Arquiteta e Urbanista
CAU 161809-1

Irenilde Silva Bizzotto
Psicóloga
CRP 18/02910



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019

Às 10h00min (dez horas) do dia um de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) NO RESIDENCIAL MARIO RAITER NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado5 com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME, CNPJ N.º 10.726.497/0001-83	EDMUNDO MACHADO NETO, CPF N.º 508.331.896-20 (ausente)
PRESERVA CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS, CNPJ N.º 09.354.080/0001-58	CRISTIANE RESPLANDES ASSUNÇÃO, CPF N.º 794.020.111-53
FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, CNPJ N.º 18.894.302/0001-16	LETICIA DE ARRUDA MONTEIRO ALBUQUERQUE, CPF N.º 006.670.511-80
V F BEREGULA, CNPJ N.º 11.180.588/0001-29	VILSON FERNANDO BEREGULA, CPF N.º 835.345.041-00

Ato continuo prosseguiu o julgamento do certame com a fase de proposta técnica, onde, todos os presentes analisaram a integridade dos lacres dos envelopes, sendo que, todos os presentes manifestaram verbalmente que os envelopes estão devidamente lacrados. Continuando o julgamento do certame a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO procedeu a abertura dos envelopes de PROPOSTA TECNICA das empresas HABILITADAS FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, CNPJ N.º 18.894.302/0001-16; E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME, CNPJ N.º 10.726.497/0001-83; V F BEREGULA, CNPJ N.º 11.180.588/0001-29, onde, neste ato todos os presentes analisaram e vistaram as propostas apresentadas. Continuando, a comissão concedeu o direito de manifestação aos presentes, onde, foram apresentadas as seguintes manifestações:

I – A empresa FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, CNPJ N.º 18.894.302/0001-16, apresentou os seguintes questionamentos referentes a proposta técnica apresentada pela empresa V F BEREGULA, CNPJ N.º 11.180.588/0001-29: A empresa apresentou dois atestados que refere a elaboração de termo de referência da empresa e um atestado da responsável técnica que também se refere a termo de referência. O CRESS da SRA. REGIANE foi apresentado em cópia simples e a portaria que se refere a metodologia de trabalho técnico refere-se a n.º 021/2014, no entanto o edital estabelece portaria n.º 464/2018.

II – A empresa FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, CNPJ N.º 18.894.302/0001-16, apresentou os seguintes questionamentos referentes a proposta técnica apresentada pela empresa E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME, CNPJ N.º 10.726.497/0001-83: Todos os atestados técnicos da empresa e dos responsáveis técnicos foram apresentados em cópia simples. O contrato do SR. VILMAIR foi apresentado em cópia simples e o CRESS também cópia simples.

III – A empresa V F BEREGULA, CNPJ N.º 11.180.588/0001-29, apresentou os seguintes questionamentos referentes a proposta técnica apresentada pela empresa E.C.P. SOLUÇÕES EM

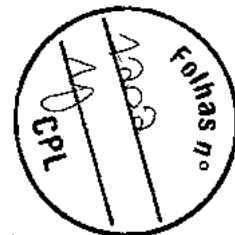
SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



engenharia e automação

ENVELOPE N.º 02 – DA PROPOSTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇO N.º: 007/2019
RAZÃO SOCIAL: V F BEREGULA
CNPJ N.º: 11.180.588/0001-29
DATA: 27/05/2019





SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME, CNPJ Nº 10.726.497/0001-83: Apresentou atestados repetidos em cópia simples e atestados apresentados não são da área de habitação tanto da empresa quanto da profissional técnica. A responsável técnica não assinou o documento de proposta técnica. Não apresenta proposta de intervenção e não há pesquisa in loco, de modo o texto apresentado é genérico.

IV – A empresa V F BEREGULA, CNPJ Nº 11.180.588/0001-29, apresentou os seguintes questionamentos referentes a proposta técnica apresentada pela empresa FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, CNPJ Nº 18.894.302/0001-16: O levantamento de dados é pouco expressivo não foi aprofundando. Não há atestado de capacidade técnica da empresa só do profissional.

Assim sendo, a comissão permanente de licitação juntamente com a assessoria jurídica fará o encaminhamento das propostas técnicas apresentadas, bem como, a referida ata com os questionamentos apresentados para que a comissão julgadora devidamente nomeada através da Portaria nº 417/2018, proceda o julgamento técnico das propostas apresentadas. Sendo que, após recebimento da avaliação técnica esta comissão permanente de licitação procederá a convocação dos licitantes para continuidade do julgamento do certame. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE C.P.L

AMANDA ALVES SALDANHA
MEMBRO

ROGERIO FERREIRA DE SOUZA
MEMBRO

ELEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME, CNPJ Nº 10.726.497/0001-83

FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, CNPJ Nº 18.894.302/0001-16

PRESERVA CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS, CNPJ Nº 09.354.080/0001-58

V F BEREGULA, CNPJ Nº 11.180.588/0001-29



COMUNICADO INTERNO TOMDA DE PREÇOS Nº 007/2019

PARA
COMISSÃO DE ANALISE E JULGAMENTO PDST – BAIRRO MARIO RAITER,
conforme Portaria nº 417/2018.

Prezadas Senhoras,

Ao cumprimenta-las cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar Propostas Técnicas das empresas habilitadas FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, CNPJ Nº 18.894.302/0001-16; E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME, CNPJ Nº 10.726.497/0001-83; V F BEREGULA, CNPJ Nº 11.180.588/0001-29, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, para julgamento desta comissão. Segue anexo ata de abertura de propostas técnicas e propostas técnicas originais:

EMPRESA	QUANTIDADE DE PÁGINAS PROPOSTA TÉCNICA
E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME, CNPJ Nº 10.726.497/0001-83	Folhas 01 a 129
FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, CNPJ Nº 18.894.302/0001-16	Folhas 01 a 77
V F BEREGULA, CNPJ Nº 11.180.588/0001-29	Folhas 01 a 78

Atenciosamente,

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PRESEIDENTE C.P.L.

*Recbido 01/04/2019
Manutela da ata
As: JJ: 53
As: [illegible]*



**AVALIAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA DE TRABALHO SOCIAL -
PTS - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL
PDST - PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL
RESIDENCIAL MÁRIO RAITER - SORRISO/MT**

Sorriso/MT, 15 de julho de 2019



PARA: Miraldo Gomes de Souza
Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT

REFERENTE:
TOMADA DE PREÇO: 07/2019
MODALIDADE: TÉCNICA E PREÇO

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste encaminhar as AVALIAÇÕES E VALORAÇÃO das PROPOSTAS DE TRABALHO SOCIAL - PTS E PDST, do Residencial Mário Raiter, das seguintes empresas licitantes:

1. ECP Soluções em Serviços de Engenharia Sociais, ambientais e produtivas EIRELI - ME;
2. Fábio Albuquerque da Silva ME;
3. V F Beregula.

Maristela Zanata
Maristela Zanata

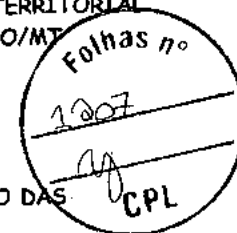
Presidente da Comissão de Análise e Julgamento da Licitação -
TP:007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EM 15/07/2019 HORAS 09:30
[Assinatura]
ASSINATURA



**AVALIAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA DE TRABALHO SOCIAL -
PTS - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL
PDST - PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL
RESIDENCIAL MÁRIO RAITER - SORRISO/MT**

TOMADA DE PREÇO: 07/2019
MODALIDADE: TÉCNICA E PREÇO



VALORAÇÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

EMPRESA: ECP Soluções em serviços de engenharia sociais, ambientais e produtivas EIRELI-ME - CNPJ 10.726.497/0001-83.

1. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA:

A proposta apresentada pela empresa, não apresentou o problema identificado no território, através de pesquisa in loco ou secundária.
Quanto ao Plano de Trabalho e Metodologia, o conteúdo não apresentava nenhuma proposta inovadora, apenas metodologia já comprovadas sem eficácia para realizar impacto social no território, como por ex. palestras.

2. VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

ITEM	CRITÉRIO PARA VALORAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS ALCANÇADOS
I	Conhecimento do problema	30	17
II	Plano de Trabalho e Metodologia	20	16
III	Equipe Técnica	25	00
IV	Experiência do licitante	25	25
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA TÉCNICA		100	58

Sorriso/MT, 15 de julho de 2019.

MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO	REPRESENTAÇÃO	NO. CRESS 20ª. REGIÃO	ASSINATURA
Aparecida Ribeiro Tagliari Costa	Membro	0623	<i>[Assinatura]</i>
Maristela Zanata	Presidente	1793	<i>Maristela Zanata</i>
Sueli Missio P. de Lima	Secretária	1482	<i>[Assinatura]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EM 15/07/2019 HORAS 09:30
[Assinatura]
ASSINATURA



**AVALIAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA DE TRABALHO SOCIAL -
PTS - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL
PDST - PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL
RESIDENCIAL MÁRIO RAITER - SORRISO/MT**

TOMADA DE PREÇO: 07/2019
MODALIDADE: TÉCNICA E PREÇO

VALORAÇÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

EMPRESA: V F BERÉGULA - CNPJ - 11.180.588/0001-29

1. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA:

A proposta apresentada pela empresa, de um modo geral, cumpriu os itens exigidos pelo Edital e pelo Termo de Referência.

● O conhecimento do problema foi atingido, através de pesquisa amostral, entrevistas in loco, pesquisas secundárias, visitas as instituições, entrevistas com a Rede e parceiros atuantes no local.

O conteúdo do Plano e Metodologia foi pertinente e inovador, porém apresenta falhas na organização dos temas, repetição de conteúdos, a clareza da proposta não atingiu o solicitado.

2. VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

ITEM	CRITÉRIO PARA VALORAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS ALCANÇADOS
I	Conhecimento do problema	30	28,5
II	Plano de Trabalho e Metodologia	20	16
III	Equipe Técnica	25	25
IV	Experiência do licitante	25	25
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA TÉCNICA		100	94,5

Sorriso/MT, 15 de julho de 2019.

MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO	REPRESENTAÇÃO	NO. CRESS 20ª. REGIÃO	ASSINATURA
Aparecida Ribeiro Tagliari Costa	Membro	0623	<i>Aparecida</i>
Maristela Zanata	Presidente	1793	<i>Maristela Zanata</i>
Sueli Missio P. de Lima	Secretária	1482	<i>Sueli Missio</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EM 15 DE JULHO DE 2019, ÀS HORAS 14:30
ASSINATURA



**AVALIAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA DE TRABALHO SOCIAL -
PTS - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL
PDST - PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL
RESIDENCIAL MÁRIO RAITER - SORRISO/MT**

TOMADA DE PREÇO: 07/2019
MODALIDADE: TÉCNICA E PREÇO

VALORAÇÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

EMPRESA: FÁBIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME - CNPJ
18.894.302/0001-16

1. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA:

● A proposta apresentada pela empresa, não cumpriu de forma integral os itens exigidos pelo Edital e Termo de Referência.

No conhecimento do problema foi identificado a ausência da pesquisa primária, apenas de forma secundária, para identificação do real problema do território, apresentando o problema de uma forma genérica.

Quanto ao Plano de Trabalho e Metodologia, o conteúdo não apresentava nenhuma proposta inovadora, apenas metodologia já comprovadas sem eficácia para realizar impacto social no território, como por ex. palestras.

2. VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

ITEM	CRITÉRIO PARA VALORAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS ALCANÇADOS
I	Conhecimento do problema	30	26
II	Plano de Trabalho e Metodologia	20	18
III	Equipe Técnica	25	25
IV	Experiência do licitante	25	00
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA TÉCNICA		100	69

Sorriso/MT, 15 de julho de 2019.

MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO	REPRESENTAÇÃO	NO. CRESS 20ª. REGIÃO	ASSINATURA
Aparecida Ribeiro Tagliari Costa	Membro	0623	<i>Aparecida</i>
Maristela Zanata	Presidente	1793	<i>Maristela Zanata</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EM 15 DE JULHO DE 2019, ÀS HORAS 14:30
ASSINATURA

Folhas nº
1208
CPL

Folhas nº
1209
CPL



**AVALIAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA DE TRABALHO SOCIAL -
PTS - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL
PDST - PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL
RESIDENCIAL MÁRIO RAITER - SORRISO/MT**

Sueli Missio P. de Lima	Secretária	1482	<i>f. de Lima</i>
-------------------------	------------	------	-------------------



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



ATA DE PROPOSTA TÉCNICA – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019

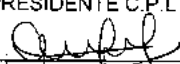
As 10h00min (dez horas) do dia quinze de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para deliberarem sobre o julgamento das Propostas Técnicas referente ao procedimento de TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) NO RESIDENCIAL MÁRIO RAITER NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. Participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESAS
E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME, CNPJ N.º 10.726.497/0001-83
PRESERVA CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS, CNPJ N.º 09.354.080/0001-58 (INABILITADA)
FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, CNPJ N.º 18.894.302/0001-16
V F BEREGULA, CNPJ N.º 11.180.588/0001-29


Ato contínuo a comissão permanente de licitação recebeu na presente data o resultado do julgamento de propostas técnicas das empresas licitantes, realizado pela Comissão Técnica de Julgamento devidamente nomeada através da Portaria n.º 417/2018, conforme relatório de avaliação de julgamento de proposta técnica das empresas E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME, CNPJ N.º 10.726.497/0001-83; FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, CNPJ N.º 18.894.302/0001-16; V F BEREGULA, CNPJ N.º 11.180.588/0001-29, em anexo. Neste ato será encaminhado as empresas licitantes relatório de julgamento de propostas técnicas, sendo concedido as empresas licitantes prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/1993. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MIRALDO GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE C.P.L


AMANDA ALVES SALDANHA
MEMBRO


ROGERIO FERREIRA DE SOUZA
MEMBRO


ELEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT N.º 17909

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Forma No
1212
CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS TOMADA PREÇO N.º 007/2019 - Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através da Comissão de Julgamento, torna público o resultado de propostas técnicas da TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) NO RESIDENCIAL MARIO RAITER NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE". A Comissão Técnica de Julgamento nomeada através da Portaria n.º 417/2018, procedeu análise das propostas técnicas, onde, apresentou o seguinte resultado: E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME, CNPJ N.º 10.726.497/0001-83, total 58 pontos; FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, CNPJ N.º 18.894.302/0001-16, total 69 pontos; V F BEREGULA, CNPJ N.º 11.180.588/0001-29, total 94.5 pontos. MARISTELA ZANATA - PRESIDENTE.

(assinatura)

1213
CPL

Agropecuária LIDERAR LTDA
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 100
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SORRISO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SORRISO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SORRISO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SORRISO

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

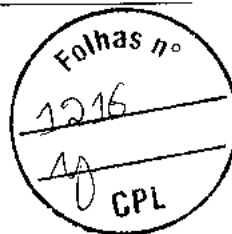
CAMPING CLUB
[RAZÃO DE MORAR BEM]
Pavimentação asfáltica em ritmo acelerado

DIÁRIO DO ESTADO
O ESTADO DE MATO GROSSO TEM UM NOVO JORNAL

ADENTRE
Pagos de Imposto

De:	"Fabio" <fabioas fla@gmail.com>
Para:	licitacao@sorriso.mt.gov.br
Data:	Sex, Jul 19, 2019, 16:41
Assunto:	Recurso Administrativo
Anexos:	recurso_administrativo_fas.pdf

Boa tarde,
Segue anexo Recurso Administrativo da Empresa Fabio Albuquerque da Silva ME



**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MIRAIDO GOMES DE SOUZA - PRESIDENTE
C.P.L**

FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 18.894.302/0001-16, com sede na Av. Brasil, 269 - Condomínio Morada do Parque - Ap. 104 - Bl 05 Torre I - CEP: 78.055-508 - Bairro: Morada do Ouro - Cuiabá/MT, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Fábio Albuquerque da Silva**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1007386-8 Órgão Expedidor SSP/MT e CPF nº 631.933.291-34, residente e domiciliado na Av. Mario Augusto Vieira 269 Condomínio Morada do Parque - Ap. 104 - Bl 05 Torre I - CEP: 78.055-508 - Bairro: Morada do Ouro - Cuiabá/MT, com base no art. 109, I, 'a' da Lei nº 8.666/93, vem tempestivamente a presença desta autoridade administrativa, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A DECISÃO QUE VALOROU, AVALIOU E JULGOU AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELA ORA RECORRENTE E PELA EMPRESA V. F. BEREGULA**, o fazendo pelos argumentos de fato e de direito abaixo alinhavados.

1. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO.

O presente recurso é apresentado no prazo estabelecido no art. 109, I, 'a' da Lei nº 8.666/93, eis que o julgamento foi encaminhado via e-mail na data de 15/07/2019. devendo portanto, esta autoridade administrativa conhecer do mesmo e analisá-lo o mérito.

2. DOS FATOS

A Recorrente e a empresa **V. F. BEREGULA** participaram do processo de licitação **Tomada de Preço n. 07/2019, modalidade Técnica e Preço**, o qual tem por

Av. Brasil, 269
Bairro Morada do Ouro - CEP: 78055-508
Cuiabá / MT
(65) 3365.3418





objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fins de **ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PTS-PROJETO DE TRABALHO SOCIAL**, bem como a **ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PDST-PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO TERRITORIAL** a ser realizado com as famílias beneficiárias do Residencial **Mario Raiter** no município de Sorriso/MT.

As empresas foram habilitadas e apresentaram suas propostas para valoração, avaliação e julgamento. Após a análise, constatou-se que a Recorrente teve sua proposta avaliada e não conhecido os seus **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**, os quais haviam sido juntados nos autos junto com os documentos de habilitação.

Outrossim, deparou a Recorrente com o fato da empresa **V. F. BEREGULA** ter apresentado sua proposta com vícios de forma, em desacordo com edital, bem como ter apresentado **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA** com objeto diverso do previsto no edital, vícios os quais, não foram reconhecidos por esta autoridade administrativa.

Assim, frente a este quadro fático, não restou alternativa a empresa Recorrente a não ser buscar a correção dos apontamentos por meio do competente Recurso Administrativo.

3. DO MÉRITO RECURSAL

3.1. DA ANÁLISE EQUIVOCADA QUANTO A PROPOSTA E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA-ME, EM ESPECIAL PELA NÃO ANÁLISE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA.

Conforme relatado no tópico acima, a Recorrente participou do processo de licitação, tendo sua habilitação deferida por apresentar toda a documentação exigida em edital. Ainda no envelope de habilitação, a Recorrente fez juntar aos autos os **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA**, demonstrando possuir longa experiência na área de atuação.

Av. Brasil, 269
Bairro Morada do Ouro - CEP: 78055-508
Cuiabá / MT
(65) 3365.3418



Pois bem. Ao avaliar a proposta da Recorrente, esta autoridade administrativa decidiu por atribuir a Recorrente a pontuação 00 (zero) por supostamente não ter apresentado junto a proposta, seus atestados de capacidade técnica, circunstancia preponderante para retirar a Recorrente da disputa direta para se sagrar vencedor.

Em que pese ser norma prevista em edital que os atestados de capacidade técnica deveriam ser apresentados junto com a proposta, o fato dos documentos terem sido apresentados anteriormente e já estar juntados nos autos, não podem ser motivo para desconsideração dos documentos, eis que este fato, caracteriza uma espécie de formalismo exacerbado, retirando do processo de licitação sua finalidade principal, qual seja, permitir a maior competitividade do particular a fim de garantir à administração a melhor proposta.

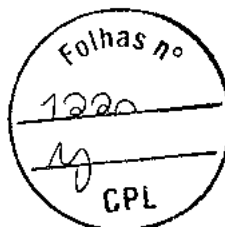
A matéria acima levantada é frequentemente enfrentada pelos Tribunais de Contas do Brasil, em especial pelo da União, os quais prestigiam a adoção do princípio do formalismo moderado e a possibilidade de saneamento de falhas ao longo do procedimento licitatório.

Nesse sentido, orienta o TCU no acórdão 357/2015-Plenário:

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.

É de se consignar que a utilização do princípio da formalismo moderado não significa desmerecimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou negativa de vigência do caput do art. 41 da lei 8.666/93, ao contrário, trata-

Av. Brasil, 269
Bairro Morada do Ouro - CEP: 78055-508
Cuiabá / MT
(65) 3365.3418



se de mera solução a ser tomada com base no princípio da proporcionalidade/razoabilidade.

Assim, frente a situação em concreto, a fim de garantir e viabilizar a o interesse público, pode e deve o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios.

Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências. (Acórdão 2302/2012-Plenário - TCU)

Por fim, vale ressaltar que o processo licitatório não pode representar um fim em si mesmo, mas sim o instrumento a se buscar o atendimento das necessidades públicas.

In casu concreto, a Recorrente fez juntar aos autos seus **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**, inclusive antecipadamente, possibilitando a administração analisar de forma precisa a capacidade da empresa e seus colaboradores para prestar o serviço licitado, motivo pelo qual, em nome da formalidade moderada, deveriam tais documentos terem sido admitidos pela administração para fins de valoração de proposta técnica:

A jurisprudência é pacífica a respeito:

8ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região: AC nº 2009.51.01.024237-6, rel. Desembargador Federal RALDÊNIO BONIFACIO COSTA:

EMENTA: ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - ABERTURA DE ENVELOPES - EXCESSO DE FORMALISMO - ERRO SANÁVEL - PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. I- (...). II- Objetivaram as Impetrantes com o mandamus a revisão da decisão administrativa que obstruiu abertura das

Av. Brasil, 269
Bairro Morada do Ouro - CEP: 78055-508
Cuiabá / MT
(65) 3365.3418



Aduz o erro a análise e avaliação e julgamento da proposta apresentada pela empresa **V. F. BEREGULO**. Fundamenta a pedido de nulidade e e novo julgamento os seguintes argumentos:

3.2.1. DOS ATESTADO EM DESACORDO COM O OBJETO LICITADO.

A Empresa **V. F. BEREGULA** apresentou 03 (três) atestados que não deveria ser contabilizados pontos pela equipe que avaliou e pontuou. O Edital está claro neste item:

"16.2.1.3.2. A comprovação da responsabilidade técnica pela execução de serviços com características semelhantes ao objeto do Edital far-se-á por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) expedido(s) ou expedida(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado."

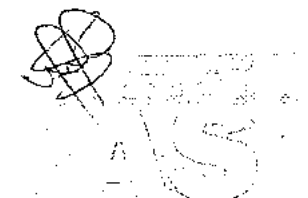
Do item acima transcrito, observa-se que o atestado a ser apresentado deve se referir a Elaboração e Execução de Projeto Social. Ocorre que a empresa **V. F. BEREGULA** apresentou 03 (três) atestados de confecção de termo de referência, o qual não se enquadra no objeto licitado.

É certo que o atestado tem por finalidade comprovar a capacidade de execução do objeto contrato. Partindo deste pressuposto, o atestado de elaboração de Termo de Referência de forma alguma comprova capacidade de elaboração e execução de projeto social.

Frente a estes argumentos, a reavaliação da pontuação atribuído a empresa **V. F. BEREGULA** deve ser reanalisada, e por consequência, excluída a pontuação atribuída a este certificado.

3.2.2. DA AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO - A CERTIDÃO DO CRESS DA PROFISSIONAL REGIANE (ASSISTENTE SOCIAL) ESTAVA EM CÓPIA SIMPLES.

Av. Brasil, 269
Bairro Morada do Ouro - CEP: 78055-508
Cuiabá / MT
(65) 3365.3418



De:	"E.C.P Soluções" <ecp.licitacoes@gmail.com>
Para:	licitacao@sorriso.mt.gov.br
Data:	Seg, Jul 22, 2019, 10:42
Assunto:	Recurso Administrativo contra Julgamento da Proposta Técnica - Tomada de Preços nº 007/2019
Anexos:	RFCURSO CONTRA JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.pdf, 00 - Contrato Social Consolidado JUCER.pdf, RG Claudia (autenticado) colorido.pdf, RG MARCELO - AUTENTICADO.pdf, PROCURAÇÃO CLAUDIA - NOVO.pdf

Porto Velho - RO, 22/07/2019

Prezados;

Segue em anexo Recurso Administrativo contra o julgamento da Proposta Técnica da Tomada de Preços nº 007/2019 desta egrégia comissão.

Sendo tudo para o momento, pedimos que confirmem o recebimento deste.

Atenciosamente;

Setor de Licitações
E.C.P Soluções em Serviços Gerais
Tel.: (69) 3221-8918



E.C.P.

E.C.P. Soluções em Serviços Gerais EIRELI - ME

Folhas nº

1226

Página 1/7

CPL

Porto Velho - RO, 22/07/2019

Excelentíssimo Senhor Miraldo Gomes - Presidente da Comissão de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT

Referência: Tomada de Preços nº 007/2019

E.C.P Soluções em Serviços de Engenharia Sociais, Ambientais e Produtivas EIRELI - ME, denominada neste ato como RECORRENTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.726.497/0001-83, estabelecida à Avenida Lauro Sodré, nº 2391, Bairro Pedrinhas, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, vem, respeitosamente, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

A empresa **E.C.P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME** (doravante denominada recorrente), vem, respeitosamente, ante a presença de vossa senhoria, inconformada com a pontuação dada as empresas licitantes no julgamento da Proposta Técnica desta egrégia comissão, sob o argumento que, embora, tenha sido objeto de recurso na fase de habilitação e julgada improcedente, vimos através dessa entrar com recurso específico em relação a pontuação obtida pelas empresas **FABIO ALBURQUEQUE DA SILVA ME** E **V.F BEREGULA** pois que pontuaram de forma irregular em descumprimento do que dispõe expressamente o subitem 16.2, subsubitem 16.2.1.3 do edital c/c item 11, subitem 11.3 do Termo de Referência, uma vez que a apresentação de atestados de capacidade técnica para pontuarem devem estar devidamente acompanhados dos comprovantes de regularidade da empresa e dos profissionais correspondentes no conselho competente.

I. DOS FATOS:

Inobstante ser importante registrar a seriedade, a isenção e o respeito a todos os licitantes que esta egrégia comissão de licitação tem demonstrado ao longo da condução desta licitação do tipo Tomada de Preços nº 007/2019, da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, entendemos que a mesma incorreu em erro ao considerar válidos e pontuar os atestados de capacidade técnica dos profissionais tendo em vista que os mesmos foram apresentados desacompanhados das certidões de regularidade e anuidade pagas com atualidade dos profissionais responsáveis técnicos, pois os licitantes **FABIO ALBURQUEQUE DA SILVA ME** E **V.F BEREGULA** em suas respectivas documentações de proposta técnica contidas no Envelope II - Da Proposta Técnica, descumpriram formalidade expressa no subitem 16.2, subsubitem 16.2.1.3 do edital e do item 11, subitem 11.3 do Termo de Referência, como também nas Resoluções do CFESS, na Portaria n 464/2018 do Ministério das Cidades, tudo ao mesmo tempo, fato que haveremos de comprovar, passo a passo, nesta peça técnica de recurso administrativo.

Razão Social: E.C.P Soluções em Serviços Gerais de Engenharia Sociais, Ambientais e Produtivas EIRELI - ME
 CNPJ nº 10.726.497/0001-83

Endereço: Av. Lauro Sodré, 2391 - Bairro Pedrinhas - Porto Velho - RO / CEP: 76.801-575
 Fone: (69) 3221-8918 - E-mail: ecp.licitacoes@gmail.com

2. DA FORMALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO:

O processo licitatório é um processo formal e vinculado, devendo seus licitantes ter atenção redobrada aos ditames editalício, seus anexos, resoluções, leis, portarias e todas as normas e regulamentos que o instruem sob pena de ao não fazê-lo, negligenciando por descuido, erro ou falta de atenção, incorrer em erro de forma, vindo a descumprir procedimento vinculado expresso no edital e, bem assim, gravar sua proposta de erro insanável, pois que não é dado, conforme dispõe o próprio edital, em seu item 14.1.6, oportunidade aos licitantes de sanar vício de sua proposta com a juntada de novos documentos, o que feriria de morte os princípios da vinculação do instrumento convocatório e o princípio da isonomia (ou igualdade de tratamento entre os licitantes), princípios jurídicos estes que devem e estão resguardados pelos institutos dogmáticos dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade esculpidos no art. 37º da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nessa mesma linha são recorrentes os julgados dos tribunais e do TCU, considerando a necessidade de que o julgamento seja vinculado ao instrumento convocatório, senão vejamos:

"São plenamente vinculados os atos praticados no âmbito do procedimento licitatório, uma vez que estes devem obedecer às regras definidas na lei e no edital a que estão jungidos, não cabendo aos responsáveis deliberadamente ignorá-las. Acórdão 6198/2009

Abstenha-se de aceitar propostas de bens com características diferentes das especificadas em edital, em respeito ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, consoante o art. 3º da Lei nº 8.666/1993. Acórdão 932/2008 Plenário.

Zele para que não sejam adotados procedimentos que contrariem direta ou indiretamente, o princípio básico da vinculação ao instrumento convocatório, de acordo com os arts. 3º e 41º da Lei nº 8.666/1993. Acórdão 2387/2007 Plenário

Observe o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, de acordo com as disposições exaradas especialmente no art. 3º da Lei nº 8.666/1993. Acórdão 330/2010 Segunda Câmara

Iniciada a sessão pública, entendeu o pregoeiro aplicar o disposto ao art. 5º do Decreto nº 5.450, de 2005, que "regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", verbis:

"Art. 5º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade. Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação." Acórdão 1237/2008 Plenário (Voto do Ministro Relator)

Obs.: Link para acesso de todos os julgados:

http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/LIC_CONTR/2057620.PDF

Eis que, partindo-se do pressuposto que uma proposta de licitação Técnica e Preço é um procedimento complexo e que, portanto, envolve várias horas/homens de trabalho de profissional ou equipe de profissionais qualificados e, que, tal proposta, via de regra, não é feita de rompante ou numa sentada só, esta envolveria três etapas distintas e subsequentes em sua elaboração: o trabalho da elaboração propriamente dita; a sua conferência e a sua revisão final. Assim, se um determinado profissional qualificado montou esta proposta (uma vez que uma proposta desta jamais é montada por um profissional sem qualificação) um outro, não menos qualificado, a conferiu e um terceiro, ainda mais qualificado fez a sua revisão final, podemos admitir que, se houve um suposto erro por parte do Conselho Regional de Serviço Social de Mato Grosso na expedição do documento (Comprovante atualizado de Registro de Pessoa Jurídica e de seus respectivos profissionais das empresas FABIO ALBURQUEQUE DA SILVA ME F. V.F BEREGULA, esse erro foi repetido por quem montou a proposta, repetido pela terceira vez por quem a conferiu e repetido pela quarta vez por quem a revisou. Logo conclui-se com o corolário que não houve um erro, mais 4 erros sucessivos na montagem da proposta.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Constituição Federal brasileira determina que a administração pública obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput). Explicita ainda a Constituição a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI). (Grifo nosso)

Para regulamentar o procedimento da licitação exigido constitucionalmente, foi inicialmente editada a Lei n. 8.666/1993. Nessa linha uma das modalidades utilizadas é a Tomada de Preços onde se consideram os requisitos técnicos e de preço, a qual se aplica as regras da Lei n. 8.666/1993. Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantir a observância dos princípios supra elencados, sobretudo, os da vinculação ao instrumento

convocatório e do julgamento objetivo, previstos expressamente no Art. 39 da Lei n. 8.666/1993.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório

"...é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p. 416)". (Grifo nosso)

O mesmo autor prossegue no exame da questão, e reforça sua argumentação a respeito da vinculação do edital com o art. 41, §2º, da Lei 8.666: "Ali, fixa-se prazo para que o licitante possa impugnar os termos do edital. Expirado esse prazo, decairá o direito de impugnar o instrumento convocatório por parte do participante da licitação, passando a aceitar todos os seus termos.

O conjunto de decisões e jurisprudências acima juntados demonstra de forma inequívoca que, as empresas FABIO ALBURQUEQUE DA SILVA ME E V.F. BEREGULA, descumpriram o subitem 16.2, subsubitem 16.2.1.3 do edital e o item 11, subitem 11.3 do Termo de Referência. Ocorre senhor presidente que o Termo de Referência consta do Anexo I do edital e é parte integrante deste, logo, depreende-se que as referidas empresas descumpriram norma editalícia exigível para a sua pontuação.

4. DO QUE CONSTA NO EDITAL

O fato é que as empresas FABIO ALBURQUEQUE DA SILVA ME E V.F. BEREGULA talvez por descuido ao montar suas propostas, deixaram de cumprir requisito editalício e a comissão de licitação analisou o fato, levantado pela recorrente, apenas sob a luz do subitem 16.2, subsubitem 16.2.1.3 do edital, quando deveriam analisar tal situação a luz do que dispõe todo o edital, seus anexos, assim como as leis, portarias, resoluções do CFESS e tudo mais que embasou a elaboração do Instrumento Convocatório (posto que estes dispositivos estão expressamente citados por ele) ora como parte integrante do mesmo (Anexo I), ora como documentos que constam como de observância obrigatória pelos licitantes na elaboração e execução do trabalho social (vide item 3 do objeto do Termo de Referência).

Assim, a comissão de licitação deve recalcular a pontuação das duas empresas recorridas tendo em vista que as mesmas teriam descumpriram outros requisitos do mesmo edital e do Termo de Referência que tratam da mesma matéria.

Razão Social: E C P Soluções em Serviços Gerais de Engenharia Sociais, Ambientais e Produtivas EIRELI - ME
CNPJ nº 10.726.497/0001-83

Endereço: Av. Lauro Sodré, 2391 - Bairro Pedrinhas - Porto Velho - RO / CEP: 76.801-575
Fone: (69) 3221-8918 - E-mail: cep.licitacoes@gmail.com

Nestes termos dispõe o edital

"16.2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA PROPOSTA TÉCNICA

16.2.1. O licitante deverá apresentar os documentos discriminados a seguir:

[...]

16.2.1.3. Comprovação da Licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissionais técnicos legalmente habilitados junto aos seus respectivos Conselhos de Classe, que integrarão a equipe técnica e que detenham responsabilidade técnica pela execução de serviços com características semelhantes ao objeto do Edital. " (Grifo nosso)

4.1 Da infringência de dispositivos editalícios

Em complemento, vale registrar que quando apresentaram certidões de pessoa jurídica e de seus profissionais vencidas (ou documentos comprobatórios inválidos no ato da licitação) as empresas infringiram também outros dispositivos legais presentes do edital e fora dele, pois, o próprio edital em seu item 16.2.1.3 estabelece:

"16.2.1.3. Comprovação da Licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissionais técnicos legalmente habilitados junto aos seus respectivos Conselhos de Classe, que integrarão a equipe técnica e que detenham responsabilidade técnica pela execução de serviços com características semelhantes ao objeto do Edital. " (Grifo nosso).

Em sede de esclarecimento, tanto a empresa quanto os profissionais que dela façam parte devem estar habilitadas em seus conselhos de classe (no caso o CRESS), ocorre que para estarem habilitadas no CRESS, tanto a Pessoa Jurídica quanto as Assistentes Sociais indicadas nas respectivas propostas das recorridas devem preencher dois requisitos a saber: estarem inscritas no Conselho; como também estar com suas anuidades pagas, e, mais do que isso, devem comprovar tal fato na data da abertura dos envelopes da licitação. Nesse sentido dispõe o Conselho Federal de Serviço Social, ao disciplinar o assunto através da Resolução CFESS nº 582/2010:

"Art. 79 - É obrigatório o registro das Pessoas Jurídicas de direito público ou privado, já constituídas ou que vierem a se constituir, com a finalidade básica de prestar serviços em assessoria, consultoria, planejamento, capacitação e, outros da mesma natureza em Serviço Social, nos Conselhos Regionais de Serviço Social, de suas respectivas jurisdições, para que possam praticar quaisquer atos de natureza profissional. (Grifo nosso)

Razão Social: E C P Soluções em Serviços Gerais de Engenharia Sociais, Ambientais e Produtivas EIRELI - ME
CNPJ nº 10.726.497/0001-83

Endereço: Av. Lauro Sodré, 2391 - Bairro Pedrinhas - Porto Velho - RO / CEP: 76.801-575
Fone: (69) 3221-8918 - E-mail: cep.licitacoes@gmail.com

Parágrafo Único: As referidas entidades de que trata o "caput" estão sujeitas também ao pagamento de anuidades de pessoas jurídicas e taxas que forem estabelecidas em Resolução pelo Conselho Federal de Serviço Social". (Grifo nosso)

Esse dispositivo tratado na resolução do CFESS nº 582/2010 que trata das pessoas jurídicas também se aplica automaticamente aos profissionais que compõe o quadro da empresa (no caso, os assistentes sociais).

5. DO QUE CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA SOBRE O ASSUNTO

Em complemento, o Termo de Referência (TdR) que é Anexo I e parte integrante deste edital, também se manifesta de forma categórica e definitiva sobre este assunto, quando em seus enunciados e itens afirma o que deve ser observado na montagem das propostas e o que deve constar do ato solene de apresentação das propostas inseridas nos respectivos envelopes (I, II e III). Seguindo essa linha de raciocínio, eis que as empresas FABIO ALBURQUEQUE DA SILVA ME E V.F BEREGULA descumprirem também enunciados constantes em itens do Termo de Referência, logo, deverão ter sua pontuação recalculada, senão vejamos:

Ao tratar da Qualificação Técnica das empresas para contratarem com a administração - item II do Termo de Referência aduz-se que as mesmas deverão:

"11.2 Possuir comprovante do registro da empresa perante o Conselho da Classe, Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, sediado na região da sede da licitada. (Grifo nosso)

11.3. Possuir comprovante de inscrição do responsável técnico no conselho profissional respectivo com o comprovante de quitação da anuidade do exercício em curso, extraído da região em que estiver vinculado. (Grifo nosso)

(...)

11.8. Quanto aos demais membros da equipe deverão apresentar comprovante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissionais técnicos legalmente habilitados junto aos seus conselhos de classe com experiência na execução de serviços com características semelhantes ao objeto do presente edital e seus anexos, limitada às parcelas de maior relevância e valor significativo, devendo atender o seguinte: (grifo nosso)

(...)

11.8.4 Apresentações do comprovante de inscrição no Conselho profissional respectivo de cada um, devidamente regularizado. " (Grifo nosso)

Ora, comprovantes regularizados de que trata os itens acima citados jamais serão comprovantes vencidos. Isso é taxativo e categórico e encerra toda a discussão sobre o assunto.

Ademais a empresa FABIO ALBURQUEQUE DA SILVA ME, além de apresentar as certidões das Assistentes Sociais vencidas, apresenta ainda a documentação parcial do profissional Ighor, sem, contudo, dizer sua formação e nem apresentar comprovante de inscrição e nem comprovante de pagamento de anuidade do profissional no Conselho Profissional respectivo.

6. DO PEDIDO

6.1. Que os atestados de capacidade técnica apresentados tanto pelas empresas FABIO ALBURQUEQUE DA SILVA ME E V.F BEREGULA como pelos profissionais, os quais não foram acompanhados de documentos hábeis de comprovação de regularidade de pessoa jurídica e de pessoas físicas no CRESS/MT, sejam desconsiderados pela CPL para fins de pontuação técnica, na fase de abertura da Proposta Técnica.

Por fim, a empresa ora recorrente, pede que seja refeito o cálculo da pontuação excluindo os atestados da responsável técnica e da empresa que apresentaram atestados desacompanhados da certidão de regularidade no CFSS.

Por todas as razões supra elencadas, vimos pedir que se julgue a procedência do recurso impetrado pela empresa E.C.P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME, nos exatos termos do pedido.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Por derradeiro, sendo tudo o que se tem a tratar, encerra-se a presente renovando votos de alta estima e elevada consideração.

Respeitosamente



E C P Soluções em Serviços Gerais de Engenharia
Sociais, Ambientais e Produtivas EIRELI - ME
CPNJ Nº 10.726.497/0001-83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Folhas nº 1033
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
COMARCA DE PORTO VELHO-RO

Tabelli/Oficial - Dr. Ivani Cardoso Cândido de Oliveira
Av. Dom Pedro II, 1039, Centro - Porto Velho-RO - CEP: 76.801-117
Fone/Fax: (0**69) 3224-6442 e 3224-6462

Livro: 0785-CPL
Folhas: 451
Protoc: 00149135

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico, atendendo a pedido de parte interessada, que revendo às folhas 151 do Livro nº 0785-P consta o seguinte teor:"

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME EM FAVOR DE: CLAUDIA MACHADO, na declarada forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração virem que, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (14/07/2017), nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, perante mim, Tabelli do 4º Ofício de Notas e Registro Civil, compareceu como outorgante: **E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - MEMARCELO HENRIQUE SALES MACHADO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Avenida Lauro Sodré, 2391 - Sala 02, Bairro Pedrinhas, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.726.497/0001-83, com situação cadastral ativa conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido em 14/07/2017, Contrato Social datado em 29/05/2017, registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11600063908, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de habilitação nº 04898036935 Detran-RO, onde consta o RG 1028628 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.155.652-04, domiciliado e residente nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Hebert de Azevedo, 1511, Condomínio França Edifício Lyon, Apartamento 401, Bairro Olaria, a presente devidamente identificada e qualificada como sendo a própria pelos documentos apresentados, do que trato e dou fé. E, pela outorgante referida, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma do direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **CLAUDIA MACHADO**, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade, nº 164.234 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 142.965.942-49, domiciliada e residente nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Hebert de Azevedo, 1511, Condomínio França Edifício Lyon, Apartamento 401, Bairro Olaria, a quem confere poderes amplos e gerais para representar a **EMPRESA**, podendo para tanto, vender, comprar, administrar, alugar bens imóveis e móveis, consórcios, títulos, ações, inclusive cotas da **EMPRESA**, debêntures, letras de câmbio ou imobiliárias,

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - Tabelli de Porto Velho-RO
Av. Dom Pedro II, 1039 - Centro - Porto Velho-RO - CEP: 76.801-117
Fone/Fax: (0**69) 3224-6442 e 3224-6462
AUTENTICADO
Em testemunha de verdade
Porto Velho, 14 de Julho de 2017
MARCIA CLAUDIA CORDEIRO NEVES-TABELLI-SUBSTITUTA
CNPJ: 08.142.328/0001-10; INSC. EST. 142.965.942-49
FUND. 020; FUND. 020
FUND. 020; FUND. 020; FUND. 020; FUND. 020; FUND. 020
CNPJ Digital: 08.142.328-08022
Confira validade: www.tjro.jus.br/comissao@tjro.jus.br

Livro: 0785-P
Folhas: 151

Folhas nº 1034
CPL

veículos, linhas telefônicas, aparelhos telefônicos, cotas de fundos de investimentos, apólices e demais pertences, estipuladas e convenionar preços, forma de pagamento, juros, prazos, multas e demais cláusulas e condições; transmitir e receber posse, jus, domínio e ação, obrigá-los pela evicção legal, descrever e caracterizar imóveis com seus limites, divisas, metragens e confrontações; mandar lavrar, outorgar, aceitar e assinar quaisquer contratos e escrituras, inclusive escritura de compra e venda com sub-rogação de ônus, assumir compromissos e obrigações, pagar e receber qualquer quantia devida a **EMPRESA**, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Empresas de Economia Mista, Paraestatais, inclusive dividendos, bonificações, juros e correção monetária de ações e outras obrigações de que seja proprietária a **EMPRESA**, representá-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresa de Economia Mista, Fundações, SUFRAMA, INSS, IRAMA, Delegacia da Receita Federal, SERASA, CDL, SPC, PETROBRÁS S/A, Fazenda Estadual e Municipal, Assembleias de Condomínio, podendo comparecer em reuniões e assembleias, votar e ser votado, assinar livros, atas e demais documentos de presença, discutir, deliberar, concordar, discordar, nomear e destituir síndicos, representá-la junto a Transportadoras em geral, Sindicatos, Convênios em geral, Consórcios, Cooperativas em geral, Juntas Comerciais, Institutos Particulares e Públicos, Pessoas Físicas, Jurídicas e demais clientes e credores, podendo inclusive promover a participação da Empresa em quaisquer Processos de Licitações Públicas, Pregões, dar lances, apresentar novas propostas, descontos, rebalços, receber e prestar caucões, levantá-las, receber importâncias caucionadas ou depositadas, transferir valores referente ao processo de licitação, juntar e retirar documentos, editais, participar de abertura de cartas convite, fazer impugnações, assinar contratos desta natureza, podendo acordar, discordar, requerer, promover, pagar, cobrar, dar quitação e receber recibos; pagar impostos, taxas, multas, assinar processos, assinar e juntar documentos, contratos e propostas, aceitar, emitir, endossar, descontar, protestar, extornar, retirar cheques, assinar propostas e contratos de qualquer natureza, podendo ainda, representá-la junto a quaisquer sociedades anônimas, limitadas ou firmas individuais das quais a **EMPRESA** mesmo faça ou venha a fazer parte, exercendo todos os direitos e funções a **EMPRESA** atribuídos pelos respectivos contratos, estatutos, declarações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em geral, emitir e endossar os cheques, requerer e receber cartões magnéticos, registrar senhas, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências, pagamentos por meio ou qualquer forma, inclusive por meio eletrônico, firmar convênios e contratos de prestação de serviço, inclusive assinar contratos de empréstimos e financiamentos; acertando as condições de pagamento; concordando com juros, firmar os contratos necessários, movimentar as contas relativas aos financiamentos, inclusive financiamento rural e outros, obter informações sobre saldos existentes, extratos, talões de cheques, receber quaisquer importâncias e dar quitação, sacar qualquer importância, emitir, endossar, aceitar e avaliar duplicatas, letras de câmbio, comércio exterior, assinar contratos de remessa de numerários

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
COMARCA DE PORTO VELHO-RO

Tabeliã/Oficiala - Drª Ivani Cardoso Cândido de Oliveira
Av. Dom Pedro II, 1039, Centro - Porto Velho-RO - CEP: 76.801-117
Fone/Fax: (0**69) 3224-6442 e 3224-6462

Libro: 0785-P
Folhas: 152
Protoc: 00149135

para o exterior ou de recebimento de numerários do exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, notas promissórias, descontar, caucionar, assinar borderôs bancários em geral, especialmente junto a Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A - BASA e demais BANCOS existentes em todo o território nacional, inclusive Factoring em geral, podendo junto a estes, solicitar os extratos, demonstrativos, podendo mais, retirar correspondências registradas com ou sem valores, epistolares, comerciais, reembolsos e vales postais, admitir e demitir funcionários, fixando-lhes salários e atribuições, assinar carteiras de trabalho, assinar homologação e rescisão de contrato de trabalho, comprar, vender, despachar mercadorias ou prestar serviços em nome da empresa outorgante, assinar e endossar duplicatas e títulos de crédito, assim como notas de venda; representá-la ainda, perante a Justiça, com os poderes das cláusulas judiciais e extra-judiciais, podendo constituir advogado para propor ou defender direitos e interesses da firma outorgante, em qualquer Foro, Instância ou Tribunal, quer como autora, ré, oponente ou mandante, receber citação inicial, transigir, desistir, receber, dar quitação e confessar, comparecer em audiências, requerer e assinar alterações contratuais, dar baixa na empresa; enfim, praticar todos os atos imprescindíveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, no todo ou em parte se lhe convier. Os dados constantes na presente procuração foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que responde civil e criminalmente por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer. De acordo com o Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25/07/2014, acessei a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do site www.indisponibilidade.org.br, e na consulta realizada, foi verificado que não consta indisponibilidade em nome de E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME, conforme o código HASH 552d.4be58.f4e5.7517.4040.7cf7.73d5.63ae.b899.0f92. **NADA MAIS.** Era o que se continha trasladada, até a presente data; de onde fiz extrair a presente Certidão. Certifico que a presente procuração foi substabelecida em 16/04/2019 em favor de EDMUNDO MACHADO NETTO, nos termos do substabelecimento lavrado nestas notas, às folhas nº 190 do livro 41-S, a qual encontra-se em pleno vigor até a presente data. Porto Velho, 16 de abril de 2019. Eu, o, Maria Claudia Cordeiro Mesquita, a digitei, dou fé e assino. Custas: R\$ 2,80. Emolumentos: R\$ 14,00. Selo: R\$ 1,08. Fundep: R\$ 1,05. Fundimper: R\$ 1,05. Eumorpge: R\$ 1,05. Total: R\$ 21,03. Selo Digital de Fiscalização nº 17AIA24348-F33B5-13. Consulte a autenticidade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/.

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SECRETARIA DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Dom Pedro II, 1039, Centro - Porto Velho-RO - CEP: 76.801-117
Fone/Fax: (0**69) 3224-6442 e 3224-6462

AUTENTICAÇÃO

Em testemunha da verdade

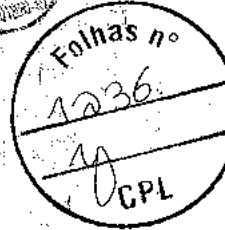
Porto Velho, 16 de Abril de 2019

MARIA CLAUDIA CORDEIRO MESQUITA-TABELIÃ SUBSTITUTA
Custas: R\$ 2,80; F.LIN: R\$ 0,80; FUNDEP: R\$ 1,05
FUNDIMPER: R\$ 1,05; FUMORPGE: R\$ 1,05; Selo: R\$ 1,08; Total: R\$ 6,73
Selo Digital Fiscal: 17AIA24348-F33B5-13
Confira validade: www.tjro.jus.br/consultaselo/

Libro: 0785-P
Folhas: 152

Em testº o da verdade.

Maria Claudia Cordeiro Mesquita
MARIA CLAUDIA CORDEIRO MESQUITA
Tabeliã Substituta



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ECP SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS
E PRODUTIVAS EIRELI - ME
CNPJ - 10.726.497/0001-83



MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Porto Velho - RO, nascido em 23/04/1991, comerciante, inscrito no CPF sob nº 825.155.652-04 e Cédula de Identidade RG nº 1028628, SSP-RO, residente e domiciliado à Rua Hebert de Azevedo, nº 1511, Bairro Olaria, CEP - 76.801-267, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, único sócio componente de E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME, com sede e foro no Município de Porto Velho - RO, à Avenida Lauro Sodré, nº 2391, Sala 02, Bairro Pedrinhas, CEP - 76.801-575, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE nº 11600063908 em sessão de 16/03/2009 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.726.497/0001-83, nesse ato resolve alterar e consolidar seu CONTRATO SOCIAL, mediante as cláusulas e condições a seguir mencionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa tem por objeto social: serviços de limpeza e manutenção de áreas plantadas em siveculturas e culturas; consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente, serviço em meio ambiente; regulação controle, definição e coordenação do meio ambiente, na administração federal, estadual e municipal; medição, testes, desenho e projetos direcionados ao meio ambiente; pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; serviços de preparação do terreno para nivelamento, picadas e afins, tanto para empresas rurais e urbanas; serviços de mecanização agrícola e florestal; fiscalização e acompanhamento de obras; elaboração e execução de projetos sócio-ambientais; elaboração e execução de projetos de educação ambiental, educação sanitária, audiências públicas, e oficinas de planejamento participativo.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 10:38 SOB Nº 20190004851.
PROTOCOLO: 190004851 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900356158. NIRE: 11600063908.
E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E
PRODUTIVAS EIRELI - ME

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 28/01/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ECP SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS
E PRODUTIVAS EIRELI - ME
CNPJ - 10.726.497/0001-83



Neste ato, o objeto social passará a ser: serviço de engenharia, fiscalização e acompanhamento de obras; elaboração de plano municipal de saneamento básico (PMSB), plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS), plano de mobilidade urbana, plano de habitação e plano de desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais e urbanos; serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; serviços de limpeza e manutenção de áreas plantadas em sivecultura e outras culturas; consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente, serviço em meio ambiente; regulação controle, definição e coordenação do meio ambiente, na administração federal, estadual e municipal; medição, testes, desenho e projetos direcionados ao meio ambiente; serviços de preparação do terreno para nivelamento, picada e afins, tanto para empresas rurais e urbanas; serviços de mecanização agrícola e florestal; serviço de assistência social; elaboração e execução de projetos de educação ambiental, educação sanitária, audiências públicas e oficinas de planejamento participativo; elaboração e execução de projeto de trabalho socioambiental (PTSA) e projeto de trabalho técnico social (PTTS); produção de espetáculos circenses e de marionetes; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; seleção e agenciamento de mão de obra.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS,
AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME

MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Porto Velho - RO, nascido em 23/04/1991, comerciante, inscrito no CPF sob nº 825.155.652-04 e Cédula de Identidade RG nº 1028628, SSP-RO, residente e domiciliado à Rua Hebert de Azevedo, nº 1511, Bairro Olaria, CEP - 76.801-267, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, único sócio componente de E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME, com sede e foro no Município de Porto Velho - RO, à Avenida Lauro Sodré, nº 2391, Sala 02, Bairro Pedrinhas, CEP - 76.801-575, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE nº 11600063908 em sessão de 16/03/2009 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.726.497/0001-83, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Rondônia, por este instrumento decide e na melhor forma de direito consolidar seu contrato social até a 01ª Alteração Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir mencionadas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 10:38 SOB Nº 20190004851.
PROTOCOLO: 190004851 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900356158. NIRE: 11600063908.
E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E
PRODUTIVAS EIRELI - ME

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 28/01/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ECP SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS
E PRODUTIVAS EIRELI - ME
CNPJ - 10.726.497/0001-83



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO.

A presente empresa será guiada na modalidade empresarial EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, sob o nome empresarial de E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO NOME EMPRESARIAL, NOME FANTASIA E ENDEREÇO

A empresa girará sob o nome empresarial de: E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME, e será conhecida também pelo nome fantasia de E. C. P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS GERAIS, com sede na Avenida Lauro Sodré, nº 2391, Sala 02, Bairro Pedrinhas, CEP - 76.801-267, em Porto Velho - RO.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é: serviço de engenharia; fiscalização e acompanhamento de obras; elaboração de plano municipal de saneamento básico (PMSB), plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS), plano de mobilidade urbana, plano de habitação e plano de desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais e urbanos; serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; serviços de limpeza e manutenção de áreas plantadas em siveicultura e outras culturas; consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente, serviço em meio ambiente; regulação controle, definição e coordenação do meio ambiente, na administração federal, estadual e municipal; medição, testes, desenho e projetos direcionados ao meio ambiente; serviços de preparação do terreno para nivelamento, picada e afins, tanto para empresas rurais e urbanas; serviços de mecanização agrícola e florestal; serviço de assistência social; elaboração e execução de projetos de educação ambiental, educação sanitária, audiências públicas e oficinas de planejamento participativo; elaboração e execução de

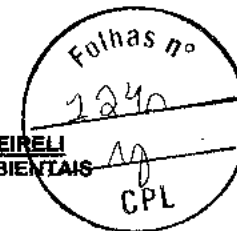
CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/01/2019 10:38 SOB Nº 20190004851.
PROTOCOLO: 190004851 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900356158. NIRE: 11600063908.
E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E
PRODUTIVAS EIRELI - ME

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 28/01/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ECP SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS
E PRODUTIVAS EIRELI - ME
CNPJ - 10.726.497/0001-83



projeto de trabalho socioambiental (PTSA) e projeto de trabalho técnico social (PTTS); produção de espetáculos circenses e de marionetes; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; seleção e agenciamento de mão de obra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 16/03/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo, nesse caso, a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular: Marcelo Henrique Sales Machado, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Único - A sociedade é administrada pelo sócio, que assina, ou via procuradores legalmente estabelecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/01/2019 10:38 SOB Nº 20190004851.
PROTOCOLO: 190004851 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900356158. NIRE: 11600063908.
E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E
PRODUTIVAS EIRELI - ME

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 28/01/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ECP SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS
E PRODUTIVAS EIRELI - ME
CNPJ - 10.726.497/0001-83**

Folhas nº
1241
19
CPL

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavro, dato e assino o presente instrumento, em 01 (uma) vias de igual teor e forma, que me obrigo fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todo os seus termos.

Porto Velho / RO, 03 de janeiro de 2019.



Marcelo Henrique Sales Machado
CPF: 825.155.652-04
TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 10:38 SOB Nº 20190004851.
PROTOCOLO: 190004851 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900356158. NIRE: 1160063900.
E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E
PRODUTIVAS EIRELI - ME

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VEELHO, 28/01/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VEELHO, 28/01/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ALICOTA: 164234 DATA DE EMISSÃO: 04/10/2016

NOME: **CLAUDIA MACHADO**

FUNÇÃO: **Lauro Machado de Campos
Ivone Tezinha Swinka de Campos**

NACIONALIDADE: **Guarapuava - PR** DATA DE NASCIMENTO: **17/05/1965**

CERT. CASAMENTO Nº 4453, Liv B-17 ALIX. Fls.258 DATA EXP. 05/01/1998

EMISS. Porto Velho - RO Nº 14296594249 Jôto Anderson de Silva

00001 - 2ª Via ASSINATURA DO TITULAR

Assinada, por ser fotocópia fiel do original apresentado, em testemunho da verdade.
Porto Velho, 03 de Novembro de 2019
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
FUNÇÃO: SEM. Nº 336, PÁG. Nº 30, FOLHA Nº 01;
Nº de Digito: FIM: 174921711-10510
Confira validade: www.gov.br

Folhas nº
1243
19
CPL

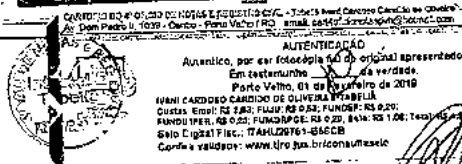
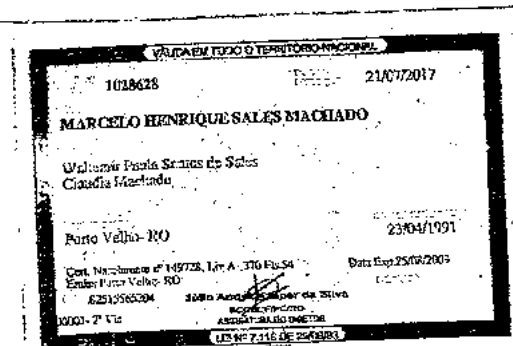
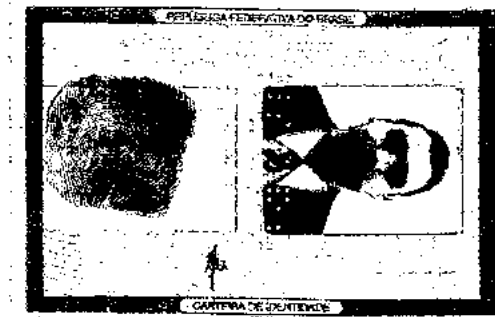
De:	licitacao@somso.mt.gov.br
Para:	fabioas.fla@gmail.com, prescvasocioambiental@gmail.com, sansamantob@gmail.com, eqp.licitacoes@gmail.com
Data:	Seg, Ago 12, 2019, 12:05
Assunto:	RECURSOS INTERPOSTO REFERENTE AO JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA T.P. 007/2019
Anexos:	RECURSO CONTRA JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.pdf, recurso_administrativo_fas.pdf, recurso_administrativo_fas_rejulgado.pdf

Prezados Senhores,

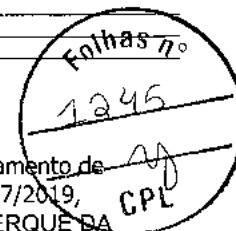
Através do presente e-mail encaminhamos RECURSOS referente ao julgamento de proposta técnica do procedimento licitatório de Tomada de Preços nº 007/2019, conforme anexo recursos interpostos pelas empresas: FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME E E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME.

Será concedido prazo de até 05 dias uteis para possíveis contrarrazões, sendo que, caso as licitantes não tenham interesse em manifestar contrarrazões favor nos comunicar.

Dpto. de Licitações
 Pref. Munic. de Sorriso-MT
 Tel: (66) 3545-4745



AUTENTICIDADE
 Autentico, por ser fotocópia de original apresentado em cartucho em 14/08/2019
 Porto Velho, 01 de Agosto de 2019
 IVANI CARDOSO CARDOSO DE OLIVEIRA - BRICONAME
 Custas: Email: R3 783; F144; R2 084; FUNDOP: R3 020
 FUNDOP: R3 020; FUNDOP: R3 020; R3 020; R3 020; R3 020
 S/O: C. 0841718; ITAHL20761-846CB
 Confira validade: www.tro.jus.br/briconame/autentic



De:	"SANEAMENTO BRASIL" <saneamentobr@gmail.com>
Para:	licitacao@sorriso.mt.gov.br
Data:	Sex, Ago 16, 2019, 08:28
Assunto:	Re: RECURSOS INTERPOSTO REFERENTE AO JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA T.P. 007/2019
Anexos:	Ofício nº 072-2019 Licitação Sorriso Proposta Técnica.pdf

Prezado Pregoeiro!

Conforme solicitado segue em anexo a contrarrazão de empresa V F BEREGULA, referente ao Edital Tomada de Preço nº 007/2019.

Sem mais para o momento, agradecemos vossa atenção e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Em seg, 12 de ago de 2019 às 12:05, <licitacao@sorriso.mt.gov.br> escreveu:

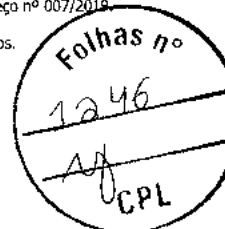
Prezados Senhores,

Através do presente e-mail encaminhamos RECURSOS referente ao julgamento de proposta técnica do procedimento licitatório de Tomada de Preços nº 007/2019, conforme anexo recursos interpostos pelas empresas: FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME E E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME.

Será concedido prazo de até 05 dias uteis para possíveis contrarrazões, sendo que, caso as licitantes não tenham interesse em manifestar contrarrazões favor nos comunicar.

Dpto. de Licitações
 Pref. Munic. de Sorriso-MT
 Tel: (66) 3545-4745

Ana Carolina Lopes de Azevedo
 Diretora Administrativa SBR
 66 9965-3443/3532-1381



Ofício nº 072/2019/SBR

Sinop, 15 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Sorriso
 Departamento M. de Licitação
 Sr. Miraldo Gomes de Souza - Presidente da CPL



Assunto: Contrarrazão ao recurso da Empresa E.C.P Soluções, e Fábio Albuquerque da Silva ME, referente à Tomada de Preços nº 007/2019.

Prezado Pregoeiro

A Empresa V F Beregula, em atenção aos recurso interpostos pelas empresas E.C.P Soluções, e Fábio Albuquerque da Silva ME, vem por meio deste, apresentar a seguinte contrarrazão, considerando enquanto norteador o instrumento convocatório Edital Tomada de Preço nº 07/2019.

3.1. O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TEM POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) NO RESIDENCIAL MARIO RAITER NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. (Edital Tomada de Preço nº 007/2019).

Assim, como podemos observar no descritivo do objeto licitado, pede-se PTS – Projeto de Trabalho Social e PDST – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial, portanto, no plano de trabalho e metodologia as empresas licitantes deveriam apresentar propostas condizentes a ambos os trabalhos, mesmo que estes sejam complementares e multifacetados.

A empresa Fábio Albuquerque da Silva ME, questiona o que denominam como "vícios de forma", o que talvez estejam referindo-se ao atendimento no dispostos no edital, o que consideramos detalhamento das ações do PTS – Projeto de Trabalho Social e PDST – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial, a partir da análise dos dados primário e secundários realizados no residencial e

na rede sócio assistencial do município, como descrito na proposta técnica em pauta.

Quanto ao questionamento sobre a citação da Portaria nº 021/2014, informamos que o referido documento foi utilizado para atender o objeto o qual solicita a elaboração e execução de PTS – Projeto de Trabalho Social e PDST – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial, e como técnicas da área a fim, é sabido que esta nomenclatura PDST - Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial, não é citada no Anexo III da Portaria nº 464/2018.

Portanto, em respeito ao objeto em pauta, utilizamos a citação da portaria anterior para apresentarmos o detalhamento dos referidos trabalho como exigido no instrumento convocatório. No entanto, as ações estão pautadas nas recomendações e exigências expressas no documento atual, Portaria nº 464/2018.

Os questionamento de qual portaria citar ou não, não interfere no teor do trabalho apresentado, pois, ambas possuem mínimas diferenças de nomenclatura, portanto, o que devemos nos preocupar de fato é qual proposta realmente está condizente com as demandas das famílias do residencial Mario Raíter, que estão a dois anos e um mês residindo no local e não possui o trabalho social que deveria iniciar antes da entrega dos imóveis como previstos em ambas as portarias.

Assim, quanto aos demais questionamento apresentados, consideramos que os documentos da V F Beregula atendem aos requisitos expressos no ato convocatório. No que se refere ao atestado de capacidade técnica de elaboração do Termo de referência, informamos que este documento foi analisado e aprovado pela CAIXA – Caixa Econômica Federal, cuja complexidade e configuração é semelhante ao objeto licitado, portanto, em consonância com o requerido processo.

Na oportunidade solicitamos esclarecimentos sobre a valoração do item Plano de Trabalho e Metodologia, conforme tabela abaixo, extraída da Ata da Proposta Técnica, cito:

Empresa: FÁBIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME – CNPJ 18.894.302/0001-16

A proposta apresentada pela empresa, não cumpriu de forma integral os itens exigidos pelo Edital e Termo de Referência.

No conhecimento do problema foi identificado a ausência da pesquisa primária, apenas de forma secundária, para identificação do real problema do território, **apresentando o problema de forma genérica.**

Quanto ao Plano de Trabalho e Metodologia, o conteúdo **não apresentava nenhuma proposta inovadora**, apenas metodologia já comprovadas **sem eficácia** para realizar impacto social no território, como por ex. palestras. (Ata da Proposta Técnica/Grifo nosso)

Item	Critério para valoração	Pontuação máxima	Pontos alcançados
I	Conhecimento do problema	30	26
II	Plano de Trabalho e Metodologia	20	18

Empresa V F BEREGULA – CNPJ 11.180.588/0001-29

A proposta apresentada pela empresa, de modo geral, **cumpriu os itens exigidos pelo Edital e pelo Termo de Referência.**

O conhecimento do problema foi atingido, através de pesquisa amostral, entrevista in loco, pesquisas secundárias, visitas as instituições, entrevistas com a Rede e parceiros atuantes no local.

O conteúdo do Plano e Metodologia foi **pertinente e inovador**, porém apresenta falhas na organização dos temas, repetição de conteúdos e a clareza da proposta não atingiu o solicitado. (Ata da Proposta Técnica/Grifo nosso)

Item	Critério para valoração	Pontuação máxima	Pontos alcançados
I	Conhecimento do problema	30	28,5
II	Plano de Trabalho e Metodologia	20	16

Assim, analisando a avaliação descritiva de cada empresa correlacionando-a com a pontuação atingida, consideramos que as mesmas não estão compatíveis, um vez que a análise da comissão referente ao plano de trabalho da empresa Fábio Albuquerque da Silva ME "o conteúdo não apresentava nenhuma proposta inovadora(...)", a pontuação é superior à da empresa V F Beregula, cuja análise descreve que: "O conteúdo do Plano e Metodologia foi pertinente e inovador".

Desta forma, solicitamos a revisão da análise e pontuação considerando que as indagações da comissão referente a repetição de conteúdo referem-se ao atendimento do objeto em pauta, o qual solicita a apresentação de ações para PTS – Projeto de Trabalho Social e de PDST – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial, cito:

8.1. O prazo para entrega do Projeto de Trabalho Social (PTS):a) O projeto deverá prever no mínimo 08 (oito) meses de execução a contar da assinatura do contrato, com atividades mensais e consecutivas.

8.2. O prazo para entrega do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial (PDST):a) O prazo para a execução dos serviços conforme cronograma de execução será de 12 (doze) meses que será iniciado na sequência das atividades do PTS, de acordo com a normatização da Portaria 021 do Ministério das Cidades.

Edital Tomada de Preço 07/2019, Pág. 03

Portanto, considerando os Itens 8.1 e 8.2, destacamos que a V F Beregula, foi a única empresa que de fato atendeu ao objeto licitado, propondo ações para ambos os trabalho, os quais possuem algumas atividades semelhantes e complementares, no entanto, devemos respeitar os prazos e condicionantes previstos na portaria em vigor.

Em tempo, destacamos a relevância do conhecimento do problema interrelacionando-o com o Plano de Trabalho e Metodologia, e acreditamos que a empresa V F Beregula, realizou as análises sócio territoriais e culturais necessárias, propondo ações e intervenções inovadoras, como destaca a própria comissão.

Sem mais para o momento, agradecemos vossa atenção e pedimos deferimento.

Atenciosamente,


Wilson Fernando Beregula
Diretor Geral SBR

Sorriso/MT, 29 de agosto de 2019.

COMUNICADO INTERNO

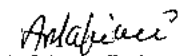
DE: Comissão de Análise e Julgamento da Licitação de Edital 007/2019

PARA: Miraldo Gomes de Souza
Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT

REFERENTE:
TOMADA DE PREÇO: 07/2019
MODALIDADE: TÉCNICA E PREÇO

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste encaminhar as OS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, do Residencial Mário Raiter, das seguintes empresas licitantes:

1. V F Beregula.


Aparecida Ribeiro T. Costa
- Assistente Social - CRESS 20ª. Região, no. 1793
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EM 30 DE AGO DE 2019 ÀS 09:50

ASSINATURA



**AVALIAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA DE TRABALHO SOCIAL -
PTS - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL
PDST - PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL
RESIDENCIAL MÁRIO RAITER - SORRISO/MT**

TOMADA DE PREÇO: 07/2019
MODALIDADE: TÉCNICA E PREÇO

**VALORAÇÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS**

EMPRESA: V F BEREGULA - CNPJ - 11.180.588/0001-29

1. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA: em 12/07/2019

Folhas nº
1252
11
CPL

A proposta apresentada pela empresa, de um modo geral, cumpriu os itens exigidos pelo Edital e pelo Termo de Referência.

O conhecimento do problema foi atingido, através de pesquisa amostral, entrevistas in loco, pesquisas secundárias, visitas as instituições, entrevistas com a Rede e parceiros atuantes no local.

O conteúdo do Plano e Metodologia foi pertinente e inovador, porém apresenta falhas na organização dos temas, repetição de conteúdos, a clareza da proposta não atingiu o solicitado.

**2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A DECISÃO QUE
VALOROU, AVALIOU E JULGOU AS PROPOSTAS TÉCNICAS -
DA EMPRESA FÁBIO ALBUQUERQUE DA SILVA-ME CONTRA A
EMPRESA V.F. BEREGULA, em 31/07/2019:**

Após análise do documento de recurso administrativo, verificou-se:

1. Dos atestados em desacordo com o objeto licitado da empresa V.F. Berregula, verificou-se: A empresa referida apresentou em sua Proposta Técnica de acordo com o subitem do 16.2.1.3.2 do Edital, 06(seis) atestados técnicos, dentre os quais 02 (dois) são de comprovação de elaboração de termo de referência, em desacordo com o subitem 16.2.1.3.2. Em cumprimento com as regras de valoração da Proposta Técnica, esta equipe apenas havia considerado 01 (um) na contagem total de pontos. Dessa forma, a empresa V.F. Berregula perderá 05 (cinco) pontos em sua pontuação nesse subitem.
2. O 3º. Atestado de Capacidade Técnica refere-se a profissional Ana Carolina de Azevedo, que apresentou também comprovação de elaboração de termo de referência, em desacordo com o subitem 16.2.1.3.2. Em cumprimento as regras de valoração da Proposta Técnica, a empresa V.F. Berregula perderá mais 05 (cinco) pontos em sua pontuação total.
3. No que se refere ao subitem 16.2.1.3 comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissionais técnicos legalmente

Amf. JWR.



**AVALIAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA DE TRABALHO SOCIAL -
PTS - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL
PDST - PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL
RESIDENCIAL MÁRIO RAITER - SORRISO/MT**

habilitados junto aos seus respectivos Conselhos de Classe, a empresa V.F. Berregula apresentou cópia simples, que não fere o cumprimento do item, pois o mesmo não exige outros tipos de comprovação.

**3. CONTRARRAZÃO AO RECURSO DA EMPRESA E.C.P. SOLUÇÕES,
E FÁBIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, REFERENTE À
TOMADA DE PREÇO NO. 007/2019, em 29/08/2019:**

Folhas nº
1253
11
CPL

Após análise do ofício no. 072/2019/SBR, concluiu-se que:

1. A Equipe Técnica responsável pela avaliação da Proposta Técnica da empresa em questão entende que a nota apresentada na valoração da proposta técnica é pertinente quanto ao Plano de Trabalho e Metodologia (16 pontos alcançados), em decorrência do excesso de informações repetidas e de apresentação inconsistente no que tange ao PTS e PDST. Portanto a pontuação foi avaliada de acordo com a solicitação da empresa na contrarrazão ao recurso das pontuações das outras empresas, concordando, portanto, a equipe, na manutenção da pontuação concedida no dia 12/07/2019 (16 pontos).
2. Quanto a solicitação de esclarecimentos sobre a valoração do item Plano de Trabalho e Metodologia da empresa Fábio Albuquerque da Silva ME, a Equipe Técnica entende que a pontuação atribuída no item informado (18 pontos) é pertinente em decorrência da clareza, consistência e , mantendo essa Comissão a pontuação concedida.

4. VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

ITEM	CRITÉRIO PARA VALORAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS ALCANÇADOS
I	Conhecimento do problema	30	28,5
II	Plano de Trabalho e Metodologia	20	16
III	Equipe Técnica	25	20
IV	Experiência do licitante	25	20
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA TÉCNICA		100	84,5

Sorriso/MT, 29 de agosto de 2019.

Amf. JWR.



**AVALIAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA DE TRABALHO SOCIAL -
PTS - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL
PDST - PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL
RESIDENCIAL MÁRIO RAITER - SORRISO/MT**

NOME/RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	PROFISSÃO	NO. CRESS 20ª. REGIÃO	ASSINATURA
Maristela Zanata	Assistente Social Presidente	1793	Atestado médico
Sueli Missio	Assistente Social Secretária	1482	<i>[assinatura]</i>
Aparecida Ribeiro Tagliari Costa	Assistente Social Membro	0623	<i>[assinatura]</i>



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



JULGAMENTO DE RECURSO

Licitação de Referência: Tomada de Preços nº 007/2019

Empresas que apresentaram Recursos:

FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ME, CNPJ Nº 18.894.302/0001-16
E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E
PRODUTIVAS EIRELI – ME, CNPJ Nº 10.726.497/0001-83

Empresas que apresentaram Contrarrazões:

V.F. BEREGULA, CNPJ Nº 11.180.588/0001-29

I – SÍNTESE DOS RECURSOS:

Trata-se de julgamento das Razões de Recursos interpostos pelas empresas Recorrentes acima mencionadas, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, que tem como objeto o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) NO RESIDENCIAL MARIO RAITER NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT".

Em tempo, passamos a destacar os pontos importantes das razões do recurso, vejamos:

a) DAS RAZÕES DO RECURSO DA EMPRESA FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ME

A empresa FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ME alega em suma que, a análise técnica feita em relação a sua proposta, uma vez que, promoveu avaliação sem considerar seus Atestados de Capacidade Técnica, posição diversa da análise feita na documentação da empresa V.F. Beregula, que apresentou Atestado diverso do previsto no edital.

Segundo a recorrente, ela apresentou seus atestados de capacidade técnica junto aos documentos de habilitação, porém, quando da entrega do envelope de proposta a empresa deixou de juntá-los condição que levou a comissão julgadora, à atribuir a pontuação 00 (zero).

Para a empresa a decisão teve condução excessiva, uma vez que, os documentos exigidos tinham sido juntados no processo e portanto, "(...) não podem ser motivo para desconsideração dos documentos, eis que este fato, caracteriza uma espécie de formalismo exacerbado, retirando do processo de



licitação sua finalidade principal, qual seja, permitir a maior competitividade da particular a fim de garantir a administração a melhor proposta".

A mesma destaca que juntou de forma antecipada seus **Atestados de Capacidade Técnica**, condição que viabilizava a análise técnica da administração municipal, que optou por adotar formalismo excessivo no julgamento.

Além dos questionamentos relacionados ao julgamento de sua proposta, a empresa ainda impugnou a valoração, avaliação da proposta da empresa V.F. Beregula, pedindo sua nulidade e um novo julgamento, pois, segundo a Recorrente os atestados apresentados pela empresa "(...) não deveria ser contabilizados pontos pela equipe que avaliou e pontuou", visto que, os conteúdos não se referem ao objeto licitado.

O pedido de nulidade da proposta de justifica visto que, a empresa **V.F. BEREGULA**, descumpriu a previsão legal do item 5.2 do edital, não atendendo as questões relacionadas ao trabalho social solicitado.

Diante dos argumentos apresentados a empresa recorrente pede a reforma na decisão, julgando a proposta da Recorrente com base nos atestados apresentados na fase de **HABILITAÇÃO**, bem como anulando os atestados apresentados pela empresa **V.F. BEREGULA**.

Eis a síntese das razões recursais da empresa **FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ME**.

b) DAS RAZÕES DO RECURSO DA EMPRESA E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME:

A empresa Recorrente alega em suma que, a decisão proferida quando do julgamento das propostas merece ser reformada, visto que, as empresas **FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME** e **V.F. BEREGULA**, descumpriram regras contidas no edital, ficando registrado pontuação equivocada, visto que, "(...) a apresentação de atestados de capacidade técnica para pontuarem devem estar devidamente acompanhados dos comprovantes de regularidade da empresa e dos profissionais correspondentes no conselho competente".

Para a empresa, os atestados apresentados pelos licitantes **FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ME** e **V.F. BEREGULA**, pois, referidos documentos "(...) foram apresentados desacompanhados das certidões de regularidade e anuidade pagas com atualidade dos profissionais responsáveis técnicos, (...)".

De acordo com o recurso apresentado os erros identificados nas propostas das empresas Recorridas inviabilizam o julgamento adequado e dentro do que previa o instrumento convocatório, pois, analisou os questionamento da Recorrente apenas sob o prisma do subitem 16.2.1.3, quando o correto era



analisar considerando "(...) todo o edital, seus anexos, assim como as leis, portarias, resoluções do CFESS e tudo mais que embasou a elaboração do Instrumento Convocatório (...)"

Considerando o que ficou constatado, segundo a Recorrente, cabe a CPL promover uma nova análise das propostas das empresas Recorridas, recalculando a sua pontuação.

A Recorrente ainda destaca que a Recorrida **FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ME**, "(...) além de apresentar as certidões das Assistentes Sociais vencidas, apresenta ainda a documentação parcial do profissional Ighor, sem, contudo, dizer sua formação e nem apresentar comprovante de inscrição e nem comprovante de pagamento de anuidade do profissional no Conselho Profissional respectivo".

Diante dos argumentos apresentados a empresa recorrente pede a reforma na decisão, a fim de, desconsiderar os documentos impugnados quando da análise da pontuação técnica.

Eis a síntese das razões recursais da empresa **E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME**.

II – DAS CONTRARRAZÕES

Embora todas as licitantes tenham sido devidamente notificadas, somente a empresa **V.F. Beregula** apresentou as contrarrazões aos recursos interpostos, cuja a síntese passamos a expor neste momento.

a) DAS CONTRARRAZÕES DA EMPRESA V.F. BEREGULA

Para a empresa Recorrida, o objeto licitado requer "(...) PTS – Projeto de Trabalho Social e PDST – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial, portanto, no plano de trabalho e metodologia as empresas licitantes deveriam apresentar propostas condizentes a ambos os trabalhos, mesmo que estes sejam complementares e multifacetados".

Segundo a Recorrida, as ações descritas na sua proposta técnica atende o objeto licitado e ao que determina a Portaria nº 021/2014, que serve para apresentar o detalhamento dos trabalhos exigidos no instrumento convocatório, contido as ações e recomendações estão respaldadas na Portaria 464/2018, nesse sentido, o questionamento sobre qual delas usar não influencia no teor do trabalho apresentado.

A Recorrida, considera ter atendido as regras do edital, em especial no que se refere ao atestado de capacidade técnica, pois, o seu objeto, na



época foi aprovado pela Caixa Econômica Federal e sua "(...) complexidade e configuração é semelhante ao objeto licitado, portanto, em consonância com o requerido processo".

Na apresentação de suas contrarrazões a empresa solicita esclarecimentos sobre a valoração do item Plano de Trabalho e Metodologia, visto que, para ela, "A proposta apresentada pela empresa, de modo geral, **cumpriu os itens exigidos pelo Edital e pelo Termo de Referência**", além disso, na visão da Recorrida, a decisão da comissão, quanto da proposta da empresa FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ME, não foi no mesmo sentido, e em virtude de tal situação solicita revisão da análise e pontuação de sua proposta.

Eis a síntese de suas contrarrazões.

III – DOS FUNDAMENTOS

1) PRELIMINARMENTE

a) Do Respeito aos Princípios que Regem a Administração Pública

Conforme já destacado no julgamento da fase de habilitação do presente, a CPL, segue a risca as regras previstas no instrumento convocatório, bem como os princípios que regem a administração pública, previstos no art. 37, da CF.

Além disso, o objetivo do presente processo licitatório não só busca a melhor proposta técnica como também a participação do maior número possível de licitantes interessadas, condições que se mostram plenamente atendidas, dada a quantidade de empresas participantes.

2) DO MÉRITO

a. Das Regras de Julgamento da Proposta Técnica:

Sobre as regras estabelecidas pelo instrumento convocatório, destaca-se a previsão do **item 20.2 do Capítulo 20 – DO EXAME DA PROPOSTA DE PREÇO:**

20.2. A Comissão Permanente de Licitação poderá após abertura de envelope 02 – proposta técnica, suspender o processo e solicitar apoio técnico da Comissão de Análise e Julgamento do PDST nomeada pela Portaria 417 de 06 de Junho de 2018.

Nesse rumo, registre-se que diante das questões técnicas relacionadas diretamente a secretaria interessada, as mesmas foram encaminhadas.



para análise e valoração da Comissão nomeada pela Portaria 417 de 06/06/2018, que com base nas regras previstas em Edital, analisaram e apresentaram os valores de cada uma delas.

Da mesma forma, considerando que os questionamentos referem-se, em grande parte, ao julgamento desta comissão, as razões e contrarrazões recursais foram encaminhadas para que a mesma promovesse a reanálise sobre o que foi pontuado, cuja manifestação veio por meio do Comunicado Interno emitido em 29/08/2019, anexo ao processo licitatório.

b. Do Julgamento da Comissão de Análise e Julgamento do PDST

Sobre o julgamento da equipe técnica destaca-se para o fato de que em função do Recurso proposto pela empresa Fábio Albuquerque, a comissão decidiu:

Após análise do documento de recurso administrativo, verificou-se:

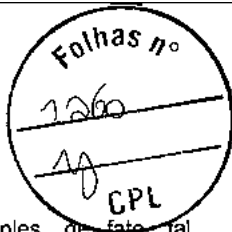
1. Dos atestados em desacordo com o objeto licitado da empresa V.F. Beregula, verificou-se: A empresa referida apresentou em sua Proposta Técnica de acordo com o subitem do 16.2.1.3.2 do Edital, 06(seis) atestados técnicos, dentre os quais 02 (dois) são de comprovação de elaboração de termo de referência, em desacordo com o subitem 16.2.1.3.2. Em cumprimento com as regras de valoração da Proposta Técnica, esta equipe apenas havia considerado 01 (um) na contagem total de pontos. Dessa forma, a empresa V.F. Beregula perderá 05 (cinco) pontos em sua pontuação nesse subitem.
2. O 3º. Atestado de Capacidade Técnica refere-se a profissional Ana Carolina de Azevedo, que apresentou também comprovação de elaboração de termo de referência, em desacordo com o subitem 16.2.1.3.2. Em cumprimento as regras de valoração da Proposta Técnica, a empresa V.F. Beregula perderá mais 05 (cinco) pontos em sua pontuação total.
3. No que se refere ao subitem 16.2.1.3 comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissionais técnicos legalmente

habilitados junto aos seus respectivos Conselhos de Classe, a empresa V.F. Beregula apresentou cópia simples, que não fere o cumprimento do item, pois o mesmo não exige outros tipos de comprovação.

Figura 1: Avaliação Técnica da Comissão Julgadora do PDST

Considerando o teor acima apresentado, verifica-se que a Comissão decidiu pela ratificação de se julgamento, conforme **item 1 e 2**, contudo manteve a decisão com relação ao fato da empresa ter apresentado documentos em cópia simples.

Sobre a avaliação técnica, considerando as questões de ordem acima expostas, cabe a CPL ratificar a nova avaliação promovida pela equipe técnica, visto que, os membros da Comissão Julgadora são os que têm maior competência para avaliar os atestados apresentados.



Referente a apresentação de cópia simples, de fato, tal condição não interfere ou prejudica a avaliação técnica, em especial por não haver impugnação a veracidade da documentação entregue no certame, somente a alegação de que os mesmos estão em cópia simples.

Dessa forma, ratifica-se a manifestação da Comissão julgadora no que se refere a proposta da empresa V.F. BEREGULA.

Sobre os questionamentos da empresa E.C.P Soluções, a Comissão Julgadora, manifestou:

Após análise do ofício no. 072/2019/SBR, concluiu-se que:

1. A Equipe Técnica responsável pela avaliação da Proposta Técnica da empresa em questão entende que a nota apresentada na valoração da proposta técnica é pertinente quanto ao Plano de Trabalho e Metodologia (16 pontos alcançados), em decorrência do excesso de informações repetidas e de apresentação inconsistente no que tange ao PTS e PDST. Portanto a pontuação foi avaliada de acordo com a solicitação da empresa na contrarrazão ao recurso das pontuações das outras empresas, concordando, portanto, a equipe, na manutenção da pontuação concedida no dia 12/07/2019 (16 pontos).
2. Quanto a solicitação de esclarecimentos sobre a valoração do item Plano de Trabalho e Metodologia da empresa Fábio Albuquerque da Silva ME, a Equipe Técnica entende que a pontuação atribuída no item informado (18 pontos) é pertinente em decorrência da clareza, consistência e , mantendo essa Comissão a pontuação concedida.

Figura 2: Avaliação Técnica da Comissão Julgadora do PDST

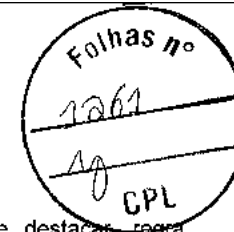
Sobre a análise das razões recursais da empresa E.C.P. verifica-se que todas são de ordem técnica, relacionadas a avaliação promovida pela comissão especial. Nesse rumo, cumpre a C.P.L., considerando o julgamento acima mencionada, ratificar a decisão de manutenção da pontuação declarada.

c. Do Julgamento da Documentação Apresentada no Envelope 2

Nas razões recursais da empresa Fábio Albuquerque, a Recorrente pede para que a comissão julgadora e a CPL analisem os Atestados de Capacidade Técnica apresentados na documentação de habilitação, conforme destacado abaixo:

i) Seja anulado o julgamento realizado da proposta apresentada pela Recorrente **FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME**, realizado novo julgado com a admissão e atribuição de pontuação aos **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA** apresentados junto ao envelope de **HABILITAÇÃO** e já juntados ao processo licitatório, em homenagem ao princípio da **FORMALIDADE MODERADA**;

Figura 3: Razões Recursais da empresa FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME



Referente ao pedido da empresa, cumpre destacar regra estabelecida no Edital, mais especificamente no **item 18.7 do Capítulo 18 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**:

18.7. Em seguida a Comissão analisará na mesma ordem alfabética, os documentos de "HABILITAÇÃO" requeridos neste Edital, considerando-se habilitado o licitante cuja documentação estiver em consonância com as exigências deste edital;

a) É vedada, após o recebimento dos envelopes, a inclusão de informações ou documentos que deveriam nele constar originalmente;

Figura 4: Minuta do Edital

Verifica-se que a regra estabelecida em edital é clara no que se refere a vedação de "(...) inclusão de informações ou documentos que deveriam nele constar originalmente", nesse diapasão, é preciso esclarecer à recorrente que, não se trata de abuso ou excesso de formalismos, vedar a inclusão de seus documentos técnicos, apresentados no Envelope 1 da fase de Habilitação, junto aos documentos do Envelope 2, pois, tal procedimento além de ferir as regras editalícias, também acabaria por beneficiar de forma desproporcional a licitante que não agiu com zelo e os cuidados que se espera no cumprimento das regras do instrumento convocatório.

Nesse rumo, é importante que a CPL atue com cautela, a fim de, garantir o julgamento igualitário entre todas as licitantes, sem causar nenhum tipo de privilégio desproporcional ao interesse público.

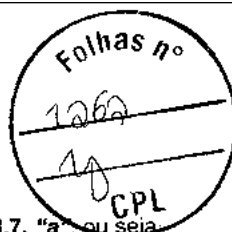
Outrossim, a CPL segue o Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório, sob pena de causar nulidade do procedimento, conforme regra constante no **Art. 3º da Lei Federal 8.666/93**, vejamos:

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Também tem seu sentido mencionado no **Art. 41, caput, da Lei nº 8.666/93**, observe:

A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Ora, vejamos que a CPL e a comissão julgadora tomaram a decisão de não analisar os atestados técnicos da recorrente, na segunda fase, em



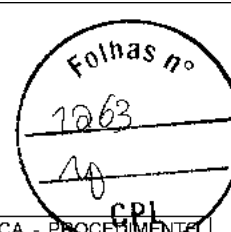
função da regra prevista no edital, no tópico 18, em especial item 18.7, "a" ou seja, promover a análise de documento inexistente no envelope da proposta técnica, acabaria por descumprir a lei interna entre as partes, tornando o Edital nulo, além de, diretamente ferir o princípio do julgamento objetivo e o princípio da igualdade entre os licitantes, dando tratamento privilegiado para a recorrente, já que, as demais empresas apresentaram os atestados dentro de seus envelopes.

Na jurisprudência, existem decisões a respeito da matéria, que merecem ser destacadas, a fim de, demonstrar que a decisão foi extremamente correta, senão vejamos:

RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS NA ORIGEM. LICITAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. APRESENTAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO SEM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL. AFASTADA A NULIDADE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA LICITANTE VENCEDORA. 1. Diante de omissão ou obscuridade do acordão, quanto à sua estrutura, competiria ao recorrente opor embargos de declaração, a fim de esclarecê-las, e não recurso ordinário' (RMS 17.104/RJ, Rel. Min. Castro Meira, DJ 17.05.2004). 2. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada (Lei n. 8.666/93, art. 41). In casu, a recorrente deixou de atender a requisito previsto no edital, em clara ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 2º da Lei de Licitações). 4. No que concerne à alegada necessidade de desclassificação da licitante vencedora, tampouco merece prosperar o recurso, diante da ausência de nulidade de sua proposta, consoante esclarecido na Ata da Reunião de Julgamento das Propostas Financeiras. 5. Recurso ordinário não-provido. (STJ - RMS: 15190 RS 2002/0099826-0, Relator: Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Data de Julgamento: 02/02/2006, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJ 20/03/2006 p. 222)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA DO EDITAL - PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO - ART. 41 DA LEI 8.666/93 - RECURSO IMPROVIDO. A Administração pública somente exerce seu poder discricionário no momento de elaboração do edital de licitação, após, ela está vinculada às regras dispostas no edital, em observância ao princípio da vinculação do ato convocatório, disposto no artigo 41, da Lei nº. 8.666/93, cuja inobservância enseja a inabilitação do concorrente. (TJ-MT AI 36511/2011, DES. JOSÉ TADEU CURY, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, Julgado em 23/08/2011, Publicado no DJE 02/09/2011)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - MENOR PREÇO GLOBAL - EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS - DESCLASSIFICAÇÃO - FUMUS BONI IURIS - AUSÊNCIA - LIMINAR INDEFERIDA - RECURSO DESPROVIDO. 1. Não tendo a empresa que formulou o melhor preço global em licitação promovida pelo Município, cumprido as exigências previstas no edital do certame, deixando de apresentar o cronograma físico financeiro, não se afigura o fumus boni iuris necessário a concessão da liminar. 2. Recurso desprovido. (TJ-MG - AI: 1000170335335001 MG, Relator: Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Data de Julgamento: 01/08/0017, Câmaras Cíveis / 8ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 16/08/2017)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PRINCÍPIOS DA ISONOMIA DOS CONCORRENTES E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - RECURSO PROVIDO. 1. Nessa fase do procedimento licitatório, o afastamento dos requisitos estabelecidos no edital privilegia a agravada em detrimento dos demais interessados no certame, ferindo os princípios da isonomia dos concorrentes e da vinculação ao instrumento convocatório. 2. O princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a inabilitação da empresa que descumprir as exigências estabelecidas no ato convocatório. (TJ-MT AI 56904/2016, DESA. MARIA APARECIDA RIBEIRO, PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, Julgado em 06/08/2018, Publicado no DJE 09/08/2018)

É de se registrar que a licitação "é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Como procedimento, desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos".¹

Como dito, dentre os princípios que devem reger a licitação, em qualquer de suas modalidades, estão o: procedimento formal, igualdade entre os licitantes, publicidade dos atos, sigilo na apresentação das propostas, vinculação ao edital, julgamento objetivo e adjudicação compulsória ao vencedor.

Como já mencionado no início, não se pode deixar de trazer à tona a máxima consagrada no direito, de que o edital é a lei interna da licitação, explicitando, com propriedade JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO² que:

O edital traduz uma verdadeira lei porque subordina administradores e administrados às regras que estabelece. Para a Administração, desse modo, o edital é ato vinculado e não pode ser desrespeitado por seus agentes. Nesse sentido, é expresso o art. 41 do Estatuto: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"

Valiosa também é a lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro³ no sentido de que, "O edital é o ato pelo qual a Administração divulga a abertura da concorrência, fixa os requisitos para participação, define o objeto e as condições básicas do contrato e convida a todos os interessados para que apresentem suas propostas. Em síntese, o edital é o ato pelo qual a Administração faz uma oferta de contrato a todos os interessados que atendam às exigências nele estabelecidas".

¹ Helly Lopes Meirelles. Direito Administrativo Brasileiro, 30ª ed., Ed. Malheiros, 2005, pág. 269.

² Manual de Direito Administrativo, 24ª ed., Ed. Lumen juris, 2011, pág. 259.

³ Direito Administrativo, 24ª ed., Ed. Atlas, pág. 397.



De tal modo, em sendo lei, o Edital e seus termos, atrelam tanto à Administração, que estará estritamente subordinada aos seus próprios atos, quanto às concorrentes – sabedoras do inteiro teor do certame.

Portanto, deve a Administração zelar para que no processo licitatório seja garantida à moralidade e impessoalidade administrativa, isonomia e competitividade, visando a segurança jurídica, como o fez, no presente julgamento.

d. Das Certidões Apresentadas pela Empresa Fábio Albuquerque

A Recorrente E.C.P. Soluções, questiona a habilitação da empresa Fábio Albuquerque e V.F. Beregula, em função da falta de apresentação de comprovação de regularidade profissional junto ao conselho de classe exigido em edital, que deveria ser apresentado junto com os atestados de capacidade técnica.

Sobre os questionamentos apresentados em grau recursal, pontua-se que o mérito de referido questionamento já foi analisado por esta comissão, quando o julgamento de habilitação das empresas, quando se apresentou os fundamentos para a manutenção da decisão proferida em certame.

Nessa esteira, destaca-se que o presente processo licitatório ocorre na modalidade Tomada de Preços, onde a fase de habilitação é anterior a abertura dos envelopes de preços e proposta técnica, como é o presente caso, ou seja, o momento para propor o questionamento de inabilitação, ocorre de forma intempestiva, posto que, esta fase já foi plenamente superada, sendo que, a CPL decidiu pela manutenção da habilitação, conforme conclusão registrada abaixo:

Desse modo, a habilitação das empresas V F BEREGULA e FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, não tem caráter pessoal ou ilegal, ao contrário, considerou como fundamento técnico, o que determinava o item 14.4 do Edital, condição que comprova que não havia outra decisão para a comissão de licitação que não a habilitação das recorridas.

Figura 5: Decisão Julgamento Recursos Fase de Habilitação

A esse propósito, não cabe neste momento destacar os fundamentos de fato e de direito emitidos por esta comissão, uma vez que os mesmos foram plenamente expostos em julgamento anterior.

IV – DA DECISÃO:

Ante ao exposto, forte em todas as argumentações supra,

DECIDIMOS:

[Handwritten signatures and initials]



1. **CONHECER** os recursos interpostos pela empresa E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME e FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, bem como, as contrarrazões de recurso interposta pela empresa V F BEREGULA, por serem todas tempestivas;

2. **NO MÉRITO**, a fim de, garantir os princípios norteadores da administração pública, em especial o da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, **JULGA-SE:**

a. Pela **IMPROCEDÊNCIA** dos pedidos recursais da empresa E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME, mantendo a habilitação das empresas FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME e V.F. BEREGULA, bem como a pontuação declarada inicialmente pela Comissão de Análise e Julgamento do PDST;

b. Pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** das razões recursais da empresa FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, a fim de, retificar parte dos valores da proposta técnica da empresa V.F. BEREGULA, conforme decisão da Comissão de Análise e Julgamento do PDST;

Por fim, nos termos do art. 109, §4º da Lei 8.666/93, remete-se a presente decisão para a instância superior para seu julgamento de mérito.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Sorriso – MT, 30 de agosto de 2019.

[Signature]
MIRALDO GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE DA C.P.L.
Prefeitura Municipal de Sorriso – MT

[Signature]
ROGÉRIO FERREIRA DE SOUZA
MEMBRO DA C.P.L.

[Signature]
MARISETE MARCHIORO BARBIERI
MEMBRO DA C.P.L.

[Signature]
ÉLEN PARRON MENDES
OAB/MT 17.909 - Assessor Jurídico



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Licitação de Referência: **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) NO RESIDENCIAL MARIO RAITER NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

Empresas Recorrentes: FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ME, CNPJ Nº 18.894.302/0001-16 e E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME, CNPJ Nº 10.726.497/0001-83

Empresa Recorrida: V.F. BEREGULA, CNPJ Nº 11.180.588/0001-29

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelas empresas em epígrafe, em face da decisão proferida pela Comissão de Análise e Julgamento do PDST, nomeada por meio da Portaria 417/2018, quando da análise das propostas técnicas apresentadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**. Além disso, uma das Recorrentes, E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME, reitera pedido de inabilitação das empresas FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ME e V.F. BEREGULA, conforme fundamentos registrados nas razões recursais.

Vistos e relatados os autos de licitação na modalidade acima mencionada, verifica-se que a CPL e a Comissão de Análise e Julgamento do PDST, analisaram os recursos interpostos, e decidiram pela **IMPROCEDÊNCIA** das razões recursais da empresa E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME e pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** das razões recursais da empresa FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ME, decidindo pela revisão de alguns valores registrados para a proposta técnica da empresa recorrida, **V.F. BEREGULA**.

Em tempo, na qualidade de autoridade superior competente, com fulcro no **art. 109, §4º da Lei 8.666/93**, com base nos fundamentos apresentados no julgamento recursal, decido pelo deferimento e manifesto pela **ratificação na íntegra da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme fundamentos de fato e de direito, nela expostos.**

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Sorriso – MT, 03 de setembro de 2019.


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

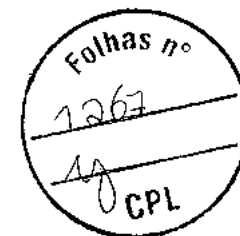
03/09/2019

De:	licitacao@sorriso.mt.gov.br
Para:	ecp.licitacoes@gmail.com, saneamentobr@gmail.com, preservasocioambiental@gmail.com, fabioas.fia@gmail.com
Data:	Ter, Set 3, 2019, 11:30
Assunto:	JULGAMENTO TP 007-2019
Anexos:	DESPACHO PREFEITO RECURSO.pdf, JULGAMENTO TP 007-2019.pdf

Bom dia a todos!

Segue em anexo para conhecimento de todos o Julgamento Recurso da TP 007-2019, conforme documentos em anexo.

Dpto. de Licitações
Pref. Munic. de Sorriso-MT
Tel: (66) 3545-4745



De:	licitacao@sorriso.mt.gov.br
Para:	"E.C.P Soluções" <ecp.licitacoes@gmail.com>, "SANEAMENTO BRASIL" <saneamentobr@gmail.com>, preservasocioambiental@gmail.com, "Fabio" <fabioas.fla@gmail.com>
Data:	Ter, Set 3, 2019, 11:36
Assunto:	AVISO DE 2º CONVOCAÇÃO T.P. 007-2019
Anexos:	AVISO DE 2º CONVOCAÇÃO T.P. 007-2019.pdf

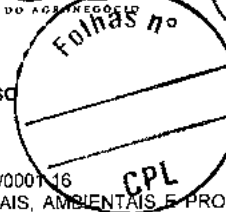
Bom dia a todos!

Segue em anexo o AVISO DE 2º CONVOCAÇÃO T.P. 007-2019

Dpto. de Licitações
 Pref. Munic. de Sorriso-MT
 Tel: (66) 3545-4745



PREFEITURA DE
SORRISO
 CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



JULGAMENTO DE RECURSO

Licitação de Referência: Tomada de Preços nº 007/2019

Empresas que apresentaram Recursos:

FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ME, CNPJ Nº 18.894.302/0001-16

E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME, CNPJ Nº 10.726.497/0001-83

Empresas que apresentaram Contrarrazões:

V.F. BEREGULA, CNPJ Nº 11.180.588/0001-29

DECIDIMOS: 1. **CONHECER** os recursos interpostos pela empresa E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME e FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, bem como, as contrarrazões de recurso interposta pela empresa V F BEREGULA, por serem todas tempestivas; 2. **NO MÉRITO**, a fim de, garantir os princípios norteadores da administração pública, em especial o da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, **JULGA-SE:** Pela **IMPROCEDÊNCIA** dos pedidos recursais da empresa E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME, mantendo a habilitação das empresas FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME e V.F. BEREGULA, bem como a pontuação declarada inicialmente pela Comissão de Análise e Julgamento do PDST; Pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** das razões recursais da empresa FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, a fim de, retificar parte dos valores da proposta técnica da empresa V.F. BEREGULA, conforme decisão da Comissão de Análise e Julgamento do PDST.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL e MIRALDO GOMES DE SOUZA – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



Folhas nº
1270
CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019

O Município de Sorriso - MT, informa aos interessados a continuidade do julgamento do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS E DO PDST- PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOTERRITORIAL DO RESIDENCIAL MARIO RAITER". A realizar-se-á no dia 09 DE SETEMBRO DE 2019, às 10:00 horas (Horário da Cidade de Sorriso - MT), na Sala de Licitações da Prefeitura de Sorriso - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MARISETE M. BARBIERI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019**

O Município de Sorriso - MT, informa aos interessados a continuidade do julgamento do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS E DO PDST- PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOTERRITORIAL DO RESIDENCIAL MARIO RAITER". A realizar-se-á no dia 09 DE SETEMBRO DE 2019, às 10:00 horas (Horário da Cidade de Sorriso - MT), na Sala de Licitações da Prefeitura de Sorriso - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso-MT, 3 de setembro de 2019.
MARISETE M. BARBIERI
Comissão de Licitação

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019**

JULGAMENTO DE RECURSO Licitação de Referência: Tomada de Preços nº 007/2019. Ingresso: sua apostarama Inscricao: FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME, CNPJ Nº 18.834.382/0004-18 E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.736.497/0001-43 Empresas que apresentaram Contratos: V.F. BERGUELA, CNPJ Nº 11.180.588/0009-29. OCEIDIMOS: 1. CONHECER os recursos interpostos pela empresa E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME e FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, bem como as contramemostras apresentadas pela empresa V.F. BERGUELA, por serem todos intempestivos; 2. MÓDULO: A fim de, garantir os princípios norteadores da administração pública, em especial o da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório; JULGAMOS: Pela IMPROCEDÊNCIA dos pedidos recursais da empresa E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME, mantendo a habilitação das empresas FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME e BERGUELA, bem como a pontuação decorrente do recebimento pelo Comissão de Análise e Julgamento do PDST; Pela PROCEDÊNCIA PARCIAL das razões recursais da empresa FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, a fim de, verificar parte dos valores da proposta técnica da empresa V.F. BERGUELA, conforme decisão da Comissão de Análise e Julgamento do PDST.

Sorriso-MT, 3 de setembro de 2019.
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019**

Processo Licitatório Nº 038/2019. O Município de Tabapora/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 37.466.997/0001-00, com sede administrativa na Avenida Comendador José Pedro Dias, nº 918 - mt, cep - 78.543-000, fone (66) 3557-1246, por meio de seu presidente da cmil, insculido pela portaria 446/2019 de 14/08/2019, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de licitação na modalidade tomada de preços, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para a construção de pavimentação asfáltica em nos. sinabrago véria, passeio público com acessibilidade e drenagem superficial de águas pluviais na Avenida Comendador José Pedro Dias (entrada da cidade) do município de tabapora - mt, conforme o projeto básico, cronograma físico financeiro e seus anexos. Integrantes deste edital: modalidade de licitação: tomada de preços tipo de licitação: menor preço global conformidade: edital e seus anexos, lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, lei federal nº. 10.520/02 e lei complementar nº. 323/05 e lei 147314. forma de execução: indireta do cartório para assinatura data: 04/09/2019 horário: das 07h00min às 17h00min (horário local) local: prédio da prefeitura municipal (endereço acima citado), data final: 20/09/2019 às 17h00min (horário local) da entrega dos envelopes e arrendamento data: 24/09/2019 horário: das 07h00min às 08h00min (horário local) local: prédio da prefeitura municipal (endereço acima citado); do julgamento data: 24/09/2019 horas (horário local) local: prédio da prefeitura municipal (endereço acima citado); observação 01: o edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das propostas e demais informações, encontram-se à disposição na prefeitura municipal de tabapora/mt, no endereço eletrônico www.tabapora.mt.gov.br e fone/via e-mail: licitacao@tabapora.mt.gov.br acima citado, ou pelo telefone 66-3557-1246, sem qualquer ônus, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da prefeitura (21 a 05 feira das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).

Tabapora-MT, 3 de setembro de 2019.
HEULESON TEODORO AVANZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 13/2019**

Resumo O Município de Torixoréu-MT, Torna Público, a todos os interessados em participar do certame de licitação de Edital de Preço Presencial 013/2019, e abrir-se-á data de realização do mesmo para o dia 17 de setembro de 2019 às 09:00 horas (Horário de Brasília), no prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua XV de Novembro, 16 Setor Aeroporto, licitação na modalidade Preço Presencial para registro de Preços, cujo objeto é a futura e eventual contratação de contratação de assistentes Sociais e Psicólogos para atender ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS para atender demandas relacionadas à Assistência Social. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site: www.prefeitura.torixoreu.com.br, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@torixoreu.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (66) 3646-1023.

Torixoréu-MT, 3 de setembro de 2019.
EUGÊNIO GONALVES PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019**

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Taurodo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 03/2019, OBJETO: ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, CONFORME PROJETO ELABORADO PELA ENGENHEIRA, DATA DA ABERTURA: 20/09/2019 ÀS 08:00 HORAS. Os interessados poderão acessar o site da Prefeitura Municipal www.valedesaudomingos.mt.gov.br, ou caso preferir retirar na sede da prefeitura, poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058 / 3144.

Vale de São Domingos-MT, 3 de setembro de 2019.
EDINALDO FERREIRA DE SANTANA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e o BANCO DO BRASIL S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0001-91. OBJETO: O presente termo tem por finalidade a realização do Trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR, em conformidade com os preços e valores discriminados no Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS-P) que passa a constituir parte integrante e complementar deste Instrumento. Parágrafo Primeiro - O Trabalho Social será desenvolvido de acordo com as especificações definidas no Capítulo III do Manual de Instruções do Trabalho Social, aprovado pela Portaria do Ministério das Cidades n. 021/2014. Parágrafo Segundo - As atribuições do CONVÊNIO, para implementação do Trabalho Social no Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR, serão realizadas no empreendimento denominado Residencial São Benedito - Etapa 2, constituído de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, beneficiando cerca de 500 (quinhentas) pessoas, localizando à Região do Grande São Mathus - Bairro Parque Sábios - Várzea Grande-MT. VIGÊNCIA: O Trabalho Social será desenvolvido por 32 meses (trinta e dois meses), distribuídos da seguinte forma: (i) Projeto de Trabalho Social - Preliminar (PTS-P) que será realizado em 12 meses (doze meses), no período de 01/11/2018 até 01/11/2019; (ii) Projeto de Trabalho Social (PTS) que será realizado em 02 meses (dois meses), no período de 01/11/2019 até 01/01/2020; (iii) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) que será realizado em 12 meses (doze meses), no período de 01/07/2020 até 01/07/2021. RECURSOS: Os recursos para execução do Trabalho Social, são provenientes do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial e totalizando o valor de R\$ 396.542,00 (trezentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), distribuídos da seguinte forma: (i) Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS-P) será aplicado o valor de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil quinhentos reais); (ii) Projeto de Trabalho Social (PTS) será aplicado o valor de R\$ 0,00 (zero reais); e (iii) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) será aplicado o valor de R\$ 317.042,00 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e dois reais e quatro centavos). ACOMPANHAMENTO: O Banco se reserva o direito de acompanhar e avaliar a execução do Projeto de Trabalho Social referida na CLÁUSULA PRIMEIRA, através de seus técnicos e/ou de instituição a quem delegar tal competência.

DATA DE ASSINATURA: 28 DE 09/2019.
LUCIANAS SACRE DE CAMPOS
Prefeita de Várzea Grande/MT
GISELE APARECIDA PEFERARIO
BANCO DO BRASIL S/A - CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e o BANCO DO BRASIL S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0001-91. OBJETO: O presente termo tem por finalidade a realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR, em conformidade com os preços e valores discriminados no Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS-P) que passa a constituir parte integrante e complementar deste Instrumento. Parágrafo Primeiro - O Trabalho Social será desenvolvido de acordo com as especificações definidas no Capítulo III do Manual de Instruções do Trabalho Social, aprovado pela Portaria do Ministério das Cidades n. 021/2014. Parágrafo Segundo - As atribuições do CONVÊNIO, para implementação do Trabalho Social no Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR, serão realizadas no empreendimento denominado Residencial São Benedito - Etapa 3, constituído de 283 (duzentos e oitenta e três) unidades habitacionais, beneficiando cerca de 283 (duzentos e oitenta e três) pessoas, localizando à Região do Grande São Mathus - Bairro Parque Sábios - Várzea Grande-MT. VIGÊNCIA: O Trabalho Social será desenvolvido por 32 meses (trinta e dois meses), distribuídos da seguinte forma: (i) Projeto de Trabalho Social - Preliminar (PTS-P) que será realizado em 12 meses (doze meses), no período de 01/11/2018 até 01/01/2019; (ii) Projeto de Trabalho Social (PTS) que será realizado em 09 meses (nove meses), no período de 01/11/2019 até 01/07/2020; (iii) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) que será realizado em 12 meses (doze meses), no período de 01/07/2020 até 01/07/2021. RECURSOS: Os recursos para execução do Trabalho Social, são provenientes do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial e totalizando o valor de R\$ 224.430,27 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e sete centavos), distribuídos da seguinte forma: (i) Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS-P) será aplicado o valor de R\$ 44.997,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais); (ii) Projeto de Trabalho Social (PTS) será aplicado o valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais); e (iii) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) será aplicado o valor de R\$ 179.433,27 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos). ACOMPANHAMENTO: O Banco se reserva o direito de acompanhar e avaliar a execução do Projeto de Trabalho Social referida na CLÁUSULA PRIMEIRA, através de seus técnicos e/ou de instituição a quem delegar tal competência.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2019.
LUCIANAS SACRE DE CAMPOS
Prefeita de Várzea Grande/MT
GISELE APARECIDA PEFERARIO
BANCO DO BRASIL S/A - CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e o BANCO DO BRASIL S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0001-91. OBJETO: O presente termo tem por finalidade a realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR, em conformidade com os preços e valores discriminados no Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS-P) que passa a constituir parte integrante e complementar deste Instrumento. Parágrafo Primeiro - O Trabalho Social será desenvolvido de acordo com as especificações definidas no Capítulo III do Manual de Instruções do Trabalho Social, aprovado pela Portaria do Ministério das Cidades n. 021/2014. Parágrafo Segundo - As atribuições do CONVÊNIO, para implementação do Trabalho Social no Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR, serão realizadas no empreendimento denominado Residencial São Benedito - Etapa 1, constituído de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) unidades habitacionais, localizando à Região do Grande São Mathus - Bairro Parque Sábios - Várzea Grande-MT. VIGÊNCIA: O Trabalho Social será desenvolvido por 33 meses (trinta e três meses), distribuídos da seguinte forma: (i) Projeto de Trabalho Social - Preliminar (PTS-P) que será realizado em 12 meses (doze meses), no período de 01/01/2018 até 01/01/2019; (ii) Projeto de Trabalho Social (PTS) que será realizado em 08



Folhas nº
1233
CPL

De-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.
NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 830, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.
Determina a instauração de Processo de Sindicância, nomear comissão, e as outras providências.

Am Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício DRH/709/2019, requerendo a instauração de Sindicância e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do Processo de Sindicância para apurar fato de patrimônio público registrado em boletim de ocorrência 2019.228495.

Art. 2º Nomear comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores Estefio Luiz Negri, matrícula nº 008, Julia Cariele Nêto, matrícula 6668 e Claudir Rodrigues Tevêlin, matrícula 2933, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para conclusão da Sindicância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

De-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 831, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Determina a instauração de Processo de Sindicância, nomear comissão, e as outras providências.

Am Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício DRH/770/2019, requerendo a instauração de Sindicância e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do Processo de Sindicância para apurar indícios de mau uso de veículo público placa BSR 7118.

Art. 2º Nomear comissão do Processo de Sindicância, composta pelos servidores Estefio Luiz Negri, matrícula nº 008, Julia Cariele Nêto, matrícula 6668 e Jesus Soares dos Santos, matrícula 2161, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para conclusão da Sindicância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

De-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 832, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Substitui Fiscal das Atas de Registro de Preços, e as outras providências.

Am Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

JULGAMENTO DE RECURSO
Licitação de Referência: Tomada de Preços nº 007/2019
Empresas que apresentaram Recursos:
FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME, CNPJ nº 18.894.302/0001-18
E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME, CNPJ nº 10.726.467/0001-83
Empresas que apresentaram Contrarrazões:
V.F. BEREGULA, CNPJ nº 11.190.568/0001-29
RESOLUÇÃO: A COMISSÃO de recursos interpostos pela empresa E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME e FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, bem como, as contrarrazões do recurso interposto pela empresa V.F. BEREGULA, por serem todas tempestivas; 2. **NO MEJITO**, e fim de, garantir as princípios norteadoras da administração pública, em especial o da legalidade e vinculação do instrumento convocatório. **SOLUÇÃO:** Pela **IMPROCEDÊNCIA** dos pedidos recursais da empresa E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME, mantendo a habilitação das empresas FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME e V.F. BEREGULA, bem como o pontuação destinada inicialmente pelo Comissão de Análise e Julgamento do PDST; Pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** dos recursos recursais da empresa FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, o fim de, retirar parte dos valores na proposta técnica da empresa V.F. BEREGULA, conforme decisão do Comissão de Análise e Julgamento do PDST. **ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL e MIRALDO GOMES DE SOUZA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT**

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019 - O Município de Sorriso - MT, informa aos interessados o andamento do julgamento do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS E DO PDST, PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL DO RESIDENCIAL MARIO BAITER*. A realização é no dia 09 DE SETEMBRO DE 2019, às 10:00 horas (horário da Cidade de Sorriso - MT), no Sala de Licitações da Prefeitura de Sorriso - MT. Mais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MARISETE M. BARBIERI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, tem público aos interessados que se fará realizar licitação no modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 017/2019, através do **JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL**, e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA DO HORTO, CONFORME MEMORIAL PROJETO, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO AO EDITAL, a abertura ocorrerá às 08:00h (horário oficial de Sorriso MT), **NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.portal.mt.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00h ou através do telefone (66) 3545-4700.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 829, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia Ouvidor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sorriso - AGER Sorriso, e as outras providências.

Am Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei nº 2.961, de 18 de junho de 2018, que institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sorriso - AGER Sorriso,
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18 da Lei nº 2.961, de 18 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adriano Bedin, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.344.856, SESPSC, inscrito no CPF sob nº 307.828.738-17, para ocupar o cargo de Ouvidor de Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sorriso - AGER Sorriso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

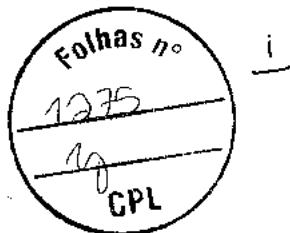


PROPOSTA(S) DE PREÇOS



E.C.P. Soluções em Serviços Gerais EIRELI - ME

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019



Contratação de Empresa Especializada Prestadora de Serviços Técnicos e Sociais na Área de Habitação de Interesse Social, para Elaboração e Execução de Projeto de Trabalho Social (PTS) e Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial (PDST) no Residencial Mario Raiter no Município de Sorriso/MT

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: E C P Soluções em Serviços de Engenharia Sociais, Ambientais e Produtivas EIRELI - ME
CNPJ nº 10.726.497/0001-83
Endereço: Av. Lauro Sodré, 2391 - Bairro Pedrinhas - Porto Velho - RO / CEP: 76.801-575
Fone: (69) 3221-8918 - E-mail: ecplicitacoes@gmail.com

B B
(M)
[Handwritten Signature]



E.C.P. Soluções em Serviços Gerais EIRELI - ME



PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: E C P Soluções em Serviços de Engenharia Sociais, Ambientais e Produtivas EIRELI - ME
CNPJ nº 10.726.497/0001-83
Endereço: Av. Lauro Sodré, 2391 - Bairro Pedrinhas - Porto Velho - RO / CEP: 76.801-575
Fone: (69) 3221-8918 - E-mail: ecplicitacoes@gmail.com

B
(M)
[Handwritten Signature]

PROPOSTA DE PREÇOSA PREFEITURA DE SORRISO – MT
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do edital da Tomada de Preços Nº 007/2019 em referência, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa Proposta, de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) NO RESIDENCIAL MARIO RAITER NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

EMPRESA		CNPJ	TELEFONE		
E.C.P. – Soluções em Serviços de Engenharia Sociais, Ambientais e Produtivas EIRELI – ME		10.726.497/0001-83	(69) 3221-8918		
CELULAR (69) 9 9207-6399		E-MAIL ecp.licitacoes@gmail.com			
BANCO	AGÊNCIA	OPERAÇÃO	CONTA CORRENTE		
104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0632	003	00006592-8		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA					
NOME	CARGO	CPF/MF	CI/RG		
Marcelo Henrique Sales Machado	Administrador	825.155.652-04	1028628 SESDEC/RO		
Claudia Machado	Procuradora	142.965.942-49	164234 SSP/RO		
TELEFONE FIXO (69) 3221-8918		CELULAR 01 (69) 9 9207-6399	CELULAR 02 (69) 9 9281-2291		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERV.	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) NO RESIDENCIAL MARIO RAITER NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.	R\$ 850.000,00	R\$850.000,00
Total Geral → R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)					

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL


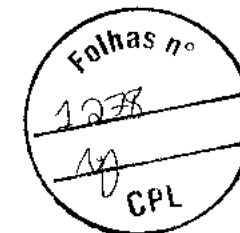
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DISCRIMINAÇÃO	%	Valor (R\$)
Elaboração do Projeto	2,0%	R\$ 17.000,00
Material de Consumo	8,0%	R\$ 68.000,00
Custo com Atividades/ Eventos: custos com eventos e/ou atividades comunitárias, relacionadas às ações programadas para o alcance dos objetivos propostos. Serviço de Terceiros	35,0%	R\$ 297.500,00
CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS: Equipe técnica: pagamentos dos integrantes da Equipe Técnica, com especificação da carga horária destinada à execução do projeto e o valor da hora trabalhada por profissional, sendo vedado o pagamento, a qualquer título, a servidor ou	30,0%	R\$ 255.000,00

E.C.P – Soluções em Serviços de Engenharia Sociais, Ambientais e Produtivas EIRELI – ME
CNPJ nº 10.726.497/0001-83
Av. Lauro Sodré, 2391 – Bairro Pedrinhas – Porto Velho – RO / CEP: 76.801-575
(69) 3221-8918 - E-mail: ecp.licitacoes@gmail.com

empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta contratante, por serviços de consultoria ou assistência técnica. Nesse item inclui-se, alimentação/Hospedagem: despesas com alimentação e hospedagem da Equipe Técnica Social, desde que haja necessidade de pernoite.		
Despesas Indiretas	25,0%	R\$ 212.500,00

Porto Velho / RO, 21 de maio de 2019.


ECP Soluções em Serviços de Engenharia Sociais, Ambientais e Produtivas EIRELI – ME**10.726.497/0001-83**
E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME
Av. Lauro Sodre, 2391 - sala 02
Pedrinhas - CEP 76.803-575
PORTO VELHO - ROE.C.P – Soluções em Serviços de Engenharia Sociais, Ambientais e Produtivas EIRELI – ME
CNPJ nº 10.726.497/0001-83
Av. Lauro Sodré, 2391 – Bairro Pedrinhas – Porto Velho – RO / CEP: 76.801-575
(69) 3221-8918 - E-mail: ecp.licitacoes@gmail.com



E.C.P. Soluções em Serviços Gerais EIRELI - ME

Folhas nº
1273
19
CPL

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Razão Social: E C P Soluções em Serviços de Engenharia Sociais, Ambientais e Produtivas EIRELI - ME
CNPJ nº 10.726.497/0001-83
Endereço: Av. Lauro Sodré, 2391 - Bairro Pedrinhas - Porto Velho - RO / CEP: 76.801-575
Fone: (69) 3221-8918 - E-mail: esp.licitacoes@gmail.com



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADE

EIXO	ATIVIDADES	MÊS																				
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
1 - ELABORAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS	Elaboração do PTS	X																				
	Elaboração do PDST							X														
2 - MOBILIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL	Reunião de Nivelamento	X										X										
	Seminário "Apresentação do Projeto"		X																			
	Realização de Pit Stop			X								X										
	Reunião com a Comunidade				X							X										
	Reunião com lideranças das regionais				X							X										
	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial - PDST			X								X										
	Reunião para avaliação do PDST																					
3 - ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO	Atualizar o diagnóstico Socioterritorial			X							X											
	Instalação e Manutenção do Plantão Social			X							X											
	Visitas Domiciliares			X							X											
	Elaboração Mensal de Relatórios		X								X											
	Capacitação dos multiplicadores		X								X											
	Contratação de Recursos Humanos (Coordenador)		X								X											
	Contratação de Recursos Humanos (Assistente Administrativo, Estagiário)		X								X											
Contratação de Recursos Humanos										X												

Folhas nº
1280
19
CPL

Razão Social: E C P Soluções em Serviços de Engenharia Sociais, Ambientais e Produtivas EIRELI - ME
CNPJ nº 10.726.497/0001-83
Endereço: Av. Lauro Sodré, 2391 - Bairro Pedrinhas - Porto Velho - RO / CEP: 76.801-575
Fone: (69) 3221-8918 - E-mail: esp.licitacoes@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]

15

6

EIXO	ATIVIDADES	MÊS																			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
4 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL	Educador Ambiental																				
	Contratação de Recursos Humanos (Educador Ambiental Multiplicador)								X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Contratação de serviços gráficos (criação e confecção)	X											X								
	Contratação de Serviço Serigrafia		X																		
	Palestra sobre educação sanitária			X							X										
	Oficina sobre educação patrimonial				X						X										
	Seminário temático sobre o meio ambiente e saneamento			X			X														
	Palestras Educativas nas escolas Públicas sobre o tema do projeto			X			X				X										
	Palestras de combater as causas da propagação do mosquito "Aedes Aegypti".			X		X	X				X										X
	Pit - Stop Educativo: Dia da água					X								X							
Ação Social Semana da Água							X														
Palestra Sobre Educação Sanitária			X											X							
Primeiro curso escolhido pelos moradores																					
Oficina Sobre Cooperativismo							X														
DIA D - Separação do Lixo e Coleta seletiva			X																		
Conservação do solo e da água e recuperação de áreas degradada																					
Alternativas tecnológicas para captação de água de chuva como fonte de geração de renda e sustentabilidade da agricultura familiar e Urbana																					
Água Potável e a tarifa social - Palestra											X										
5 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO																					

Folhas nº 7287
CPL

Razão Social: E C P Soluções em Serviços de Engenharia Sociais, Ambientais e Produtivas EIRELI - ME
 CNPJ nº 10.726.497/0001-83
 Endereço: Av. Lauro Sodré, 2391 - Bairro Pedrinhas - Porto Velho - RO / CEP: 76.801-575
 Fone: (69) 3221-8918 - E-mail: esp.licitacoes@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]

EIXO	ATIVIDADES	MÊS																			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	Separação e reciclagem de resíduos sólidos - Palestra											X	X	X							
	Proposta de curso - Transformando recicláveis em novos produtos por meio de artesanato - Curso																				
	Segundo curso escolhido																				
	Terceiro curso escolhido																				

Folhas nº 7288
CPL

Razão Social: E C P Soluções em Serviços de Engenharia Sociais, Ambientais e Produtivas EIRELI - ME
 CNPJ nº 10.726.497/0001-83
 Endereço: Av. Lauro Sodré, 2391 - Bairro Pedrinhas - Porto Velho - RO / CEP: 76.801-575
 Fone: (69) 3221-8918 - E-mail: esp.licitacoes@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]



E.C.P. Soluções em Serviços Gerais EIRELI - ME

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Razão Social: E C P Soluções em Serviços de Engenharia Sociais, Ambientais e Produtivas EIRELI - ME
CNPJ nº 10.726.497/0001-83
Endereço: Av. Lauro Sodré, 2391 - Bairro Pedrinhas - Porto Velho - RO / CEP: 76.801-575
Fone: (69) 3221-8918 - E-mail: cep.licitacoes@gmail.com



09



E.C.P. Soluções em Serviços Gerais EIRELI - ME
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Discriminação	Percentual do Contrato (%)	Mês													
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11			
Elaboração de Projetos Sociais	2%	R\$ 8.500,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
Material de Consumo	8%	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
Custo com Atividades/Eventos	35%	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00
Custo com Recursos Humanos	30%	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00
Despesas Indiretas	25%	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00
Total Geral	100%	R\$ 41.654,00	R\$ 50.192,00	R\$ 41.653,00	R\$ 41.654,00	R\$ 41.655,00	R\$ 41.656,00	R\$ 41.657,00	R\$ 41.658,00	R\$ 41.659,00	R\$ 41.660,00	R\$ 41.661,00	R\$ 41.662,00	R\$ 41.663,00	R\$ 41.664,00

Discriminação	Percentual do Contrato (%)	Mês											Total Geral (R\$)			
		12	13	14	15	16	17	18	19	20						
Elaboração de Projetos Sociais	2%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 17.000,00
Material de Consumo	8%	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 68.000,00
Custo com Atividades/Eventos	35%	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 297.500,00
Custo com Recursos Humanos	30%	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 255.000,00
Despesas Indiretas	25%	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 10.625,00	R\$ 212.500,00
Total Geral	100%	R\$ 41.662,00	R\$ 41.663,00	R\$ 41.664,00	R\$ 41.665,00	R\$ 41.666,00	R\$ 41.667,00	R\$ 41.668,00	R\$ 41.669,00	R\$ 41.670,00	R\$ 41.671,00	R\$ 41.672,00	R\$ 41.673,00	R\$ 41.674,00	R\$ 41.675,00	R\$ 850.000,00



Razão Social: E C P Soluções em Serviços de Engenharia Sociais, Ambientais e Produtivas EIRELI - ME

CNPJ nº 10.726.497/0001-83
Endereço: Av. Lauro Sodré, 2391 - Bairro Pedrinhas - Porto Velho - RO / CEP: 76.801-575
Fone: (69) 3221-8918 - E-mail: cep.licitacoes@gmail.com

10



E.C.P. Soluções em Serviços Gerais EIRELI - ME



11


TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitações da Prefeitura de Sorriso - MT
Ref.: Tomada de Preços nº 007/2019

Por meio desta finalizamos a Proposta de Preços da **TOMADA DE PREÇOS N° 007/2019** a qual possui 49 folhas, todas numeradas sequencialmente e rubricadas, constituindo-se no conteúdo dos documentos da Proposta de Preços dessa empresa.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

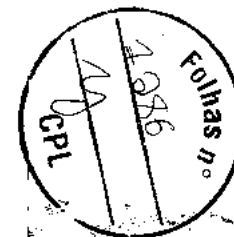
Porto Velho/RO, 24 de maio de 2019.


E.C.P. - Soluções em Serviços de Engenharia Sociais,
Ambientais e Produtivas EIRELI - ME

Razão Social: E.C.P. Soluções em Serviços de Engenharia Sociais, Ambientais e Produtivas EIRELI - ME
CNPJ nº 10.726.497/0001-83
Endereço: Av. Lauro Sodré, 2391 - Bairro Pedrinhas - Porto Velho - RO / CEP: 76.801-575
Fone: (69) 3221-8918 - E-mail: gen.licitacoes@gmail.com

ENVELOPE N° 03 - DA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO N°: 007/2019
RAZÃO SOCIAL: E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA
SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME
CNPJ Nº: 10.726.497/0001-83
DATA: 27/05/2019

E.C.P. Soluções em Serviços Gerais EIRELI - ME



INDICE

PROPOSTA PREÇO

1. Proposta de Preço.....01
2. Planilha da Composição de Custo.....02
3. Termo de Encerramento.....03

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Ref.: TOMADA DE PREÇO 007/2019

EMPRESA: FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ME
CNPJ: 18.894.302/0001-16
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 269 – CONDOMINIO MORADA DO PÁRQUE – BAIRRO MORADA DO OURO – CEP: 78.055-508 – CUIABÁ – MATO GROSSO
TELEFONE: 65 992001616/ 65 981270090
E-MAIL: fasconsultoriaeprojetos@gmail.com

ITEM	VALOR GLOBAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) NO RESIDENCIAL MARIO RAITER NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT	R\$ 870.003,56

- Declaramos que estão inclusos nesta proposta, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto deste edital, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, etc.;

VALOR GLOBAL POR EXTENSO: R\$ Oitocentos e Setenta mil, três reais e cinquenta e seis centavos

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2019


FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA-ME
CNPJ 18.894.302/0001-16
FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA
CPF: 63193329134 RG 1007386-8
PROPRIETÁRIO

Pág. 01 / 03

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Discriminação para cada projeto %	%	Valor
Elaboração do Projeto	2%	R\$ 17.400,00
Material de Consumo	8%	R\$ 69.600,28
Custo com Atividades/ Eventos: custos com eventos e/ou atividades comunitárias, relacionadas às ações programadas para o alcance dos objetivos propostos. Serviço de Terceiros.	35%	R\$ 304.501,25
CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS: Equipe técnica: pagamentos dos integrantes da Equipe Técnica, com especificação da carga horária destinada à execução do projeto e o valor da hora trabalhada por profissional, sendo vedado o pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta contratante, por serviços de consultoria ou assistência técnica. Nesse item inclui-se, alimentação/Hospedagem: despesas com alimentação e hospedagem da Equipe Técnica Social, desde que haja Até 30% 26 necessidade de pernoite.	30%	R\$ 261.001,07
Despesas Indiretas	25%	R\$ 217.500,89
VALOR TOTAL		R\$ 870.003,56

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2019


FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA-ME
CNPJ 18.894.302/0001-16
FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA
CPF: 63193329134 RG 1007386-8
PROPRIETÁRIO

Pág. 02 / 03

Termo de Encerramento

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOPARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
TOMADA DE PREÇO N. 007/2019
PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	VALOR GLOBAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) NO RESIDENCIAL MARIO RAITER NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.	R\$ 1.062.550,00

Valor global por extenso: Um milhão sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais.

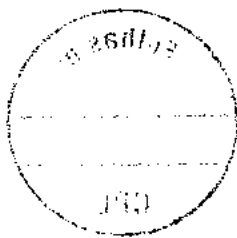
Natureza das Despesas		
Descrição	%	Valor R\$
Recursos Humanos	30%	R\$ 318.765,00
Atividades e eventos	20%	R\$ 212.510,00
Material de permanente e de Consumo	25%	R\$ 265.637,50
Despesas indiretas	25%	R\$ 265.637,50
Total 100%		R\$ 1.062.550,00

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Sinop/MT, 27 de maio de 2019.

CNPJ 11.180.588/0001-29
V. F. BEREGULA - ME
Rua dos Caladios, 532 Jd. Primavera
CEP 78.550-386 - SINOP - MT
Wilson Fernando Berégula
CPNJ nº 11.180.588/0001-29
Diretor Geral SBRENVELOPE Nº. 03 - DA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº: 007/2019
RAZÃO SOCIAL: FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME
CNPJ Nº: 18.894.302/0001-16
DATA: 27/05/2019Av. Mario Augusto Vieira, Nº. 269
Cond. Morada do Parque - Ap. 104
Bloco 05 - Bar... do Oeste II
CUIABÁ - MTFolhas nº
1292
CPLCNPJ: 18.894.302/0001-16
FAS CONSULTORIA E PROJETOS
Av. Mario Augusto Vieira, Nº. 269
Cond. Morada do Parque - Ap. 104
Bloco 05 - Bar... do Oeste II
CUIABÁ - MT
CEP: 78055-736

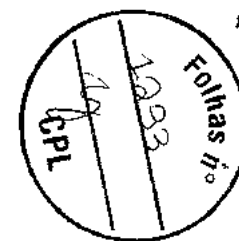


sbr saneamento
brasil

engenharia e automação

ENVELOPE Nº. 03 – DA PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº: 007/2019
RAZÃO SOCIAL: V F BEREGULA
CNPJ Nº: 11.180.588/0001-29
DATA: 27/05/2019



CNPJ 11.180.588/0001-29
V.F. BEREGULA - ME
RUA DO COMÉRCIO, 235 - 12º ANDAR
CEP 13.220-300 - SINCOS - MT



ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019

Às 10h00min (dez horas) do dia nove de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para deliberarem sobre o julgamento das Propostas Técnicas referente ao procedimento de TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) NO RESIDENCIAL MARIO RAITER NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. Participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESAS
E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME, CNPJ N.º 10.726.497/0001-83
PRESERVA CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS, CNPJ N.º 09.354.080/0001-58 (INABILITADA)
FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, CNPJ N.º 18.894.302/0001-16
V F BEREGULA, CNPJ N.º 11.180.588/0001-29

Iniciando os trabalhos com base no julgamento técnico realizado pela Comissão Técnica de Julgamento devidamente nomeada através da Portaria n.º 417/2018, as empresas licitantes obtiveram as seguintes pontuações:

EMPRESAS	TOTAL DE PONTOS
E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME, CNPJ N.º 10.726.497/0001-83	58 pontos
FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, CNPJ N.º 18.894.302/0001-16	69 pontos
V F BEREGULA, CNPJ N.º 11.180.588/0001-29	84,5 pontos

Ato contínuo a comissão permanente de licitação juntamente com a assessoria jurídica deu prosseguimento ao julgamento do referido procedimento licitatório com a abertura dos envelopes de proposta de preços das licitantes habilitadas, onde, neste ato todos os presentes analisaram a integridade dos lacres dos envelopes, sendo que, todos constataram que os referidos envelopes estão devidamente lacrados. Assim sendo, foram abertos os envelopes de propostas de preços das empresas licitantes, onde, as empresas apresentaram propostas conforme a seguir:

EMPRESAS	PROPOSTA DE PREÇOS
E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME, CNPJ N.º 10.726.497/0001-83	R\$ 850.000,00
FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, CNPJ N.º 18.894.302/0001-16	R\$ 870.003,56
V F BEREGULA, CNPJ N.º 11.180.588/0001-29	R\$ 1.062.550,00

Neste ato informamos aos presentes que o julgamento final será realizado com base no item 17.5.2.5 do edital, assim sendo, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO decide suspender o julgamento do referido certame para conclusão de classificação de licitantes, sendo que, após julgamento será encaminhado as empresas licitantes relatório final de classificação das empresas participantes, sendo concedido as empresas licitantes prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/1993. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE C.P.L

MARISETE MARCHIORO BARBIERI
MEMBRO

ROGERIO FERREIRA DE SOUZA
MEMBRO

ELEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT N.º17909

V F BEREGULA, CNPJ N.º 11.180.588/0001-29

De:	licitacao@sorriso.mt.gov.br
Para:	ecp.licitacoes@gmei.com, sencaomentobr@gmail.com, preservasocioambiental@gmail.com, fabioas.fle@gmail.com
Data:	Seg, Set 9, 2019, 11:08
Assunto:	ATA DE JULGAMENTO TP 007-2019
Anexos:	ATA DE PROPOSTA PREÇOS.pdf

Bom dia a todos!

Através do presente encaminhamos Ata de Julgamento da TOMADA DE PREÇOS 007-2019, conforme documentos em anexo.

Dpto. de Licitações
 Pref. Munic. de Sorriso-MT
 Tel: (66) 3545-4745



Ofício 43/2019 FAS Consultoria e Projetos

Cuiabá, 10 de Setembro de 2019

Prefeitura Municipal de Sorriso
Setor de Licitação
Presidente da C.P.L

Prezada Senhor

Empresa FAS Consultoria e Projetos, inscrita no CNPJ: 18.894.302/0001-16, localizada no endereço: Av. Brasil, 269 – Condomínio Morada do Parque– CEP: 78.055-508 - Bairro: Morada do Ouro – Cuiabá/MT, através da sua representante neste ato a Srª Niva Alves de Oliveira Cpf: 834.343.649-00 vem solicitar cópia integral de toda a documentação do Procedimento Tomada de Preço 007/2019, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) NO RESIDENCIAL MARIO RAITER NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT".

Desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 EM 2019
 ASSINATURA

Fabio Albuquerque da Silva
Proprietário
CPF: 631.933.291-34
RG: 100.7386-8

Av. Brasil, 269
 Bairro Morada do Ouro - CEP: 78055-508
 Cuiabá / MT
 (65) 3365.3418



De:	licitacao@sorriso.mt.gov.br
Para:	"Fabio" <fabioas.fla@gmail.com>
Data:	Sex, Set 13, 2019, 09:55
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE CÓPIA INTEGRAL DA TOMADA DE PREÇOS 007/2019

Bom dia..



Primeiramente, vimos por meio deste, acusar o recebimento do ofício 043/2019 da FAS Consultoria e Projetos, em que foi solicitado cópia integral do Processo Licitatório Tomada de Preços 007/2019. Porém, informamos que o julgamento final do certame ainda não ocorreu, uma vez que, resta a análise da **NF - Nota Final** das empresas participantes. Dessa forma, informamos que tão logo ocorra o julgamento, a referida ata será encaminhada para o conhecimento de todas as licitantes, bem como considerando a solicitação da empresa, será disponibilizado cópia integral do processo licitatório no site do município no Portal Transparência, para todos os interessados. Sendo que após a disponibilização, será emitida certidão e encaminhada para as empresas, informando que os documentos estão disponíveis, passando assim, após a emissão da certidão, a contar o prazo legal do recurso.

Dpto. de Licitações
 Pref. Munic. de Sorriso-MT
 Tel: (66) 3545-4745



SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
 Sorriso - MT
 13/09/2019



ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019

Às 08h00min (oito horas) do dia treze de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para deliberarem sobre o julgamento das Propostas Técnicas referente ao procedimento de TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) NO RESIDENCIAL MARIO RAITER NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT”, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. Participaram do julgamento do certame as empresas:

EMPRESAS

E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME, CNPJ N.º 10.726.497/0001-83
PRESERVA CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS, CNPJ N.º 09.354.080/0001-58 (INABILITADA)
FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME, CNPJ N.º 18.894.302/0001-16
V F BEREGULA, CNPJ N.º 11.180.588/0001-29

Iniciando os trabalhos, sem a presença dos representantes das empresas licitantes, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com base nas regras de julgamento da proposta de preços (NPP), citada no **item 17.5**: “A valoração das propostas de preços será feita mediante atribuição de notas as propostas de preços apresentadas por cada licitante, utilizando-se 02 (duas) casas decimais, de acordo com a seguinte fórmula: $NPP = (MPP/VPL) \times 100$, Em que: NPP = Nota da Proposta de Preço em análise; MPP = Menor Preço Proposto entre as propostas apresentadas; e VPL = Valor da Proposta em análise”, registra que o resultado da Nota da Proposta de Preços é:

EMPRESAS	MPP	VPL	NPP
E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	100,00
FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME	R\$ 850.000,00	R\$ 870.003,56	97,70
V F BEREGULA	R\$ 850.000,00	R\$ 1.062.550,00	80,00

Dessa forma, considerando os valores registrados para a Nota da Proposta Técnica (NPT) e as notas da Nota da Proposta de Preço (NPP), bem como as regras previstas no **item 17.5.2.5.1**: “A Licitante vencedora será escolhida pelo critério da maior nota final, calculada pela ponderação das notas obtidas nas suas Propostas Técnica e de Preços, com a utilização da seguinte fórmula: $NF = 0,70x[NPT] + 0,30x[NPP]$ ”. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO registra como resultado final do julgamento do presente certame os valores abaixo destacados:

EMPRESAS	NPT	NPP	NF
E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI - ME	58	100,00	70,60
FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME	69	97,70	77,61
V F BEREGULA	84,5	80,00	83,15

Diante do resultado da Nota Final (NF), a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO declara como vencedora do presente certame a empresa V F BEREGULA, CNPJ N.º 11.180.588/0001-29. Considerando a ausência dos representantes das licitantes, bem como diante da solicitação da empresa FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ME, que por meio do Ofício n.º 043/2019, solicitou



cópia integral do processo licitatório, informamos a todos os participantes que será disponibilizado a documentação solicitada, no site do município, no Portal Transparência, para todos os interessados. Sendo que após a disponibilização, será emitida certidão e encaminhada para as empresas informando que os documentos estão disponíveis, passando assim, após a emissão da certidão, a contar o prazo legal do recurso, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/1993. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE C.P.L

MARISETE MARCHIORO BARBIERI
MEMBRO

ROGERIO FERREIRA DE SOUZA
MEMBRO

ESLEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT N.º17909

De:	licitacao@sorriso.mt.gov.br
Para:	fabioas.fla@gmail.com, preservasocioambiental@gmail.com, saneamentobr@gmail.com, ecp.licitacoes@gmail.com
Data:	Sex, Set 13, 2019, 11:59
Assunto:	ATA DE JULGAMENTO T.P. 007/2019
Anexos:	ATA DE PROPOSTA PREÇOS E PONTUAÇÃO.pdf

Prezados Senhores,

Através do presente encaminhamos Ata de Julgamento do Procedimento Licitatório de Tomada de Preços nº 007/2019. Conforme anexo.

Dpto. de Licitações
Pref. Munic. de Sorriso-MT
Tel: (66) 3545-4745

